



**Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP**

**Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022)**

---

**Brasília / DF  
2020**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	9
1.1. RELATO INSTITUCIONAL.....	9
1.1.1. Breve Histórico da Instituição.....	9
1.1.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso.....	12
1.1.3. Projeto e Processo de Autoavaliação.....	13
1.1.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação.....	13
1.1.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos.....	14
1.1.6. Processos de Gestão.....	15
1.1.7. Demonstração de Evolução Institucional / Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior.....	16
1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	17
1.3. OBJETIVOS E METAS.....	18
1.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	28
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	29
2.1. INSERÇÃO REGIONAL.....	29
2.1.1. O Distrito Federal, Região e Brasília.....	29
2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS.....	35
2.1.2. Estudos para Implementação de Polos.....	38
2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	38
2.3.1. Perfil do Egresso.....	38
2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular.....	40
2.3.3. Princípios Metodológicos, Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas.....	42
2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado.....	54
2.3.5. Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	56
2.3.6. Atividades de Avaliação.....	58
2.3.7. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares, às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos.....	61
2.3.8. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares.....	63
2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	70
2.4.1. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação.....	70

2.4.2. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu .....	74
2.4.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural .....	83
2.4.4. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão.....	89
2.4.5. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural ....	93
2.4.6. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização das Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial .....	97
2.4.7. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social.....	101
2.4.8. Políticas Institucionais de Inclusão Social.....	105
2.4.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente e à Participação em Eventos .....	111
2.4.10. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação) .....	112
2.4.11. Políticas Institucionais de Educação a Distância.....	113
2.4.12. Políticas de Internacionalização.....	119
2.4.13. Política de Mobilidade Acadêmica (Nacional).....	120
2.5. ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	121
3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS.....	124
3.1. CURSOS A SEREM SOLICITADOS .....	124
3.2. ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO .....	125
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	126
4.1. CORPO DOCENTE E DE TUTORES.....	126
4.1.1. Composição .....	126
4.1.2. Plano de Carreira do Corpo Docente e de Tutores.....	127
4.1.3. Regime de Trabalho .....	134
4.1.4. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores da Carreira Docente .....	134
4.1.5. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente e de Tutores.....	135
4.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente.....	139
4.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	140

4.2.1. Composição .....	140
4.2.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.....	141
4.2.3. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo .....	143
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	146
5.1. POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL.....	146
5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO .....	148
5.3. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO .....	154
5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO .....	155
5.5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS ...	160
5.6. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS .....	161
5.7. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA .....	163
5.8. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	163
6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	165
6.1. FORMAS DE ACESSO.....	165
6.2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA AO INGRESSANTE DO DISCENTE.....	170
6.3. PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE.....	170
6.4. CAREER CENTER - CENTRO DE CARREIRAS E EXCELÊNCIA.....	172
6.5. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO .....	172
6.6. PROGRAMA DE NIVELAMENTO .....	174
6.7. PROGRAMA DE MONITORIA.....	174
6.8. ATENDIMENTO EXTRACLASSE .....	178
6.9. INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS.....	178
6.10. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	179
6.11. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO .....	179
6.12. AÇÕES INOVADORAS.....	180
6.13. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS .....	181
7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....	183
7.1. ESPAÇO FÍSICO .....	183
7.1.1. Instalações Administrativas.....	183
7.1.2. Salas de Aula .....	195
7.1.3. Auditório .....	196

7.1.4. Espaço de Trabalho para Professores.....	196
7.1.4.1. Sala Coletiva de Professores.....	196
7.1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral .....	196
7.1.5. Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso.....	197
7.1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes .....	197
7.1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação .....	197
7.1.8. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas.....	198
7.1.9. Salas de Apoio de Informática.....	198
7.1.10. Biblioteca.....	200
7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.....	203
7.2. EQUIPAMENTOS .....	208
7.2.1. Equipamentos de Informática.....	208
7.2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet).....	208
7.2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia .....	208
7.2.4. Infraestrutura de Execução e Suporte e Infraestrutura Tecnológica .....	208
7.2.5. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.....	210
7.2.6. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.....	212
7.3. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA .....	212
7.4. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	213
7.5. ACERVO BIBLIOGRÁFICO .....	215
7.5.1. Bibliografia .....	215
7.5.2. Plano de Atualização do Acervo .....	223
7.5.3. Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço .....	226
7.6. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	230
7.7. PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE .....	231
7.8. POLÍTICA DE GUARDA E MANUTENÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO.....	232
8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	233
8.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	233
8.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DA SOCIEDADE CIVIL .....	249
8.3. PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	249
8.4. INTEGRAÇÃO COM AVALIAÇÕES EXTERNAS .....	251
8.5. INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS.....	252
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....	254

9.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	254
9.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....	257
9.2.1. RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	257
9.2.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA .....	257
9.3. PLANOS DE INVESTIMENTO.....	258
9.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	260

## APRESENTAÇÃO

O documento que se apresenta contém o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), construído com o objetivo de estruturar suas políticas, programas, projetos e ações para o período de 2018/2022.

Para elaboração deste PDI considerou-se, inicialmente, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como diretriz de orientação para a formulação da política de gestão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), em suas várias dimensões, tendo em vista que nele se consagram sua filosofia de ação, valores, missão e objetivos, bem como os fundamentos teórico-metodológicos e as bases legais que orientam a sua ação educativa e a prática acadêmica, definindo a trajetória e o percurso que lhe garantem identidade.

O PPI descrito nesse documento, tem por objetivo propor diretrizes gerais que possibilitem a definição de políticas capazes de produzir programas, projetos e ações que atendam às exigências de sua proposta acadêmica que, em essência, volta-se para a formação de profissionais comprometidos com os princípios da ética, da responsabilidade social e da cidadania.

Com esse fulcro, o PPI deve ser compreendido numa perspectiva dinâmica, plenamente alinhada com contínuas modificações que ocorrem na sociedade e no mundo do trabalho. Nesta perspectiva, este projeto será periodicamente avaliado e atualizado em suas proposições, com o objetivo de buscar o constante aprimoramento da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), configurando-se, ao mesmo tempo, como um dos instrumentos basilares para o redirecionamento da reformulação do PDI, no tocante ao processo - também essencialmente necessário - de constante atualização de suas prioridades, metas e proposições.

Entendido como um instrumento estratégico para a formulação de políticas de gestão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), o PDI apresenta-se como conjunto coerente de grandes diretrizes, prioridades, propostas e decisões que determinam o caminhar e a evolução da Instituição em todos os seus níveis. Ao considerar o exposto, este documento revela a identidade, a missão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e o compromisso com a realização de objetivos e alcance de suas prioridades.

Este PDI será avaliado considerando os resultados da autoavaliação institucional (que incorpora os resultados das avaliações externas), a partir da qual realizar-se diagnóstico do ambiente:

- Interno - no qual identificar-se-ão as potencialidades e as fragilidades da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP);

- Externo - que possibilita visualizar ameaças e oportunidades para a projeção de cenários possíveis para a concretização de seus objetivos educativos, detectando oportunidades e ameaças do mercado, pontos fortes e fracos da Instituição.

As diretrizes expressas neste PDI emanam da missão e referenciam a consolidação da IES e o permanente processo de desenvolvimento e expansão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desdobrando-se em metas.

Desse modo, o documento configura-se como planejamento estratégico visando à consecução de proposições que resultem no fortalecimento da gestão institucional, no âmbito: administrativo, financeiro, organizacional e acadêmico, essencialmente com foco na melhoria das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, de forma a manter-se IES de referência na região.

Ao considerar o cenário educacional a que está vinculada, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) definiu, entre outros objetivos, para consolidar sua identidade institucional, atender às necessidades e demandas da sociedade local, regional e nacional, por meio do seu trabalho acadêmico.

Por meio desse documento que ordena e sistematiza seus propósitos, compromissos programas, projetos e ações, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta sua missão, princípios, valores, diretrizes pedagógico/acadêmicas, organização didático-pedagógica para a educação presencial e a distância, planos de expansão de suas ações pedagógicas, projeto de autoavaliação, bem como a definição de suas metas para o período 2018/2022.

Como prioridade geral delineou para esse período a consolidação de cursos de graduação e pós-graduação, a melhoria de suas instalações físicas e aquisição de equipamentos; a atualização de sua política de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão e responsabilidade social; a capacitação dos docentes e funcionários.

Com este propósito e considerando os balizamentos definidos no plano que ora se apresenta, cabe aos gestores da EDAP e à sua comunidade acadêmica tornar realidade as ideias e os propósitos manifestados neste documento, que são frutos de suas próprias aspirações, dos anseios da comunidade e do seu compromisso com justiça, gestão pública, desenvolvimento sustentável, melhoria do bem-estar social e o dinamismo social do DF e do país.

## **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

### **1.1. RELATO INSTITUCIONAL**

#### **1.1.1. Breve Histórico da Instituição**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), com limite territorial de atuação circunscrito ao Distrito Federal, estabelecimento privado de ensino superior, é mantida pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP Ltda.

O Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP Ltda. é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e com o registro da última alteração do seu contrato social certificado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20170704645, em 24 de agosto de 2017.

Fundado em 1998, o IDP consolidou-se como um centro de estudos e reflexões sobre Administração Pública, Economia e Direito. Sendo, portanto, uma instituição que produz e difunde conhecimento de assuntos estratégicos nos campos em que atua, o IDP constitui um *think tank* independente que busca contribuir para as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP é instituição de ensino superior resultante da unificação da então Escola de Direito de Brasília - EDB com a Escola de Administração de Brasília - EAB, por meio da Portaria MEC nº 128 de 26/02/2018, publicada no DOU de 27/02/2018.

A Escola de Direito de Brasília - EDB foi credenciada pela Portaria MEC nº 953, de 22/07/2010, publicada no DOU de 23/07/2010; reconhecida pela Portaria MEC nº 84, de 16/02/2016, publicada no DOU de 17/02/2016; e, credenciada para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 184, de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016. A Portaria MEC nº 918, de 15/08/2017, publicada no DOU de 16/08/2017, tornou pública a transformação do ato de credenciamento para oferta exclusiva de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância em credenciamento para oferta de cursos superiores nessa modalidade.

A EDB ofertou, desde o início do ano de 2011, o Curso de Graduação em Direito, bacharelado, presencial, autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 1.029, de 17/08/2010, publicada no DOU de 18/08/2010; reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 492, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015; com reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Após a unificação da EDB com a EAB, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 257 de 12/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, que aditou o número total de vagas anuais autorizadas para o curso, que passou de 200 (duzentas) para 360 (trezentos e sessenta).

A Escola de Administração de Brasília - EAB, foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.544, de 24/10/2011, publicada no DOU em 25/10/2011; e, recredenciada pela Portaria MEC nº 1261 de 29/09/2017, publicada no DOU de 02/10/2017.

A EAB ofertou, desde o início do ano de 2015, o Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, presencial, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 481 de 29/11/2011, publicada no DOU em 30/11/2011; reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 574, de 09/06/2017, publicada no DOU de 12/06/2017.

Em consequência da unificação realizada por meio da Portaria MEC nº 128/2018, a **Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP** assumiu a responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados das IES incorporadas (EDB e EAB), garantindo a manutenção e melhoria da qualidade dos mesmos.

Dessa forma, a EDAP possui autorizados os cursos de graduação em Direito e Administração Pública, bacharelados, modalidade presencial. Concomitante à oferta dos cursos de graduação, a EDAP realiza cursos de extensão e oferta cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, por meio de sua formal e efetiva vinculação aos demais programas já ministrados pelo IDP.

No campo da pós-graduação *lato sensu*, a EDAP ministra vários cursos de especialização, de acordo com as necessidades locais e regionais, são eles:

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- Direito Eleitoral
- Direito Penal e Processo Penal
- Direito Tributário e Finanças Públicas
- LLM - Controle e Combate à Corrupção
- LLM - Direito Corporativo e Governança Empresarial
- Master in Public Administration: Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração
- Processo Civil
- Direito Civil Contemporâneo

No campo da pós-graduação *stricto sensu*, a EDAP ministra 04 (quatro) Programas de Mestrado, um deles com um Projeto Minter vinculado, e 01 (um) Programa de Doutorado, são eles:

- **Mestrado Profissional em Administração Pública**

Área Básica: Administração Pública

Áreas de Concentração do Programa: Gestão Pública Contemporânea

Ano de Início: 2016

Nota do Curso: 3

Último Ato Normativo: Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 0609, publicada no DOU de 18/03/2019 - Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

- **Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional**

Área Básica: Direito Constitucional

Áreas de Concentração do Programa: Direito Constitucional

Ano de Início: 2007

Nota do Curso: 4

Último Ato Normativo: Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 0609, publicada no DOU de 18/03/2019 - Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

*Projeto Minter Direito Constitucional*

Número da Proposta: 15/2019

Instituição Promotora: IDP

Instituição(ões) Receptora: GRUPO EDUCACIONAL SUPERIOR CEV LTDA, em Teresina/PI

- **Doutorado em Direito Constitucional**

Área Básica: Direito Constitucional

Áreas de Concentração do Programa: Direito Constitucional

Ano de Início: 2019

Nota do Curso: 4

Último CTC: 181ª Reunião CTC

- **Mestrado Profissional em Direito Econômico e Desenvolvimento**

Área Básica: Direito

Áreas de Concentração do Programa: Direito Econômico

Ano de Início: 2018

Nota do Curso: A

Data da Recomendação: 06/12/2018

Último CTC: 181ª Reunião CTC

- **Mestrado Profissional em Economia do Setor Público**

Área Básica: Economia

Áreas de Concentração do Programa: Economia do Setor Público

Ano de Início: 2018

Nota do Curso: A

Data da Recomendação: 04/10/2018

Último CTC: 179ª Reunião CTC

Nos cursos ofertados a EDAP incorporou estratégias de ensino que passaram a utilizar as novas formas de comunicação e, também, a incorporar o potencial de informação da Internet. A utilização da interatividade na aprendizagem passou a apresentar uma nova dimensão, potencializada pela Internet e suas ferramentas (como a videoconferência, a videoaula e os softwares de reunião eletrônica entre outros). As metodologias do processo ensino-aprendizagem apoiadas pelas novas tecnologias digitais foi fortemente impulsionada nos últimos anos.

Considerando isso e, tendo em vista que o Ministério da Educação transformou o ato de credenciamento da IES para oferta exclusiva de cursos de pós-graduação lato sensu a distância em credenciamento para oferta de cursos superiores nessa modalidade, no período de vigência deste PDI a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) planeja expandir a sua oferta obtendo autorização para ofertar curso de graduação na modalidade EaD.

### **1.1.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui Conceito Institucional - CI 5 (2015), Índice Geral de Cursos - IGC 4 (2018) e IGC Contínuo 3.2627 (2018).

O histórico de IGC's da Instituição revela, ao longo dos últimos quatro anos para os quais foi divulgado, conceito 4 (2015 a 2018).

São conceitos obtidos pelos cursos de graduação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) nos últimos anos / ciclos avaliativos:

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>CC</b>	<b>ANO CC</b>	<b>CPC</b>	<b>ANO CPC</b>	<b>ENADE</b>	<b>ANO ENADE</b>
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	2017	3	2018	3	2018
DIREITO	5	2014	4	2018	5	2018

Fonte: e-MEC, 2020.

A EDAP tem apresentado uma importante evolução, tanto qualitativa quanto quantitativa, ao longo de sua trajetória, o que pode ser comprovado pelos dados institucionais e pelos resultados das avaliações internas e externas, particularmente por meio da avaliação in loco Institucional (CI 5) e de Cursos (CC 5 em 100% das avaliações), **tornando-se um referencial de qualidade na sua região de inserção.**

São notas obtidas pelos programas de pós-graduação stricto sensu da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) nos últimos anos:

<b>NOME DO PROGRAMA</b>	<b>NOTA</b>
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	4
DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	4
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	A
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	A

Fonte: Plataforma Sucupira, 2020.

### **1.1.3. Projeto e Processo de Autoavaliação**

O Processo de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantada estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e seu desenvolvimento, conforme se observa nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

### **1.1.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação**

Os resultados divulgados, referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, tutores, discentes e técnico-administrativos).

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicizadas pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: telas, painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino (elementos visuais); oficinas e reuniões com representantes discentes, com as coordenações de cursos, docentes e corpo técnico-administrativo; documentos informativos (impressos e eletrônicos); internet e portal na internet; biblioteca da Instituição; mídias sociais; divulgação das medidas adotadas por meio de sinalizadores implantados em diferentes ambientes institucionais; entre outros.

No último relatório de autoavaliação anexado ao Sistema e-MEC (Ano Base 2018), a CPA registrou que a EDAP aproveitou os resultados da avaliação externa, as informações coletadas e organizadas a partir dos questionários, relatórios de

*autoavaliação anteriores e do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos.*

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

A análise dos resultados da autoavaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que encaminha seu relatório por meio de ofício ao Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão (Consaepe), que discute o referido relatório e encaminha providências a serem adotadas no planejamento institucional.

Outrossim, é realizada análise do tipo survey, com aplicação de questionários para todos os membros da comunidade acadêmica. Este mecanismo exploratório é aplicado na investigação das temáticas que fazem parte dos eixos ou dimensões da autoavaliação, buscando não deixar que elementos críticos deixem de ser identificados. Além disso, a CPA realiza outras análises: observação, documental, relatórios apresentados pelos setores, resultados das pesquisas realizadas com os egressos, relatórios de avaliações *in loco* realizadas pelo Inep, conceitos (Conceito de Curso - CC e Conceito Institucional - CI), resultado e composição dos indicadores de qualidade institucional e de curso divulgados pelo MEC (Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso - CPC e Índice Geral de Cursos - IGC) etc.

Após processamento dos dados coletados através do instrumento de pesquisa e das demais fontes utilizadas e da discussão dos resultados, é realizado um diagnóstico a respeito da EDAP, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados (potencialidades e fragilidades) e definindo ações corretivas, apresentado por meio de representações visuais gráficas e formas narrativas nos relatórios de autoavaliação institucional (parcial ou integral).

Como resultado da análise realizada, nos termos da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES no 065/2014, cada relatório parcial contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados. E o relatório integral contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discute o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Apresenta, ainda, um plano de ações de melhoria à Instituição - Ações Futuras -.

#### **1.1.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos**

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE,

CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Por outro lado, o planejamento estratégico da IES está intimamente relacionado à CPA, tendo em vista a existência de etapa específica para a verificação dos relatórios e identificação dos pontos mal avaliados, nos quais cada gestor deve, obrigatoriamente, propor ações de melhoria para esses indicadores.

#### **1.1.6. Processos de Gestão**

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância superior da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Consaepe; Colegiado de Curso de Graduação; Colegiado do Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu) e executivos (Diretoria Geral, Coordenadorias e Gerências) da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Planejamento Institucional e em suas Atividades Acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

São exemplos de ações decorrentes do resultado da autoavaliação institucional: divulgação da Missão para a comunidade acadêmica; ampliação da oferta de acervo digital, passando a oferecer acesso, para além da Plataforma Revista dos Tribunais (RT Online), à Minha Biblioteca, RT Proview, HeinOnline, composta de várias outras bases de dados internacionais (bibliotecas digitais de artigos, doutrina e jurisprudência).

Nesse sentido, a EDAP consolidou um Acervo Híbrido em 2019, atendendo com quantidade, qualidade e suporte técnicos necessários, todos os níveis educacionais da Instituição; expansão dos ambientes de convivência proporcionando mais conforto à comunidade acadêmica, sendo um exemplo a área de estudos implantada em frente à Biblioteca Ministro Moreira Alves; construção de

um novo restaurante para atender ao corpo docente, discente e técnico-administrativo; entre outras ações.

### **1.1.7. Demonstração de Evolução Institucional / Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior**

Ao longo do quinquênio anterior, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) ofertou cursos de graduação, extensão e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

A demonstração da evolução institucional pode ser constatada no item *1.1.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso* na Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior, que se segue.

#### **Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior**

As instituições unificadas Escola de Direito de Brasília - EDB e Escola de Administração de Brasília - EAB tiveram seus Planos de Desenvolvimento Institucional aprovados para o período de vigência anterior.

Ao longo dos últimos 05 (cinco anos), as Instituições promoveram uma expansão ordenada da oferta dos cursos de extensão e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Primaram pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente, tutores e corpo técnico-administrativo qualificado para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da EDB e EAB constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da EDB e EAB e para a reafirmação de seus diferenciais competitivos. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da EDB e EAB para o sistema de ensino superior no DF e na Região, de modo a se distinguir das demais IES em suas áreas de atuação, sendo efetivas suas contribuições à justiça, administração pública e ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pelas Instituições e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

Periodicamente foi realizado um auto estudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, o desempenho institucional, tomando como base os PDIs, utilizados pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, as Mantidas definiram novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

## **1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) tem como missão “desenvolver o ensino superior e a pesquisa de excelência nas áreas do Direito, Administração Pública e Economia, formando profissionais qualificados a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e da realidade brasileira.”

A visão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) é “desenvolver-se e ser reconhecido como um centro de estudos e reflexões independente, de alta qualidade e que contribua efetivamente para a melhoria das condições sociais, políticas, econômicas e ambientais do Brasil.” .”

A organização da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), com a transformação das metas produzidas coletivamente em ações coordenadas, só

é possível mediante o exercício de relações interpessoais que estejam pautadas pela justiça e solidariedade.

Ao comprometer-se com a educação e o conhecimento, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve suas atividades alicerçada nos valores do rigor acadêmico, integridade, respeito interpessoal responsabilidade socioambiental e inovação.

### **1.3. OBJETIVOS E METAS**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca proporcionar condições concretas para o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida na região do Centro-Oeste, direcionando suas políticas e ações para o avanço do conhecimento com base nos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida.

Nesse contexto, despontam como objetivos centrais da EDAP:

I - formar profissionais e pesquisadores de excelência na sua área de atuação, aptos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e para oferecer respostas aos problemas da sociedade brasileira, bem como colaborar na sua formação contínua;

II- promover a pesquisa científica de alto nível, tanto por meio de programas de pós-graduação *stricto sensu*, como por meio de trabalhos de iniciação científica no âmbito da graduação,

III – contribuir efetivamente para a redução da desigualdade social, a defesa dos direitos humanos, a valorização da diversidade brasileira e a promoção da igualdade étnico-racial;

IV – ser protagonista na transformação inovadora da educação superior brasileira, por meio da incorporação de novas metodologias de ensino, bem como dos desenvolvimentos tecnológicos contemporâneos;

V - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VII – contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do país por meio do estímulo ao empreendedorismo e à inovação;

VIII - promover a extensão, aberta à participação da comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, voltada à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, do ensino e da pesquisa científica.

Para a concretização dos objetivos da IES, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2018/2022:

META: Ministrando cursos de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto-sensu*, e de extensão que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região no âmbito de sua área de atuação.

Cronograma de ações associadas:

Unificar as instituições de ensino superior Escola de Direito de Brasília - EDB e Escola de Administração de Brasília - EAB, mantidas pelo IDP.	2018
Obter autorização para a oferta do curso de graduação em Direito, bacharelado, modalidade a distância.	2020-2021
Obter autorização para a oferta do curso de graduação em Relações Internacionais, bacharelado, modalidade presencial.	2021-2022
Realizar a oferta dos cursos de graduação autorizados, bacharelados, presenciais, a saber: Direito e Administração Pública.	2018-2022
Realizar a oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	2018-2022
Realizar a oferta dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> autorizados, a saber: Mestrado Profissional em Administração Pública, Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, Doutorado em Direito Constitucional, Mestrado Profissional em Direito Econômico e Desenvolvimento e Mestrado Profissional em Economia do Setor Público.	2018-2022
Realizar a oferta dos cursos de extensão inovadores e estimulantes, que atraiam o interesse da comunidade do Distrito Federal	2018-2022

META: Criar um ambiente de produção e convívio acadêmico estimulante e inovador, por meio de aprimoramentos e reformas constantes na infraestrutura.

Cronograma de ações associadas:

Alterar localização da praça de alimentação para melhorar o bem-estar da comunidade acadêmica	2018
Ampliar os espaços de estudo para discentes, voltados tanto para o estudo individual quanto em grupo	2018
Reforma das salas de aula do térreo, com troca do mobiliário que incentive o desenvolvimento de metodologias ativas	2019
Reforma da sala dos professores, criando um locus ideal para o desenvolvimento do trabalho docente	2019
Reforma das salas do 1º andar, com troca do mobiliário	2020
Criação de novo espaço de convivência da comunidade acadêmica, próximo à praça de alimentação	2020
Reforma da biblioteca, com troca de todo mobiliário	2021
Reforma das salas do 2º andar, com troca do mobiliário	2021
Reforma das salas do 3º andar, com troca de todo o mobiliário	2022
Construção de um novo elevador, após estudo de necessidade de uso e viabilidade técnica	2022

META: Transformar a EDAB num polo de internacionalização, promovendo o intercâmbio acadêmico em suas diferentes dimensões.

Cronograma de ações associadas:

Ampliar o investimento no programa de intercâmbio internacional	Permanente
---	------------

para discentes	
Ampliar o investimento no programa de intercâmbio internacional para discentes	Permanente
Oferecer disciplinas em línguas estrangeiras	Permanente
Enviar Professor(a) como visitante em IES estrangeira	2019
Ampliar internacionalização para incluir intercâmbio discente no continente asiático	2019
Oferecer disciplina de verão ou inverno no exterior, por meio de convênio com IES estrangeira	2020
Criar e implementar um programa de professor visitante, para receber docentes estrangeiros	2021
Criar e implementar um programa de intercâmbio entre funcionários administrativos com IES estrangeiras parceiras	2022
Criar e implementar um programa de estágio profissional para discentes em organizações e empresas estrangeiras	2022

META: Ser reconhecida como um centro de pesquisa acadêmica independente e de excelência, em todas as suas áreas de atuação.

Cronograma de ações associadas:

Manter a qualificação da Revista <i>Direito Público</i> , publicação oficial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, no patamar mais alto da avaliação Qualis-Periódicos (A1)	2018-2022
Lançar periódico na área de Administração, obtendo avanços sucessivos na avaliação até o alcance do estrato superior ("A")	2020-2022
Lançar periódico na área de Administração, obtendo avanços sucessivos na avaliação até o alcance do estrato superior ("A")	2020-2022
Incentivar a Iniciação Científica, por meio da ampliação do PROIC e do PAPIN	2018-2022
Incentivar o corpo docente à participação em seminários e congressos.	2018-2022

Ampliar a participação de docentes em eventos nacionais e internacionais, por meio de apoio financeiro e logístico	2018-2022
Estimular a aplicação de trabalhos analíticos e investigativos dentro dos processos e práticas pedagógicas.	2018-2022
Manter veículos, oportunidades e eventos para a publicação de trabalhos discentes, como meio de incentivo à produção.	2018-2022
Manter o rigor com relação à metodologia científica a ser aplicada nos relatórios de estágio e trabalhos de conclusão de curso.	2018-2022

META: Tornar-se referência no desenvolvimento de ações de responsabilidade social, ampliando o acesso da comunidade da região de abrangência ao ensino superior.

Cronograma de ações associadas:

Reformular e ampliar o Programa Bolsa Social	2018-2019
Desenvolver parcerias com instituições públicas e organizações não governamentais, para a concessão conjunta de bolsas para estudantes	Permanente
Desenvolvimento de parcerias institucionais para capacitação de profissionais com atuação no atendimento a comunidades carentes	Permanente
Manter adesão ao FIES e Prouni (Política Inclusiva).	Permanente
Racionalizar e aprimorar os processos administrativos, diminuindo seu impacto sobre os custos e preços.	Permanente
Ampliar bolsas ou financiamentos oriundos de convênios com o Poder Público e Privado.	Permanente

META: Adotar e desenvolver metodologias de ensino inovadoras, bem como incorporar os avanços tecnológicos para otimização e renovação no ensino e pesquisa.

Cronograma de ações associadas:

Inaugurar salas de aulas formatadas para o uso de metodologias ativas e novos formatos pedagógicos	2018-2019
Fortalecer a atuação da Clínica de Direitos Humanos e a atuação em	2020-2021
Instalar um laboratório de inovação (“Fab Lab”), voltado à execução de projetos colaborativos e à construção de protótipos	2020-2021
Desenvolver a oferta de disciplinas em ambiente virtual para os cursos de graduação	2021
Incentivar o desenvolvimento de habilidades interpessoais por meio da integração entre ensino e mercado	Permanente
Aprimorar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, de forma a torná-lo elemento central no processo de ensino	Permanente

META: Oferecer ensino de qualidade que garanta a empregabilidade e formação cidadã.

Cronograma de ações associadas:

Promover as políticas de responsabilidade social.	Permanente
Promover respeito à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e patrimônio cultural da região onde está inserida.	Permanente
Desenvolver ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente
Manter conceitos regionalmente diferenciados nas avaliações oficiais do Ministério da Educação.	2018-2022
Continuar alcançando índices regionalmente altos de aprovação de discentes em concursos e exames de habilitação profissional.	2018-2022
Alcançar indicadores de empregabilidade dos alunos que mantenham a Instituição em posição de destaque na região de abrangência da Escola de Direito e de Administração Pública do	2018-2022

IDP (EDAP).	
-------------	--

META: Garantir a sustentabilidade financeira da Instituição

Cronograma de ações associadas:

Manter sob controle a evasão de modo a aumentar a economia de escala das classes.	2018-2022
Fortalecer projeto de captação de alunos através de palestras e programas de <i>open house</i> e visita às escolas, voltados ao incentivo à formação superior e à orientação profissional.	2018-2022
Criar e manter o programa de incentivo à adimplência - Aluno Premiado - que gera bônus.	2018-2022
Realizar um controle rígido de orçamentos e fluxo de caixa.	Permanente
Racionalizar os investimentos.	Permanente
Elaborar proposta orçamentária para cada exercício e aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a à apreciação da Mantenedora.	Permanente
Otimizar processos administrativos e acadêmicos.	Permanente
Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da Faculdade. Reavaliar estimativas e previsões orçamentárias.	Permanente

META : Responder rapidamente às demandas sociais.

Cronograma de ações associadas:

Desenvolver a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) com fins a atender à demanda da população do entorno no que se refere à procura por cursos superiores em toda sua área de abrangência.	2018-2022
---	-----------

Desenvolver a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) com fins ao atendimento de demandas relacionadas a sua responsabilidade social, principalmente no que se refere à inclusão social, justiça e administração pública, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural em consonância com a missão.	2018-2022
Ampliar a colaboração com o Poder Público e Privado.	2018-2022

META: Consolidar gestão institucional moderna, equilibrada e inovadora em consonância com a missão institucional.

Cronograma de ações associadas:

Promover a qualificação da gestão institucional, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento de desempenho.	Permanente
Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).	Permanente
Aperfeiçoar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos.	Permanente
Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura física e acadêmica, visando a máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência.	Permanente
Treinar e capacitar os técnico-administrativos para a qualidade no atendimento ao público, em programas de curta duração e de formação profissional.	Permanente
Capacitar os docentes para as atividades acadêmicas da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).	Permanente
Implantar rotinas e desenvolvimento de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas da EDAP.	Permanente
Consolidar a gestão democrática, a autonomia e a representatividade nos órgãos colegiados de gestão.	Permanente
Promover a participação de professores, do pessoal técnico-administrativo, dos estudantes e da sociedade civil organizada nos órgãos colegiados.	Permanente
Designar os membros dos órgãos de gestão colegiada conforme previsto no regimento.	Permanente

Promover as reuniões colegiadas conforme o Regimento Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), garantindo o registro destas reuniões em atas.	Permanente
Promover o crescimento sustentado da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), considerando os recursos disponíveis e as metas a serem atingidas mediante a gestão acadêmico-administrativa.	Permanente

META: Assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos dos cursos, para que atendam a missão da Instituição, abordem as demandas de natureza econômica e social, apresentem objetivos coerentes, expressando com esmero as competências dos egressos e contenham estruturas e componentes curriculares que permitam a formação de um profissional atualizado e com senso crítico, em conformidade com as DCNs e com a legislação vigente.

Cronograma de ações associadas:

Subsidiar os Núcleos Docentes Estruturantes na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos.	2018-2022
Subsidiar os Núcleos Docentes Estruturantes na operacionalização, consolidação e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos; com contribuições oriundas de representantes dos diferentes segmentos funcionais, sobretudo CPA.	Permanente
Envolver o corpo docente na elaboração e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos para garantir a indissociabilidade da teoria-prática e a empregabilidade.	2018-2022
Promover a revisão bienal dos Projetos Pedagógicos de Curso tendo como característica a inovação social e metodológica.	2018-2022
Implantar a curricularização das atividades de extensão.	2020
Atualizar projetos de cursos de pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> .	Permanente

META: Assegurar o aprimoramento contínuo dos processos pedagógicos, a fim de que se cumpram os objetivos dos respectivos projetos.

Cronograma de ações associadas:

Incentivar o envolvimento dos docentes no processo de crítica e melhoria dos processos.	Permanente
Incentivar a participação dos discentes no processo de crítica e melhoria dos processos.	Permanente
Consolidar e incentivar o processo de avaliação interna dos processos pedagógicos consoantes com a missão.	2018-2022
Aprimorar continuamente o acompanhamento e intervenção das coordenações nas práticas pedagógicas e no desempenho dos docentes.	2018-2022
Assegurar que a crítica ao processo seja feita de forma sistemática nas reuniões Colegiadas e dos Núcleos Docentes Estruturantes sobretudo a partir do insumo reunido pela CPA.	2018-2022
Incentivar, testar e introduzir práticas pedagógicas inovadoras.	2018-2022

META: Consolidar e dar continuidade ao o processo de autoavaliação institucional.

Cronograma de ações associadas:

Consolidar o Projeto de Autoavaliação Institucional, nos termos da legislação atual.	2018-2019
Realizar apoio financeiro, de infraestrutura e de recursos humanos para a realização das atividades de autoavaliação.	2018-2019
Assegurar que os relatórios produzidos passem a subsidiar diretamente a tomada de decisões administrativas e acadêmicas.	Permanente
Realizar campanha publicitária de sensibilização / conscientização da comunidade acadêmica sobre a relevância do processo de autoavaliação. Divulgar e socializar os relatórios de autoavaliação institucional.	Permanente
Incentivar a participação dos discentes no ENADE e/ou na	Permanente

avaliação específica.	
Utilizar os resultados da autoavaliação para o planejamento Institucional. Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	Permanente

META: Aprimorar processos de socialização do conhecimento depositado e desenvolvido na instituição.

Cronograma de ações associadas:

Dar continuidade às ações desenvolvidas, criar e implementar novos programas e projetos de extensão.	2018-2019
Organizar eventos técnico-científicos na Instituição, como meio de socialização do conhecimento produzido.	2018-2019
Disponibilizar o Repositório Institucional, acessível pela Internet, para armazenar, preservar, disseminar e possibilitar o acesso aberto, também pela comunidade externa, à produção discente e docente.	2019-2022
Organizar e apoiar eventos culturais e esportivos como meio de garantir a convivencialidade e oportunidade de desenvolvimento integral da comunidade acadêmica e externa.	Permanente

#### 1.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A área de atuação acadêmica da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) abrange as áreas do Direito, Administração Pública e Economia, mediante oferta de cursos de graduação e cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

De acordo com o seu Regimento Geral, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) pode oferecer os seguintes cursos e programas:

- De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

- De pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas em cada caso pela EDAP;
- De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela EDAP.

Paralelamente ao ensino, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve projetos de pesquisa, iniciação científica e de extensão na área de conhecimento relacionada aos cursos oferecidos.

## 2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

### 2.1. INSERÇÃO REGIONAL

#### 2.1.1. O Distrito Federal, Região e Brasília

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui limite territorial de atuação circunscrito ao Distrito Federal.

#### **O Distrito Federal**

O Distrito Federal é o menor território autônomo do Brasil e, por determinação constitucional, não pode ser dividido em municípios. É formado pela Capital Federal Brasília e suas Regiões Administrativas. Em 21 de abril de 1960, Brasília tornou-se Capital Federal da República Federativa do Brasil.

A cidade pensada para abrigar de 500 a 700 mil habitantes, e o projeto previa que, se esse limite fosse ultrapassado, seriam criadas cidades satélites. A população rapidamente excedeu o valor inicialmente imaginado: no ano de 2010, último Censo do IBGE, o Distrito Federal chega a 2.570.160 habitantes. Estima-se que, em 2019, esse número tenha chegado a 3.015.268 pessoas. A tabela a seguir mostra a distribuição espacial dessa população.

<b>REGIÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>LEI/DATA DE CRIAÇÃO</b>
RA I - Brasília *	4.545 - 10/12/1964
<b>RA II - Gama</b>	<b>4.545 - 10/12/1964</b>
RA III - Taguatinga	4.545 - 10/12/1964
RA IV - Brazlândia	4.545 - 10/12/1964
RA V - Sobradinho	4.545 - 10/12/1964
RA VI - Planaltina	4.545 - 10/12/1964
RA VII - Paranoá	4.545 - 10/12/1964
RA VIII - Jardim **	4.545 - 10/12/1964
RA VIII - Núcleo Bandeirante	049 - 25/10/1989
RA IX - Ceilândia	049 - 25/10/1989

<b>REGIÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>LEI/DATA DE CRIAÇÃO</b>
RA X – Guar	049 - 25/10/1989
RA XI – Cruzeiro	049 - 25/10/1989
RA XII – Samambaia	049 - 25/10/1989
RA XIII - Santa Maria	348 - 04/11/1992
RA XIV - So Sebastio	467 - 25/06/1993
RA XV - Recanto das Emas	510 - 28/07/1993
RA XVI - Lago Sul	643 - 10/01/1994
RA XVII - Riacho Fundo	620 - 15/12/1993
RA XVIII - Lago Norte	641 - 10/01/1994
RA XIX – Candangolndia	658 - 27/01/1994
RA XX - guas Claras	3.153 - 06/05/2003
RA XXI - Riacho Fundo II	3.153 - 06/05/2003
RA XXII - Sudoeste/Octogonal	3.153 - 06/05/2003
RA XXIII – Varjo	3.153 - 06/05/2003
RA XXIV - Park Way	3.255 - 29/12/2003
RA XXV - SCIA (Estrutural) (1)	3.315 - 27/01/2004
RA XXVI - Sobradinho II	3.314 - 27/01/2004
RA XXVII - Jardim Botnico	3.435 - 31/08/2004
RA XXVIII – Itapo	3.527 - 03/01/2005
RA XXIX - SIA (2)	3.618 - 14/07/2005
RA XXX - Vicente Pires	4.327 - 26/05/2009
RA XXXI – Fercal	4.745 - 29/01/2012
RA XXXII - Sol Nascente / Pr do Sol	6.359 - 14/08/2019
RA XXXIII – Arniqueira	6.371 - 30/09/2019

\*RA I - Braslia, atualmente RA I - Plano Piloto - Lei N 1.648, de 16/09/1997 (Obs.: De 1989 at 1990 passou a se chamar RA I - Plano Piloto, de 1990 a 1997 voltou a RA I - Braslia)

\*\*RA VIII - Passou a denominar-se Ncleo Bandeirante, e a rea da RA Jardim foi distribuda entre as RAs do Parano e de So Sebastio.

(1) SCIA - Setor Complementar de Indstria e Abastecimento - inclui a Vila Estrutural

(2) SIA - Setor de Indstria e Abastecimento

Fonte: Codeplan, 2019.

### **Regio Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF**

Os municpios perifricos ao Distrito Federal, que fazem parte da Regio Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), tinham, segundo o IBGE em 1960, uma populao de 121.949 habitantes e cuja demanda de trabalho alm dos servios de sade, educao, transporte, lazer, entre outros, eram atendidos no Distrito Federal, com grande presso sobre a infraestrutura da capital.

Os problemas decorrentes desta presso crescente exercida pela populao, desde as primeiras dcadas aps a inaugurao de Braslia, levaram as entidades pblicas (estados de Gois e Minas Gerais, Distrito Federal e Governo Federal) a se unirem objetivando **propor, criar e coordenar polticas pblicas que levassem, juntamente com o Distrito Federal, a aoes comuns para toda a regio visando**

**minimizar a pressão exercida pelos habitantes desta periferia, que contorna o Distrito Federal.** A tabela a seguir mostra essa proporção.

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>POPULAÇÃO (2018)</b>	<b>IDH (2010)</b>	<b>PIB PER CAPITA EM R\$ (2016)</b>
1	Distrito Federal	2 974 703	0,824	79.099,77
2	Abadiânia	19 614	0,689	15.628,40
3	Água Fria de Goiás	5 676	0,671	49.715,24
4	Águas Lindas de Goiás	207 070	0,686	8.510,85
5	Alexânia	27 288	0,682	52.951,89
6	Alto Paraíso de Goiás	7 558	0,713	21.484,13
7	Alvorada do Norte	8 614	0,660	13.101,98
8	Barro Alto	10 922	0,742	77.671,72
9	Cabeceiras	7 939	0,668	34.393,25
10	Cavalcante	9 693	0,584	25.303,89
11	Cidade Ocidental	69 829	0,717	10.694,22
12	Cocalzinho de Goiás	19 971	0,657	14.789,79
13	Corumbá de Goiás	11 050	0,680	12.933,88
14	Cristalina	57 759	0,699	42.330,24
15	Flores de Goiás	16 100	0,597	9.487,18
16	Formosa	119 506	0,744	18.456,69
17	Goianésia	69 072	0,727	18.620,35
18	Luziânia	205 023	0,701	17.471,11
19	Mimoso de Goiás	2 612	0,665	15.274,88
20	Niquelândia	46 039	0,715	20.463,76
21	Novo Gama	113 679	0,684	7.501,44
22	Padre Bernardo	33 228	0,651	15.678,25
23	Pirenópolis	24 749	0,693	14.120,17
24	Planaltina	89 181	0,669	10.896,14
25	Santo Antônio do Descoberto	73 636	0,665	8.320,50
26	São João D'Aliança	13 387	0,685	23.186,59
27	Simolândia	6 832	0,645	13.216,64
28	Valparaíso de Goiás	164 723	0,746	14.699,68
29	Vila Boa	6 026	0,647	23.565,00
30	Vila Propício	5 758	0,634	37.431,13
31	Arinos	17 888	0,656	11.200,04
32	Buritis	24 663	0,672	27.286,10
33	Cabeceira Grande	6 909	0,648	26.972,39
34	Unai	83 808	0,736	37.603,56

Fonte: IBGE, 2019.

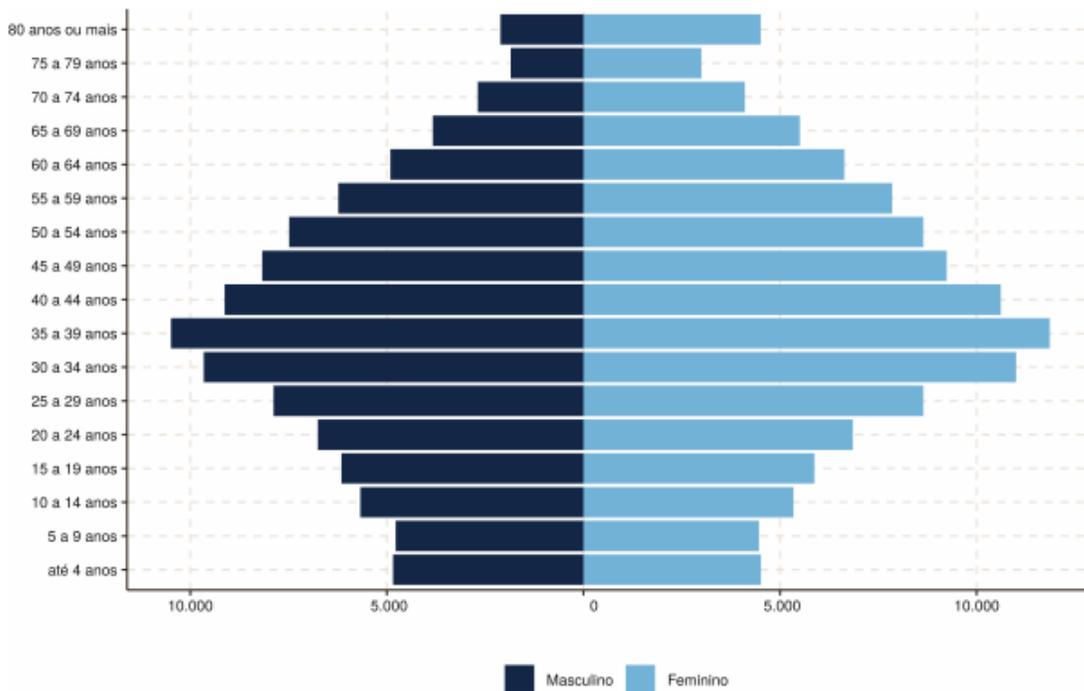
### **Plano Piloto**

Brasília é muito mais que o centro político do Brasil, é um polo econômico em uma cidade atípica e diversificada. Possui um expressivo mercado consumidor, com mais de 3 milhões de pessoas com renda média até três vezes maior que a nacional, o que evidencia um grande potencial em desenvolvimento.

Por ser uma cidade tombada pelo IPHAN e que recebeu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, a ocupação do território de Brasília tem características diferenciadas muito singulares. Sua principal atividade econômica está ligada à Administração Pública. Nos últimos anos, o Governo do Distrito Federal tem tentado incentivar o desenvolvimento de indústrias não poluentes como a de software, cinema, vídeo, gemologia, entre outras, com ênfase na preservação ambiental e na manutenção do equilíbrio ecológico, preservando o patrimônio da cidade.

Segundo a Condeplan, a população urbana da RA Plano Piloto em 2018 era de 221.326 pessoas, sendo 53,6% do sexo feminino. A idade média era de 39,3 anos. A pirâmide etária, apresentada na figura a seguir, traz a distribuição da população por faixas de idade e por sexo, para cada um dos setores.

### **DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXAS DE IDADE E SEXO, PLANO PILOTO, DISTRITO FEDERAL, 2018**



Fonte: Codeplan/DIEPS/GEREPS/PDAD 2018

Ainda segundo a Codeplan, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2018 - obteve os seguintes resultados:

- Quanto à origem dos moradores, 61% informaram ter nascido fora do DF;
- Para os que não nasceram no DF, o estado mais reportado foi Minas Gerais, segundo 18,6% dos entrevistados.
- Sobre aqueles que vieram para o DF ou que deixaram o território, mas retornaram posteriormente, foi questionada a motivação que os levou a fazer isso. Para 38% dos chefes dos domicílios, acompanhar parentes ou reunião familiar foi a principal razão da movimentação.
- Quanto ao trabalho e rendimento, considerando as pessoas com 14 anos ou mais, 58,8% estavam ocupadas (114.546 pessoas). Uma questão relevante para o mercado de trabalho diz respeito à parcela da população que não estuda, nem trabalha, os chamados “nem-nem”. Para a população entre 18 e 29 anos, 24,9% se encontravam nesta situação.
- Para os ocupados, foi questionada a atividade da empresa em que estes exerciam o seu trabalho principal, sendo o setor de Serviços o mais informado, segundo 90% dos respondentes. A Região Administrativa do DF onde a maioria dos respondentes declarou exercer seu trabalho principal foi Plano Piloto (87%). E 66,3% dos entrevistados na ocupação como “empregado”.
- No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$ 7.297,01; a renda domiciliar estimada foi de R\$ 15.056,9, que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 6.770,2.

A configuração do mercado de trabalho do Distrito Federal tem alta concentração de vínculos ligados à Administração Pública. Essa concentração, por sua vez, se reflete numa distribuição espacial desigual entre as RAs. Desigualdade que é ratificada na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) que estima um fluxo, considerando apenas deslocamentos dentro do DF, de cerca de 412 mil pessoas se deslocando diariamente para o trabalho.

Na área central, no Plano Piloto, concentra-se a maior parte dos empregos do setor público, impregnado na economia do Distrito Federal. Não apenas o Estado atua como o principal pagador de salários, o que possibilita grande parte do consumo das famílias na região, mas, também, é o principal consumidor de bens e serviços, inclusive educacionais prestados pela EDAP/IDP.

O Produto Interno Bruto do Distrito Federal (PIB-DF) acumulou ao longo de 2017, em valores correntes, R\$ 244,683 bilhões, resultado que manteve o Distrito Federal na oitava posição entre as maiores economias estaduais do Brasil desde o início da nova série, em 2010. Em 2016 totalizou R\$ 235,540 bilhões.

O Produto Interno Bruto per capita do Distrito Federal manteve a liderança entre as Unidades da Federação em 2017. Considerando a população do Distrito Federal, estimada para o referido ano, em 3,039 milhões de habitantes, o PIB-DF per capita foi calculado em R\$ 80.502,47, correspondendo a 2,5 vezes o indicador brasileiro (R\$ 31.702,25).

A atividade Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social é a mais significativa na economia do Distrito Federal. Em 2017, gerou valor adicionado de R\$ 98,003 bilhões, passando a representar 45,5% de toda a economia, 0,9 ponto percentual a mais que no ano anterior (44,6%).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Brasília é de 0,824 (2010). A Cidade está situada na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDH entre 0,8 e 1). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,160), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,163), seguida por Longevidade e por Renda.

Segundo o Censo Escolar de (INEP), EM 2018 foram realizadas 109.938 matrículas no ensino médio (regular), 23.743 na educação profissional (nível técnico), 679 na educação profissional (formação inicial continuada), 50.426 na educação de jovens e adultos e 16.997 na educação especial em Brasília.

Segundo Cadastro e-MEC (2019) o Distrito Federal conta com 74 (setenta e quatro) instituições de ensino superior que ofertam cursos na modalidade presencial. São IES que ofertam à sociedade 164.723 vagas anuais em cursos de graduação.

Dentre as 74 (setenta e quatro) instituições, 33 (trinta e três) ofertam o curso de Direito totalizando 10.883 vagas e apenas 02 (duas) ofertam o curso de Administração Pública (totalizando 360 vagas anuais).

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) buscará, no período de vigência deste PDI, dar continuidade à oferta dos cursos superiores já implantados e oferecer novos cursos de graduação e de pós-graduação, contribuindo para a elevação das taxas de matrículas na educação superior - por meio da oferta de cursos com qualidade -.

A oferta de cursos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) alinha-se com as metas e os objetivos do PNE/2014, no que tange aos seguintes aspectos:

- a) Aumentar a oferta de vagas no ensino superior na região, contribuindo para elevar mais ainda da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino;
- b) Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, especificamente na área dos cursos que serão ofertados;
- c) Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo cursos de grande importância, que visam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;

d) Facilitar a inclusão na educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;

e) Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da iniciação científica, da extensão e da gestão acadêmica.

## **2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS**

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos.

Fundamental para a construção deste PPI foi a definição da missão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) de "prover ensino superior de qualidade, nas modalidades presencial e à distância, em todos os níveis educacionais de ensino superior, nas áreas de Direito, Administração Pública e Economia, formando líderes para o aprimoramento do Estado, a melhoria do bem-estar social e o dinamismo social".

É uma declaração de uma identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estarão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, busca promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteie a realização da missão institucional, na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e da Instituição.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da instituição e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) orientam o projeto educacional de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educacional criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizam a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Na construção do PPI teve-se como pressuposto que um projeto educacional é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem;
- c) comprometer os contextos social, econômico e cultural, particularmente de desenvolvimento da sustentabilidade do meio ambiente, no qual se desenvolve o processo educacional;
- d) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) pretende formar profissionais qualificados, com foco especial nas necessidades regionais, tendo a

responsabilidade social de dotá-los de valores éticos, habilidades e competências para contribuírem para a justiça, a administração pública, o desenvolvimento regional, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos que habitam sua região de inserção.

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) podem ser assim expressos:

- Respeito à liberdade, ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, à diversidade e apreço à tolerância, como pressupostos essenciais para o convívio democrático;
- Constituição, transmissão e disseminação do conhecimento;
- Interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho;
- Formação de consciência ética e solidária, como base para a formação humana e para a construção e manutenção de princípios fundamentais da cidadania;
- Valorização da autoformação, como elemento dinamizador do compromisso da educação continuada;
- Garantia de padrão de qualidade;
- A formação de profissionais com capacidade empreendedora e inovadora;
- Desenvolvimento de valores pessoais e sociais para a concretização de uma sociedade mais justa e democrática;
- Integração da extensão com o ensino e a iniciação científica e responsabilidade social para atender as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao fortalecimento da formação acadêmica, e
- Flexibilidade de métodos e critérios atendendo às diferenças individuais dos estudantes, as peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para os cursos, programas de pesquisa e fins da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

A consolidação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mesmo estando sob a configuração acadêmica de Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), é um desafio presente ao reiterar um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que possibilita a aproximação entre a IES e comunidade, a autorreflexão do processo e o significado social do trabalho acadêmico.

### **2.1.2. Estudos para Implementação de Polos**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) não previu a instalação de polos além do Polo na Sede, contextualizado anteriormente.

Destarte, a IES tem como parte de seu projeto de desenvolvimento implantar curso de graduação a distância em Brasília/DF, considerando que segundo o Inep (2019):

- O número de matrículas na modalidade a distância no Brasil continua crescendo, atingindo mais de 2 milhões em 2018, o que já representa uma participação de 24,3% do total de matrículas de graduação
- O número de matrículas em cursos de graduação presencial diminuiu 2,1% entre 2017 e 2018.
- Entre 2008 e 2018, as matrículas de cursos de graduação a distância aumentaram 182,5%, enquanto na modalidade presencial o crescimento foi apenas de 25,9% nesse mesmo período.

Neste contexto, considerando a evolução dos métodos de ensino, das formas de aprendizagem, as necessidades dos estudantes e atendendo a uma demanda da sociedade, a instituição pretende desenvolver um formato adequado de ensino à distância e implementar em 2021.

### **2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

#### **2.3.1. Perfil do Egresso**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade atual. A educação superior ministrada formará profissionais éticos e competentes para contribuir com o desenvolvimento econômico, social e ambiental regional.

Baseado na prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO, no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, o egresso da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) também pode ser apresentado como um profissional capaz de atuar em tempos em mudanças, e responder às novas e constantes demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

Nesta perspectiva, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais da área dos cursos a serem oferecidos, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) proporcionará condições para a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas ao egresso, para o seu futuro exercício profissional.

Os profissionais, egressos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) serão dotados de conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitem aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdo.

Para a elaboração do perfil do egresso, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) definiu eixos orientadores para que os cursos presenciais os considerem em seus projetos pedagógicos. Tais eixos propõem, além do atendimento às diretrizes curriculares e à legislação pertinente, pontos básicos que compõem a política pedagógica da Instituição de acordo com sua missão, visão, valores e objetivos.

Desse modo, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais da área de cada curso, os planos pedagógicos dos cursos devem propor na definição dos seus objetivos, um perfil de egressos que contemple:

- A formação humanística;
- Sólida formação básica e profissional fundamentada em competências teórico práticas;
- Amplo domínio do conhecimento técnico relativo à sua formação;
- Pensamento crítico reflexivo;
- Visão global empreendedora e inovadora da sociedade;
- Capacidade de compreender a si mesmo e a relacionar-se com o mundo;
- Capacidade de conviver em grupo;
- Capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal, por meio da comunicação, trabalho em equipe, diálogo e negociação;
- Valorização as diferentes manifestações da cultura presentes na sociedade, considerando as características regionais com o campo de atuação profissional;
- Capacidade de análise, síntese e de relacionar conhecimentos relativos à vida profissional e pessoal;
- Capacidade de agir com ética e responsabilidade;

- Capacidade de assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

Para a realização destes propósitos os cursos devem buscar mecanismos de estreitamento da relação do egresso com a Instituição com vistas à atualização permanente dos seus egressos.

Os projetos pedagógicos de curso, tendo como orientação as definições deste PDI devem, portanto, a partir dos eixos acima definidos, priorizar uma formação de profissional de qualidade para seus egressos.

### **2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular**

As ações acadêmico-administrativas implantadas nos cursos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando os aspectos da sistemática de atualização curricular, o programa de monitoria, o programa de nivelamento, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, e a promoção de ações inovadoras.

Os conteúdos serão selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências a serem desenvolvidas, as especificidades de cada área e as diretrizes curriculares nacionais de cada curso. Nessa tarefa serão priorizados os conteúdos que atendam aos critérios de:

- Relevância social, ou seja, pertinência para o atendimento das necessidades sociais (locais, regionais e nacionais) e das expectativas dos diferentes segmentos sociais - com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos conhecimentos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, que os habilite a lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, a buscar, avaliar e selecionar novas informações em diversificadas fontes e de forma crítica;
- Interdisciplinaridade, que possibilitará a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, como a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural;

- Abrangência dos diferentes campos de conhecimento, o que possibilitará a integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical e, conseqüentemente, a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade;
- Integralidade que busca caminhos para aproximar a formação do profissional das necessidades básicas; os alunos são conduzidos e estimulados à busca e construção de seu próprio conhecimento, aprendendo a ser um profissional integrado à realidade social em que vivem;
- Concepção do currículo centrada no aluno como sujeito da aprendizagem, apoiada no professor como facilitador do processo;
- Acessibilidade metodológica ou pedagógica e atitudinal;
- Habilidade de aprender a aprender, de trabalhar e conviver em equipe e promover a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais.

A cultura, os interesses e as características dos alunos também serão critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos oferecidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Na elaboração da matriz curricular de cada curso de graduação são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

I - incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

II - estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

III - encorajar o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

V - estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;

VI - estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso.

A organização das disciplinas e dos conteúdos selecionados em cada um dos

cursos que são oferecidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) deve, também, permitir o trabalho inter e transdisciplinar, sem perder de vista as suas especificidades. O diálogo constante e a troca de experiência entre os professores, a extensão, os seminários ou projetos interdisciplinares / integradores, as visitas técnicas, as experiências e o contato do aluno com a realidade social, permitem que ambos (docentes e discentes) adquiram uma visão da totalidade que pode ser percebida em relação aos conhecimentos, ao ser humano, ao ambiente e ao mundo.

Para isso, privilegiar-se-á a integração da teoria com a prática que acontece tanto em sala de aula quanto na efetivação dos trabalhos desenvolvidos, tais como projetos integradores / interdisciplinares, práticas simuladas, estágios supervisionados, atividades complementares, uso de tecnologias virtuais como recurso da aprendizagem.

Além disso, na elaboração da matriz curricular de cada curso de graduação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; e, o disposto na CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 (com prazo para implementação estabelecida na resolução e no cronograma deste PDI).

Para cada curso de graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua sugerindo atualização curricular. É compete ao Colegiado de Curso de Graduação, como órgão deliberativo responsável pela coordenação didática do curso, fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino, assim como, deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante.

### **2.3.3. Princípios Metodológicos, Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) utiliza, no desenvolvimento dos seus cursos, observadas as especificidades dos projetos pedagógicos, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o

seu desenvolvimento intelectual, autônomo e para a ênfase no desenvolvimento das capacidades de “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a conviver” e “aprender a ser”.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de competências vinculadas ao raciocínio e a reflexão analítico-crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do seu próprio conhecimento.

Assim, merecem destaque os seguintes princípios metodológicos adotados no desenvolvimento de seus cursos:

- **Interdisciplinaridade:** como estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado. A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;
- **Formação profissional para a cidadania:** a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais. A IES promove ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida. Para tanto, estabelece parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida, objetivando o desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria da qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação;
- **Estímulo à autonomia intelectual:** autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional;
- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social;** a compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos.

Os princípios metodológicos são também, estabelecidos em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, consideradas as particularidades da área do

conhecimento e observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

As estratégias de ensino serão cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) evidenciem a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;
- e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Para tanto, podem ser utilizadas as seguinte estratégias de ensino:

- a) aulas, conferências e palestras;
- b) projetos de investigação científica numa perspectiva interdisciplinar;
- c) práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, etc.;
- d) consultas supervisionadas em biblioteca para identificação crítica de fontes relevantes;

- e) aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área;
- f) visitas, documentadas através de relatórios, a pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública;
- g) projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento;
- h) elaboração e avaliação de projetos para organizações;
- i) realização de atividades extracurriculares;
- j) estudo de caso;
- k) práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada;
- l) leituras especializadas dos temas;
- m) leituras complementares e adjacentes aos temas;
- n) rol de exercícios;
- o) fóruns, chats e debates usando o ambiente virtual e redes sociais;
- p) assistir, comentar e resolver atividades sobre videoaula, filmes e documentários;
- q) solução de questionários, atividades e instrumentos de avaliação *on line*.

Por outro lado, a Instituição atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado dos docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular e com vista à acessibilidade e qualificação do curso, com base na (o): utilização de novas metodologias e estratégias de aprendizagem (interdisciplinares), continuamente acompanhadas; incorporação de avanços tecnológicos e utilização de novos recursos das TIC's na aprendizagem; aplicação de um processo de ensino-aprendizagem que possibilite ao discente: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver juntos e aprender a ser; sistemática avaliação e contínua atualização e aprimoramento curricular pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos, a partir de uma concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento (interdisciplinaridade); desenvolvimento das atividades de monitoria, nivelamento e estágio.

O aluno conta com o suporte do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e Núcleo de Atendimento e Acompanhamento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAC/PEN) e é constantemente estimulado a participar de programas de iniciação científica e extensão, ações e projetos de responsabilidade social junto à

comunidade. A estas atividades será somado o estímulo para participação, também, em seminários, jornadas, reuniões científicas, simpósios e congressos.

#### ✓ Estratégias de Ensino e Aprendizagem para Graduação: Gestão de Sala de Aula e Práticas Pedagógicas

O foco na gestão da sala de aula é permanente na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). A prática de gestão de sala de aula pauta-se pela busca da qualidade da aprendizagem, orientada por meio de estratégias de ensino criativas e individualizadas criadas pelos professores, resultando no desenvolvimento de habilidades e competências indicadas nos PPC (e nas DCNs) e requeridas pelo mundo do trabalho (criatividade, colaboração, autonomia e protagonismo do nosso aluno), numa dinâmica que propicie a aprendizagem ativa.

Na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), a sala de aula é um dos momentos do ambiente de ensino e aprendizagem. Tradicionalmente, ao longo da vida escolar, a sala de aula foi [ainda o é] o local mais importante que com o passar do tempo se estende para ambientes *on line* e para os diferentes espaços sociais. A importância e eficiência da sala de aula dependem não apenas do que acontece no momento da aula, como também do trabalho prévio, conduzido pelo docente e realizado pelos alunos, assim como, no tempo e espaço posterior à sala de aula.

Por isso os docentes são orientados a trabalhar com metodologias ativas, entre elas a sala de aula invertida como princípio ao dividirem o tempo de ensino e aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Assim, o tempo educativo é ampliado, não se limitando mais ao tempo de duração das aulas.

Com a ajuda da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC), o contato entre professor e aluno se estende para o ambiente extraclasse. No momento “antes da aula”, o docente prepara suas aulas, que são disponibilizadas no ambiente *on line*, acessível a todos os alunos.

Para cada aula, o docente elabora um conjunto de orientações, que permitem aos alunos o estudo antecipado: define os objetivos da aula, os textos que devem ser lidos, as atividades a serem realizadas, pesquisa e reflexão, exercícios, filmes sobre o tema, sugere sites e imagens. Enfim, indica alguns recursos didáticos que possam ajudar o aluno a tomar contato, resolver desafios, pesquisar sobre o tema, deixando o momento de aula para interação e resolução das dúvidas. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem, fundamental para a formação profissional de amanhã.

Se o momento antes da aula for bem aproveitado pelos alunos, o tempo durante a aula será mais significativo. O docente não gastará tempo com anotações desnecessárias no quadro, seu limitado tempo de aula será usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e esclarecimentos de

dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos, certamente, são mais pertinentes, enriquecendo os comentários do docente e as discussões na turma.

Se durante a aula surgirem novas ideias, que exijam novos textos e materiais didáticos, o docente pode fazê-lo após a aula, via TDIC. Com isso, o momento após a aula é ainda mais rico. Essa nova configuração da sala de aula apresentada exige do docente mais planejamento, flexibilidade e consistência em sua preparação.

O material das aulas, contendo o que foi realizado nos três momentos, fica disponível para o aluno durante todo seu tempo de formação. Assim, a qualquer momento, o aluno pode revisar o material estudado e, a cada semestre, tem à sua disposição não apenas o conteúdo das aulas daquele semestre, mas o conteúdo de todos os semestres já cursados.

Nesse contexto, os três momentos da aula - “o antes”, “o durante” e “o depois” - são coerentes com a perspectiva de aprendizagem ativa. Ou seja, na abordagem que torna o aluno protagonista da construção do seu próprio conhecimento, durante a qual desenvolve a responsabilidade e autonomia para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

#### ✓ Metodologias e Tecnologias Adotadas e sua Correlação com os PPCs

Os projetos pedagógicos dos cursos, para atenderem à concepção filosófica em sua organização didático-pedagógica, devem:

I - conceber a estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a iniciação científica e a extensão;

II - estimular atividades interdisciplinares;

III - desenvolver o espírito crítico e analítico, preparando os alunos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, buscando o cumprimento do perfil do egresso institucional;

IV - considerar a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada;

V - ofertar os conteúdos curriculares em conformidade com as diretrizes nacionais de cada curso e desenvolver atividades relacionadas aos temas transversais obrigatórios pela legislação vigente;

VI - desenvolver ações de avaliação permanente, a fim de obter melhoria constante dos processos de ensino-aprendizado;

VII - utilizar-se da gestão participativa e colaborativa através dos colegiados previstos.

O compromisso com a qualidade e a excelência do ensino, tendo em vista o cumprimento das diretrizes e princípios expostos anteriormente, é o único caminho a percorrer e se realiza em várias frentes conjugadas. São algumas delas:

- Investimentos em infraestrutura e equipamentos adequados a otimização e melhoria das práticas pedagógicas e da relação professor aluno de modo geral;
- Ações e programas de nivelamento destinados a alunos interessados em superar dificuldades e limitações advindas da formação escolar básica ou mesmo em relação às habilidades e competências específicas de cada curso;
- Organização curricular sólida, atualizada e suficientemente flexível para atender as exigências de uma formação consistente e versátil em face de dinâmica da realidade;
- Ações relacionadas a estudos, pesquisas e reflexões sobre temas e problemáticas atuais e regionais;
- Ações permanentes de autoavaliação institucional voltadas para a identificação das áreas em que serviços e equipamentos necessitam de melhorias;
- Atendimento às diretrizes curriculares de conteúdo e carga horária, estabelecidas para cada curso oferecido pela Instituição;
- Oferecimento de ensino de conteúdos referentes à temática étnico-racial e à preservação do meio ambiente;
- Oferecimento de ensino de conteúdos que permitam ao aluno contribuir com a justiça, a administração pública e o desenvolvimento social e econômico da região de influência da IES;
- Estímulo à adoção da ética e da responsabilidade social, em sua atuação profissional;
- Estímulo do espírito empreendedor do aluno;
- Estruturação adequada de todos os ambientes pedagógicos da Instituição, de modo que, nesses espaços, o ensino seja otimizado;
- Revisão e atualização constantemente dos projetos pedagógicos da Instituição, com a participação de docentes e discentes;
- Oferecimento de ensino por meio de docentes adequadamente qualificados (experiência, titulação e dedicação);

- Aprimoramento dos projetos pedagógicos de curso com subsídios da auto avaliação e das avaliações externas;
  - Viabilização de integração entre teoria e prática;
  - Viabilização de flexibilidade e interdisciplinaridade na integralização curricular dos cursos;
  - Incentivo ao uso da Biblioteca;
  - Adoção de novos recursos tecnológicos para otimização do ensino oferecido.
- ✓ Trabalho Interdisciplinar, Interdisciplinaridade e Transdisciplinar

O trabalho interdisciplinar e coletivo permite o desenvolvimento da capacidade de análise e produção de conhecimentos com base numa visão global e, portanto, mais abrangente sobre o objeto de estudo, rompendo com os limites das disciplinas. Ele corresponde a uma nova consciência da realidade, a um novo modo de pensar, que resulta numa reciprocidade e integração entre áreas diferentes de conhecimento, visando tanto à produção de novos conhecimentos, como a resolução de problemas, de modo global e abrangente.

Para consecução desses propósitos, é recomendável facilitar a aquisição de conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades para a comunicação, análise crítica e criativa, reflexão independente e trabalho em equipe em contextos multiculturais bem como estimular a criatividade, envolvendo a combinação entre o saber tradicional, ou local e o conhecimento aplicado da ciência avançada e da tecnologia. Recomenda-se, ainda, o desenvolvimento de novas aproximações para a avaliação educacional. Estas colocarão à prova não somente a memória, mas também as faculdades de compreensão, a crítica e a criatividade, incluindo-se a habilidade para o trabalho teórico-prático.

A partir destas considerações, os cursos de graduação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), em suas estruturas curriculares, devem observar os seguintes parâmetros:

- Concepção da estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, iniciação à pesquisa e a extensão;
- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares;
- Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando-se os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, sempre resultantes da evolução científica e tecnológica;

- Incorporação da pesquisa como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas científicos e do contexto local;
- Considerar a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Ainda nesta perspectiva, impõe-se no plano operacional que a estrutura curricular a ser desenhada implique:

- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes;
- Incentivar a aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação à pesquisa individual e coletiva, os estágios curriculares e a participação em atividades de extensão;
- Estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual;
- Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, os projetos pedagógicos dos cursos possuem eixos norteadores que incluem as relações entre o ensino, iniciação à pesquisa e a extensão; a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade; a formação permanente; e, a interprofissionalidade.

Assim, o eixo associado às relações entre o ensino, iniciação científica e a extensão, num tripé de sustentação provê a identidade do curso (no sentido restrito) e da Instituição. Estas relações devem ser construídas de forma indissociável, de maneira que a atividade fim (ensino, iniciação científica e extensão) seja realizada com competência, eficiência, adequação, responsabilidade e em constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Para que o princípio da indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão se torne efetivo é preciso assumir que nenhuma dessas três funções tenha precedência, importância ou subordinação em relação às demais, pressupondo-se o estabelecimento de relações de interdependência entre elas.

A interdisciplinaridade deve consistir em um trabalho conjunto, tendo em vista a interação de disciplinas, seus conceitos básicos, dados, metodologia, com

base na organização cooperativa e coordenada do ensino, tendo como ponto referencial um núcleo temático das disciplinas por semestre. Para atingir esse objetivo, procurar-se-á, sempre, na medida do possível e com respeito à estrutura epistemológica de cada disciplina, a operacionalização dos planos de ensino, de forma a possibilitar que as diferentes áreas de conhecimento se interpenetrem e se relacionem dentro de um processo de interação.

O eixo formação permanente para se enfrentar os desafios do processo de mudança e transformação do mundo, hoje chamada de globalização, que compreende uma reestruturação das formas de produção, do próprio Estado e das pessoas na rede de relações mundiais. Nesse contexto os saberes não se apresentam como definitivos e unifocais, mas se definem como processuais e multiculturais. Ressalta-se que currículo é uma prática que expressa à missão sociocultural de uma instituição no conjunto de atividades, mediante as quais, um grupo pode assegurar a seus membros a aquisição da experiência social, historicamente acumulada e culturalmente organizada.

A transdisciplinaridade diz respeito ao que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de toda disciplina. Sua finalidade é a compreensão do mundo atual, e um de seus imperativos teóricos é a unidade do conhecimento. No contexto da sala de aula, essa prática implica na vivência do espírito de parceria e de integração entre teoria e prática, conteúdo e realidade, objetividade e subjetividade, ensino e avaliação, meios e fins, tempo e espaço, professor e aluno, reflexão e ação, dentre muitos dos múltiplos fatores integradores do processo pedagógico.

A transdisciplinaridade em sala de aula, realizada entre as diversas disciplinas do curso, se faz necessária para compreender grandes temáticas que propiciam um exercício amplo na construção do conhecimento. Destaca-se que nesse processo, as disciplinas se amparam mutuamente e, ao mesmo tempo, em que preservam sua singularidade, contemplam a globalidade do conhecimento.

Ainda na perspectiva do trabalho transdisciplinar, consideram-se nas várias disciplinas os conteúdos relacionados às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a Educação das Relações Étnico-Raciais / Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012), que serão integrados à disciplina de modo contínuo e permanente.

O eixo da interprofissionalidade trata da integração da formação básica tendo como eixo uma integralidade, comum a todas as profissões e a relação com o mundo do trabalho. Essa relação se dá na troca de conhecimentos alicerçados nas ações de iniciação científica e extensão, onde os cursos propiciam ações comuns para o entendimento de problemas da comunidade atendida pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), buscando a reordenação constante da formação, tanto na graduação como na pós-graduação.

## ✓ Projetos Integradores/Interdisciplinares

A atividade Projeto Integrador visa possibilitar ao aluno dos cursos presenciais uma visão integrada dos conhecimentos, buscando desenvolver sua capacidade de criação, inovação, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias para a atuação no mundo do trabalho. Proporciona, ao mesmo tempo, condições de identificação de oportunidades e alternativas na gestão das organizações. Constituem-se, pois, num rico espaço de aprendizagem, por meio da resolução de problemas, da simulação de situações e da aplicação de estudos de caso.

O desenvolvimento de projetos integradores proporciona a aquisição de habilidades e o desenvolvimento das competências necessárias no decorrer do curso, tendo em vista que colocam em contato os saberes acadêmicos com os saberes gerados no mundo do trabalho. Desse modo, pode-se dizer que a atividade Projeto Integrador/Interdisciplinar:

- Proporciona a interação entre os conhecimentos acadêmicos e a aplicação no trabalho;
- Insere os alunos na realidade das organizações;
- Possibilita, na prática, a legitimação dos conceitos apreendidos;
- Oportuniza a reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desperta interesse pela pesquisa, pela coleta de dados e a interpretação das informações;
- Revela a importância da pesquisa no exercício da profissão;
- Estimula a criatividade e a capacidade de inovação;
- Auxilia na organização das ideias e na formação do senso crítico.

O Projeto Integrador/Interdisciplinar ou Seminário Integrador pode ser previsto para várias etapas dos cursos ou unidades de ensino, de modo que o aluno, a cada módulo, possa agregar, aos já apreendidos, novos conhecimentos adquiridos dentro e fora do ambiente acadêmico. Apresenta-se como um desafio de vez que requer do acadêmico, senso crítico e inovador em cada trabalho, visão sistêmica de processos, busca de novas alternativas, capacidade de empreendedorismo, de planejamento, previsão de estratégias e de avaliação de oportunidades.

A atividade dos projetos é feita por meio de aplicação de instrumentos pertinentes às características de projetos de natureza acadêmica, com ênfase na iniciação à pesquisa, estudo de caso, simulação, estudos técnicos, entre outros.

## ✓ Práticas Pedagógicas Inovadoras

Com a preocupação de desenvolver práticas pedagógicas inovadoras visando um melhor desenvolvimento da aprendizagem, a IES adota como metodologia de ensino, além das preleções em sala de aula, as atividades de natureza prática associada à teoria: realização de seminários em que os discentes discutem a literatura indicada para a disciplina e apresentam o resultado dos estudos que realizam; discussão de casos, organização de dinâmica de grupo buscando intensificar a comunicação entre os alunos, elaboração de relatórios, solução de problemas, simulações, aulas práticas em laboratório, visitas técnicas e projetos integradores/interdisciplinares.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) compreende “o conceito de inovação social como ponto de partida para a construção de um novo modelo para atendimento às demandas sociais com respeito à diversidade e à unidade humana, e que contribua para a promoção da igualdade na sociedade pós-moderna. Esse conceito está ancorado no pressuposto apontado por Santos (2005, p.32), [...] “a profissionalização do conhecimento é indispensável, mas apenas na medida em que torna possível, eficaz e acessível a aplicação partilhada e desprofissionalizada do conhecimento. Esta co-responsabilização contém na sua base um compromisso ético”. Nesse compromisso ético de co-responsabilização encontra-se respaldada a experiência de inovação social. (FARFUS, ROCHA 2006 p. 19)

A concepção de inovação social da IES, centrada na tendência de cada vez mais aguçar o lado profissional empreendedor, permanentemente questionador e pesquisador do discente, por possibilitar o desenvolvimento de uma visão holística do homem e da sociedade, favorece a formação de um profissional com habilidades e competências inovadoras, com capacidade adaptação, comunicativo, flexível, que saiba solucionar problemas através de análises rápidas, decisões eficazes e, assim agindo, se torne comprometido com a comunidade em que está inserido.

Nessa perspectiva, a IES, ao considerar que o conhecimento e a inovação são relevantes para o sucesso competitivo, se organiza para oferecer uma educação superior centrada tanto na função produtiva e nas capacidades laborais, quanto no desenvolvimento de uma postura ética e no exercício da cidadania.

Assim, a formação profissional da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), pautada por modelos funcionais e comprometida com o desenvolvimento integral do discente, desde sua formação sólida, geral e humanística até a sua capacidade de análise e interpretação, articulação de conceitos e argumentos, valorização dos fenômenos sociais e tecnológicos incorpora a postura crítica e reflexiva dos interesses da sociedade e do confronto estabelecido entre os que prestam serviços profissionais e os que deles se utilizam.

Para a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), a tendência é cada vez mais aguçar o lado profissional empreendedor, questionador e

pesquisador dos discentes possibilitando que atuem de forma competitiva, especializada e comprometida com a comunidade em que estão inseridos.

Assim, incentivar-se-á a implementação de estratégias pedagógicas de inovação metodológicas bem delineadas e fundamentadas em concepções teóricas interacionistas e interdisciplinares que dão sustentação à proposta didático-metodológica inovadora dos cursos oferecidos por meio de uma prática produtiva e significativa, utilizando TICs no processo de ensino aprendizagem, sempre que possível, articulada em atividades integradoras contextualizadas sobre as quais os discentes são desafiados a solucioná-las e ao mesmo tempo desenvolvem as competências e habilidades necessárias para agir com rigor científico.

Nesse contexto, os cursos oferecidos pela IES, em novos formatos, apresentam currículo integrado à realidade do mundo do trabalho, contextualizado ao mundo real e suas interconexões, possibilitando um aprendizado significativo que possibilite ao aluno lidar com as contradições e possíveis intervenções na realidade, configurando-se como uma articulação possível entre os três eixos: ensino/iniciação científica/extensão. A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) incentiva seus docentes e corpo técnico a buscarem novas formas de ensinar e atuar utilizando recursos didáticos que conformem inovações disruptivas para fazer/atuar com qualidade.

#### **2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado**

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o Núcleo de Atendimento e Acompanhamento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAC/PNE, subordinado ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), garante:

I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo NAP e NAC/PNE, deverão desenvolver ações, que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Para implementação de metodologias e recursos para atendimento educacional especializado, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) conta com o NAP e NAC/PNE.

O apoio realizado pelo NAP E NAC/PNE ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

I - Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em:

- a) Deficiência Física;
- b) Deficiência Auditiva;
- c) Deficiência Visual;
- d) Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;
- e) Deficiência Intelectual;
- f) Deficiência Múltipla;

II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que podem se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado são todos os matriculados na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no atendimento dos diversos serviços da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Cabe à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

I - recurso didático pedagógico adaptado;

II - recursos de tecnologia assistiva;

III - acesso às dependências acadêmicas;

IV - pessoal docente e técnico capacitado;

V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

### **2.3.5. Incorporação de Avanços Tecnológicos**

Com a chegada das tecnologias, alterações significativas ocorreram nas relações sociais. Atualmente, vive-se no que muitos denominam de Sociedade da Informação e, neste cenário, percebe-se que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) atuam de maneira benéfica no processo de ensino-aprendizagem e possibilitam significativas alterações no que se refere às formas pela qual as pessoas se comunicam.

As TIC's podem ser definidas como um conjunto de recursos tecnológicos, utilizados de forma integrada, que asseguram os processos comunicativos, de ensino, de aprendizagem e outros.

Uma cultura tecnológica de base também é necessária para pensar as relações entre a evolução dos instrumentos (informática e hipermídia), as competências intelectuais e a relação com o saber que a escola pretende formar. Pelo menos sob esse ângulo, as tecnologias novas não poderiam ser indiferentes a nenhum professor, por modificarem as maneiras de viver, de se divertir, de se informar, de trabalhar e pensar. Tal evolução afeta, portanto, as situações que os alunos enfrentam e enfrentarão, nas quais eles pretensamente mobilizam e mobilizarão o que aprenderam na escola. (PERRENOUD, 2000, p. 138-139)

A utilização da tecnologia na IES e nas práticas de ensino e aprendizagem é inerente à dinâmica do século XXI. A IES não conseguirá responder às demandas dos estudantes se não utilizar as tecnologias digitais de comunicação e informação.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca assegurar recursos materiais para que o quadro docente e o corpo técnico implementem inovações disruptivas com tecnologias associadas às mesmas para que seus alunos ingressem no mundo do trabalho de maneira competitiva.

Assim sendo, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) estimula o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As tecnologias de informação e comunicação que foram implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

As aulas com multimídia possibilitam aos docentes utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons, a universalização, o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica, reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criarão um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) são utilizados (as):

a) Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca confiáveis para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

b) Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;

c) Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

d) Ambientes virtuais de aprendizagem, que possibilitam a interação dos discentes com os docentes, além da realização de trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa. Nesse sentido, a gestão do próprio conhecimento depende da vontade de cada indivíduo, sendo possibilitado pelos recursos tecnológicos disponibilizados;

e) Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos de cursos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) incentiva, também, a participação do Corpo Docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que

disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral, nos termos dos dispositivos legais vigentes.

São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral:

- **DOSVOX:** O DOSVOX, um sistema para microcomputadores que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas.
- **PRODEAF MÓVEL:** O aplicativo ProDeaf Móvel, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para Surdos e Ouvintes.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, iniciação científica e extensão. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

### **2.3.6. Atividades de Avaliação**

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são planejados de acordo com a concepção do curso definida nos projetos pedagógicos dos cursos e no Regimento Geral.

Refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A avaliação formativa possibilita gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um *feedback* contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitem o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servem para

apoiar, compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Desta forma, é realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

O conceito de avaliação recebe conotações diferenciadas de acordo com o seu contexto, mas, avaliação é, sem dúvida, uma parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem educacional, pois é a partir dela que pode se diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da construção do saber. Esse processo tem ainda funções específicas, tais como:

- Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- Possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo ensino - aprendizagem.

A IES projeta todos os seus cursos e atividades em harmonia com as suas bases filosóficas e princípios metodológicos, garantindo, desta forma, uma coerência epistemológica com a missão e os objetivos institucionais, assim como com as propostas pedagógicas dos seus cursos de graduação.

A avaliação contínua objetiva a melhoria do acompanhamento do aluno, considerando-se as individualidades, além de possibilitar que o aluno possa acompanhar o seu desempenho a cada avaliação.

São utilizadas diversas modalidades dentre elas as avaliações dissertativas e objetivas e os trabalhos individuais ou em grupo.

Adicionalmente, utiliza-se a metodologia de avaliação integrada, multidisciplinar, que proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

Dessa forma, nos cursos os procedimentos incluem a avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer *feedback*, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem). E para cada componente curricular o procedimento de avaliação do processo de ensino-aprendizagem é detalhado no plano de ensino.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem está disciplinada no Regimento Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), envolvendo normas sobre a avaliação da aprendizagem, sendo que:

#### Capítulo V - Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Art. 63. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 64. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido a frequência em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º. A verificação de frequência é da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

Art. 65. O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações de aprendizagem.

Art. 66. As verificações de aprendizagem, em número não inferior a duas, serão aplicadas em cada disciplina componente do currículo do curso.

Art. 67. A nota final representa, necessariamente, a média das notas parciais, devendo significar o julgamento final e global do aproveitamento dos estudos, na seguinte fórmula:  $(\text{Avaliação 1} + \text{Avaliação 2}) / 2 = \text{Média}$ .

Art. 68. O professor, fundamentado no princípio da liberdade de cátedra e observando os critérios de assiduidade e de aproveitamento, eliminatórios por si mesmos, adotará os métodos que reputar mais eficazes pedagogicamente para a aferição da aprendizagem, devendo incluir os critérios no plano de ensino entregue no início de cada semestre.

Art. 69. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas avaliações de aprendizagem, de acordo com o prazo estabelecido pela Secretaria e as normas aprovadas pelo Consaepe.

Art. 70. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar as avaliações de aprendizagem no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Parágrafo Único. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pela Secretaria.

Art. 71. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento Geral.

Art. 72. É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência, observada as condições expostas no presente Regimento Geral.

Os critérios e formas de avaliação devem constar claramente no plano de ensino do professor, o qual deve ser discutido com o Coordenador de Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso de Graduação. Obrigatoriamente os critérios de avaliação devem ser apresentados aos alunos, no início do semestre letivo, para conhecimento e discussão.

### **2.3.7. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares, às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos**

Para dar conta do seu compromisso com o desenvolvimento social e com a formação ética dos seus alunos, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca constantemente redimensionar as ações do seu trabalho acadêmico, evidenciados a partir da atualização dos projetos acadêmicos dos cursos e dos currículos, tornando-os mais flexíveis e contemplando a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, a flexibilização dos conteúdos, a integração teoria/prática como suporte para a aprendizagem integrada e inovadora.

A flexibilização é um dos grandes desafios da educação. Para os professores, e particularmente para os gestores, flexibilizar implica criar e implementar estratégias de orientar o trabalho para o envolvimento e participação do discentes, de forma que estes não sejam tratados e não atuem meramente como objetos da ação educacional. A partir dessa concepção, busca-se:

- Implementar currículos capazes de garantir ao aluno:
  - ✓ ênfase na aprendizagem com vista a sua autonomia como sujeito crítico e participativo;
  - ✓ a possibilidade de compreender a relação entre os problemas locais e globais a partir de uma visão inovadora;
  - ✓ o desenvolvimento de uma visão empreendedora;

- ✓ a formulação de estratégias que o permita conviver com a realidade atual, marcada pela incerteza, tornando-o capaz de lidar com o imprevisto e o inesperado;
- ✓ a capacidade de analisar situações concretas, resolver problemas e apresentar soluções bem como saber lidar com as diversidades;
- Articular a teoria com a prática, com a previsão de componentes curriculares teórico-práticos e práticos, e fortalecendo os estágios e seminários ou projetos integradores / interdisciplinares;
- Atualizar permanente os projetos pedagógicos dos cursos, sendo que os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho; gestão do currículo, onde o Colegiado de Curso de Graduação e o NDE serão os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização.

Dessa forma, nos cursos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas; incluindo a eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e a oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos é preciso considerar até que ponto eles de fato se constituem em elementos indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos e em que casos isso ocorre, de forma a não impedir o movimento dinâmico necessário para o cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Os componentes curriculares optativos, também previstos nas matrizes, visam fornecer subsídios complementares à formação superior do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir margem mais ampla para a escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação da Coordenação de Curso.

Outro importante instrumento utilizado para alcançar a flexibilidade curricular é a previsão de carga horária destinada às “Atividades Complementares”. Previstas para integrarem os cursos de graduação, as denominadas Atividades Complementares permitem aos discentes a participação em ações variadas vinculadas à formação em nível superior, que enriquecem e complementam a formação do profissional e se constituem em mecanismos para flexibilizar o currículo.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) considera que ao utilizar metodologias e ações que proporcionem a flexibilidade curricular possibilita, também, a satisfação das demandas do mercado e da sociedade, pois os

planos de curso estão vinculados à realidade do mundo do trabalho, o que contribui para adequar o perfil profissional.

### **2.3.8. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares**

#### **a) Atividades de Prática Profissional, Estágios**

As práticas profissionais constituem um conjunto de atividades que têm por objetivo possibilitar a aproximação do acadêmico com a realidade propiciando-lhe condições de desenvolver estudos individuais e de iniciar a pesquisa de campo. Ao mesmo tempo permitem a integração dos conteúdos, a interdisciplinaridade de conhecimentos e a formação de novas habilidades.

São atividades de caráter teórico-prático, orientadas pelo professor, que visam desenvolver uma aprendizagem autônoma e significativa uma vez que o esforço individual do acadêmico, por meio da pesquisa orientada, é um dos mecanismos mais eficientes na busca do conhecimento.

Tais atividades estão previstas na matriz curricular dos cursos em disciplinas que apresentam características adequadas a este tipo de trabalho.

Os critérios e requisitos para realização de atividades práticas são definidos pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovados pelo Colegiado de cada curso. Além disso, todas as disciplinas devem desenvolver atividades práticas em sala de aula.

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O Estágio Supervisionado na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado são seus objetivos:

- I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) carta de apresentação do estagiário;
- b) dados de identificação do estagiário;
- c) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas. Cabe ao NDE e Colegiado de Curso definir o número máximo de alunos por professor que atuará como orientador de estágio.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Supervisor.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Supervisor, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Professor Supervisor / Orientador na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

- I - coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- II - pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP);
- III - coerência e consistência dos relatórios parciais;
- IV - avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V - relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação realizada pelo Professor Supervisor com base nos critérios estabelecidos no Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores que tem como base para sua atuação o regulamento de estágio devidamente constituído e publicado.

## **b) Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

A seguir, Regulamento Geral das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP.

### **REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP.

#### **Seção I - Disposições INICIAIS**

Art. 1º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 2º Todos os discentes que ingressantes nos cursos de graduação da EDAP/IDP,

inclusive mediante transferência de outra instituição de ensino superior, estão sujeitos às disposições deste Regulamento.

Art. 3º Para efeito de integralização curricular, o aluno deverá realizar o mínimo de horas em atividades complementares estabelecido na Matriz Curricular do curso.

Art. 4º Poderão ser consideradas atividades complementares para fins de integralização curricular apenas as atividades realizadas durante o período de vínculo do(a) aluno(a) com a EDAP/IDP.

Art. 5º Poderão ser consideradas atividades complementares para fins de integralização curricular, dos(as) alunos(as) da EDAP/IDP ingressantes na modalidade de transferência, as atividades realizadas durante o período de vínculo com o curso da sua IES de origem.

*Parágrafo único.* O pedido de validação de atividades complementares deverá formalizado junto à EDAP.

Art. 6º A comprovação da carga horária das atividades complementares é de responsabilidade do(a) aluno(a).

Art. 7º Não serão validadas como atividades complementares as horas destinadas ao cumprimento de outros componentes curriculares obrigatórios que compõem a matriz curricular do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado.

## Seção II - Atividades Complementares

Art.8º Podem ser validadas as atividades complementares discriminadas nos grupos A - Atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa, B - atividades relacionadas à extensão e C - Atividades relacionadas à representação estudantil.

§ 1º Grupo A - Atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa:

I - monitoria em disciplinas, obrigatórias ou optativas, da matriz curricular do curso;

II - participação, como ouvinte, em defesas de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*;

III - participação em Grupo de Estudo oferecido pela EDAP/IDP vinculado ao CEPES ou oferecido por outras instituições de ensino superior reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação;

IV - participação em grupo, projeto ou programa de pesquisa devidamente cadastrado na CEPES/IDP e/ou no CNPQ.

V - participação, voluntária ou remunerada, em programa de iniciação científica da EDAP/IDP.

VI - participação em evento, como conferencista ou debatedor(a);

VII - participação em evento, como apresentador(a) de trabalho nas modalidades comunicação oral ou poster;

VIII - publicação de resumo em anais de evento com ISSN ou ISBN, exceto nos casos em que o(a) aluno(a) já tiver pontuado pelo mesmo evento por publicação de trabalho completo em anais de evento;

IX- publicação de trabalho completo em anais de evento com ISSN ou ISBN, exceto nos casos em que o(a) aluno(a) já tiver pontuado pelo mesmo evento por publicação de resumo em anais de evento;

X - publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN;

XI - publicação de artigo científico, ensaio ou resenha em revista acadêmica;

XII - publicação em jornais e revistas relacionada à área do curso ou em temáticas transversais, de formação cidadã.

§ 2º Grupo B - Atividades relacionadas à extensão:

I - participação em grupo, projeto ou programa de extensão da EDAP/IDP ou de outras instituições de ensino superior reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação;

II - realização de estágio extracurricular supervisionado não obrigatório remunerado;

III - participação como ouvinte em eventos científicos (seminários, palestras, simpósios, fóruns, jornadas, semanas acadêmicas, congressos ou conferências), exceto nos casos em que o(a) aluno(a) já tiver pontuado pelo mesmo evento por participação como organizador(a), coordenador(a) ou monitor(a);

IV - participação como organizador(a), coordenador(a) ou monitor(a) em evento científico (seminários, palestras, simpósios, fóruns, jornadas, semanas acadêmicas, congressos ou conferências), exceto nos casos em que o(a) aluno(a) já tiver pontuado pelo mesmo evento por participação como ouvinte;

V - participação em julgamento ou audiência do Poder Judiciário, Legislativo ou agências reguladoras do Poder Executivo;

VI - participação em curso de extensão, aperfeiçoamento e/ou atualização, inclusive línguas/idiomas, nas modalidades EAD ou presencial;

VII - participação em atividade ou projeto de cunho social, cultural ou desportivo, governamental ou não governamental, exceto nos casos em que o(a) aluno(a) já tiver pontuado pelo mesmo evento por qualquer tipo de participação em evento científico;

VIII - participação na produção de programa de rádio, vídeo, filme ou em outra atividade audiovisual e radiodifusão relacionada à área do curso em que estiver matriculado;

IX - participação, como expositor, em mostra ou exposição de fotografia relacionada à área do curso em que estiver matriculado;

§ 3º Grupo C - Atividades relacionadas à representação estudantil:

I - cumprimento de mandatos eletivos como integrante de Centro Acadêmico de curso da EDAP/IDP;

II - cumprimento de mandato eletivo como representante estudantil de turma do curso da EDAP/IDP;

III - cumprimento de mandato eletivo como integrante de órgãos representativos estudantis estaduais e/ou nacionais;

IV - representação estudantil em comissões ou órgãos colegiados no âmbito da EDAP/IDP;

Art. 9º As atividades complementares serão pontuadas conforme estabelecido no regulamento específico de cada curso, que deverá garantir a diversidade das atividades a serem realizadas, em diferentes grupos.

### Seção III - Procedimentos

Art. 10. O pedido de validação de atividades complementares deverá ser formalizado no Portal do Aluno, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, por meio de requerimento próprio, instruído com cópia dos documentos comprobatórios.

*Parágrafo único.* Somente serão conhecidos documentos comprobatórios em papel timbrado da instituição ou órgão promovente da atividade e com assinatura do(a) organizador(a) geral ou responsável da atividade.

Art. 11. O requerimento de validação de atividades complementares será apreciado pela Coordenadoria de Graduação ou por uma Coordenadoria específica - quando necessário -, que terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento.

§ 1º Serão analisados:

I - o período letivo em que a atividade foi realizada;

II - o grupo em que se enquadra a atividade, segundo a seção II desta portaria;

III - a instituição em que foi realizada a atividade;

IV - a data de início e fim da atividade;

V - a carga horária apresentada;

VI - a carga horária a ser contabilizada.

§ 2º A decisão deverá ser pelo indeferimento quando:

I - as atividades a serem validadas tiverem sido realizadas em período anterior ao vínculo do(a) aluno(a) com a EDAP/IDP, exceto nos casos do(a) aluno(a) ingressante na EDAP/IDP por meio de transferência, conforme disposição do parágrafo único do art. 5 desta portaria.

II - as atividades a serem validadas tiverem sido realizada sem períodos anterior a 05 (cinco) anos, a contar da data de apresentação do requerimento;

III - as atividades a serem validadas consistir em componentes curriculares obrigatórios que compõem a matriz curricular do curso em que o aluno estiver matriculado;

IV - não for apresentado documento comprobatório das atividades a serem validadas;

V - o documento comprobatório das atividades a serem validadas não cumpra os seguintes requisitos:

a) estar em papel timbrado da instituição ou órgão promovente da atividade;

b) conter assinatura do(a) organizador(a) geral ou responsável da atividade;

c) conter indicação da carga horária da atividade, se for o caso;

VI - o documento comprobatório já tiver sido utilizado para pontuar em outro grupo e/ou atividade;

VII - for ultrapassado o número de horas complementares estabelecido na matriz curricular do curso.

VIII - as atividades a serem validadas não estiverem previstas no art. 8º desta portaria.

Art. 12. Caso não haja deferimento do requerimento, o aluno deverá apresentar novo pedido.

#### Seção IV - Disposições Finais

Art. 13. Após o deferimento do requerimento de validação de atividades complementares, não há a possibilidade de cancelamento da validação.

Art. 14. Disciplinas obrigatórias ou optativas não aproveitadas como tal, não serão, em nenhuma hipótese, aproveitadas como atividade complementar.

Art. 15. Os casos omissos serão examinados pela Coordenação de Graduação em que o aluno estiver matriculado.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Consaepe, revogadas as disposições em contrário.

### **2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

#### **2.4.1. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação**

Os princípios, para o ensino, defendidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) pautam-se pela realização de atividades que evidenciam um alinhamento entre ensino, iniciação científica e extensão, alicerçados na convicção de que a democratização do saber exige da instituição não apenas a socialização do conhecimento, mas também sua construção, tendo em vista que o mundo atual requer cada vez mais profissionais/cidadãos críticos e comprometidos com as questões sociais e políticas.

Partindo desse entendimento e, para dar conta do seu compromisso com o desenvolvimento social e com a formação ética dos seus alunos, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca constantemente a implantação de ações do seu trabalho acadêmico, evidenciados a partir da atualização dos projetos acadêmicos dos cursos e dos currículos, tornando-os mais flexíveis e contemplando a interdisciplinaridade/ transdisciplinaridade, a flexibilização dos conteúdos, a integração teoria/prática como suporte para a aprendizagem integrada e inovadora.

A partir dessa concepção, suas ações se efetivam com base nos seguintes eixos que garantem a qualidade de ensino:

- Implementação de currículos capazes de garantir ao aluno:

- ✓ Ênfase na aprendizagem com vista a sua autonomia como sujeito crítico e participativo;
  - ✓ A possibilidade de compreender a relação entre os problemas locais e globais a partir de uma visão inovadora;
  - ✓ O desenvolvimento de uma visão empreendedora;
  - ✓ A formulação de estratégias que o permita conviver com a realidade atual, marcada pela incerteza, tornando-o capaz de lidar com o imprevisto e o inesperado;
  - ✓ A capacidade de analisar situações concretas, resolver problemas e apresentar soluções bem como saber lidar com as diversidades;
- Atualização curricular sistemática;
  - Articulação da teoria com a prática, fortalecendo o Estágio Supervisionado, os Projetos e Seminários Integradores/Interdisciplinares;
  - Metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação;
  - Realização de eventos que atendam às necessidades técnicas, pedagógicas e científicas da Instituição;
  - Práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos;
  - Fortalecimento da articulação do ensino, da iniciação científica e da extensão;
  - Metodologia que incentive a interdisciplinaridade e a promoção de ações inovadoras;
  - Fortalecimento dos Núcleos Docentes Estruturantes e dos Colegiados de Curso;
  - Atualização permanente dos projetos pedagógicos dos cursos de modo que os currículos dos diferentes cursos possibilitem a oferta de disciplinas de formação geral e complementar com carga horária, ementa e conteúdo;
  - Oferta de nivelamento com disciplinas transversais a todos os cursos;
  - Atendimento às diretrizes curriculares e acompanhamento do projeto pedagógico com vistas a qualidade do curso e a melhoria do desempenho dos discentes na avaliação ENADE;

- Utilização das novas tecnologias, tais como ambiente de aprendizagem virtual apoiando o ensino presencial;
- Programas de mobilidade acadêmica com instituições;
- Atendimento às diretrizes do SINAES.

O projeto de cada curso de graduação contempla sua base na legislação em vigor, nas diretrizes curriculares nacionais - e em atendimento aos requisitos legais, sem se descuidar das particularidades apresentadas pela Instituição, pelo curso e pela realidade na qual estão inseridos, preservando sua identidade.

A elaboração do PPC, coordenada pelo NDE, conta com a participação dos docentes do curso e com aprovação do Colegiado de Curso de Graduação (com representação discente). Constam dos PPCs, além dos objetivos, da finalidade e da concepção do curso, a definição de diretrizes para atividades fundamentais como: atividades complementares, monitorias, estágios supervisionados, projetos integradores / interdisciplinares, projeto de integração dirigida e interdisciplinar, projetos de iniciação científica, de extensão, trabalho de conclusão de curso e os requisitos legais, entre outros.

Os princípios básicos em que se apoia a elaboração dos PPCs são a interdisciplinaridade e a flexibilidade que visa proporcionar uma formação inovadora ao acadêmico, com vistas a uma formação empreendedora alicerçada nos recursos da tecnologia mais atual.

Portanto, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) cultiva e promove a prática baseada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Os cursos de graduação que são oferecidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a iniciação científica e promover a extensão, visando à formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual.

Para tanto, os cursos são focados para o mercado de trabalho, objetivando a qualidade do ensino através das seguintes características:

- Metodologias e currículos inovadores;
- Ações voltadas para a teoria e prática profissional;
- Formação em áreas fundamentais do conhecimento humano, bem como as competências e habilidades profissionais específicas;

- Incorporação dos recursos tecnológicos no processo de formação;
- Incentivo a produção acadêmico científica de discentes e docentes;
- Utilização da biblioteca como meio de aprendizagem a atualização;
- Titulação, regime de trabalho e a qualificação dos docentes compatíveis com o curso e a disciplina ofertada.

O currículo dos cursos de graduação contemplam obrigatoriamente as orientações constantes das DCNs, indicadas pelo Conselho Nacional de Educação, como indispensáveis à habilitação profissional.

## 2.4.2. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu

Atualmente, não apenas o setor empresarial, mas o setor público e o social exigem, cada vez mais, maior qualificação dos seus profissionais. A graduação passa a ser, apenas, o primeiro estágio dessa qualificação. As transformações contínuas que se operam no mundo contemporâneo, em especial no que se refere ao uso de tecnologia, impõem novas exigências à formação de profissionais, visto que não é mais suficiente ao indivíduo um único percurso formativo capaz de sustentar sua formação profissional, que no passado, não raras vezes, durava por toda a vida produtiva. A modernidade exige que a aprendizagem seja permanente e a formação, continuada, processual, empreendedora e inovadora.

As políticas de pós-graduação não apenas estão vinculadas a essa premissa, mas também, ao pressuposto básico do desenvolvimento da pesquisa acadêmica nos diferentes campos do conhecimento.

Em consonância com os princípios e diretrizes que norteiam a política dos cursos de graduação presencial, a **política de pós-graduação lato sensu** da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) está voltada para o atendimento das necessidades do desenvolvimento regional e para as demandas de aperfeiçoamento e aprimoramento de conhecimentos apresentadas pela comunidade interna.

A política para o ensino de pós-graduação é, também, um exercício de construção de parâmetros que balizem a atuação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, iniciação científica e extensão, consoante diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão. A política de pós-graduação da EDAP incorpora o princípio de que a educação é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira.

Os cursos de especialização são ofertados são aprovados pelo Consaepe, acompanhados pela Cordenadoria Geral e avaliados pela IES e CPA. Atendem às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES e estão plenamente articulados com as áreas da graduação. Adicionalmente, mais de 50% dos docentes são mestres ou doutores.

Há ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras envolvendo a pós-graduação *lato sensu*, destacando-se minicursos promovidos e eventos, por exemplo:

<b>Minicurso 2018 - Pós Lato</b>	
<b>Tema</b>	<b>Data</b>
Atualidades em Direito do Trabalho	28/11/2018

	27/11/2018
Atualidades em Direito Penal Econômico	05/12/2018
	04/12/2018
	06/12/2018
Atualidades em Direito Tributário	04/12/2018
	03/12/2018
	05/12/2018
<b>Minicurso 2019 - Pós Lato</b>	
<b>Tema</b>	<b>Data</b>
Atualidades em Direito Corporativo	04/02/2019
	05/02/2019
	06/02/2019
Atualidades em Direito Civil Contemporâneo	06/02/2019
	07/02/2019
	08/02/2019
Atualidades em Direito Administrativo	11/02/2019
	12/02/2019
	13/02/2019
Atualidades em Controle e Combate à Corrupção	18/02/2019
	19/02/2019
	20/02/2019
Atualidades em Direito Constitucional	25/02/2019
	26/02/2019
	27/02/2019

<b>Outros Eventos Pós Lato</b>	
<b>Tema</b>	<b>Data</b>
Minicurso sobre Tributação e Criptomoedas: Humberto Veiga - "Desvendando a <i>Blockchain</i> " e Jules Michelet - "Tributação e Criptomoedas"	10/06/2019 e 11/06/2019
Minicurso sobre Ativismo Judicial e Diálogos Constitucionais: Alonso Freire - "Juristocracia e Diálogos Constitucionais" e Ramiro Sant'Ana - "Judicialização da Saúde e Perfil de Atuação da Defensoria Pública Brasileira"	25/06/2019 e 26/06/2019
Minicurso sobre Corrupção e Controvérsias Penais Contemporâneas: André Callegari - "Colaboração Premiada" e Paulo Emílio Catta Preta - "Controvérsias Atuais Acerca do Crime de Corrupção"	10/07/2019 e 11/07/2019
Minicurso sobre <i>Compliance</i> no Setor Público e Privado: Karlis Mirra Novickis - "Implantação e Efetividade dos Programas de <i>Compliance</i> nas Empresas" e Wagner de Campos Rosário - "Os	30/07/2019 e 31/07/2019

<b>Outros Eventos Pós Lato</b>	
<b>Tema</b>	<b>Data</b>
Programas de Integridade no Combate e na Prevenção da Corrupção”	
Ciclo de Debates sobre “Garantias Constitucionais e Persecução Penal”: Debatedores: Gilmar Mendes, Marcelo Ribeiro Dantas, Rafael Araripe	24/06/2019
Ciclo de Debates sobre “Dosimetria Das Sanções Por Improbidade Administrativa”: Debatedores: Napoleão Nunes, Grace Mendonça, Rafael Araripe	22/07/2019
Ciclo de Debates sobre “Tributação e Empreendedorismo”: Debatedores: Luiz Gurgel, Roberto Quiroga, Alberto De Medeiros Filho	05/08/2019
Workshop de “Oratória”: Professor: Norberto Mazai	25/07/2019
Workshop de “Gestão para Escritórios de Advocacia” - Professora: Lívia de Moura Faria	01/08/2019
Workshop de “Litigância Estratégica” - Professor: Ademar Borges	27/07/2019
Sessão Jurídica “Direito à Prova e Inadmissibilidade da Prova Ilícita” - Professor: Eugênio Pacelli	18/09/2019
Minicurso “Direito Fundamental à Seguridade Social” - Professores: Dr. Antônio Netto, Dra. Naiara Moraes, Dra. Simone Letícia Dabés, Dr. José Carvalho Filho	19/09/2019 e 20/09/2019
Sessão Jurídica “Litigância Estratégica” - Professor: Ademar Borges	03/10/2019
Minicurso “Nova Lei de Abuso de Autoridade” - Samer Agi (Juiz TJDF) e prof. Antônio Rodrigo	9/10/2019 e 10/10/2019
Sessão Jurídica “Colaboração Premiada” - Professor: André Callegari	30/10/2019
Minicurso “Das técnicas de confronto e superação do precedente: <i>Overruling e distinguishing</i> ” - Professores: Maurício Cunha e Paula Pessoa Pereira	05/11/2019 e 6/11/2019
Jus <i>talks</i> Empreendedorismo Jurídico, futuro da advocacia e <i>Legaltechs</i>	13/11/2019

A Coordenadoria Geral de Pós-graduação *Lato Sensu* é responsável pela implantação, supervisão e continua adequação do programa de pós graduação.

São diretrizes estabelecidas para o ensino nos cursos de **pós-graduação stricto sensu**:

- Articulação e coerência entre área de concentração e as linhas de pesquisa;

- Participação de docentes e discentes nos projetos que serão desenvolvidos;
- Planejamento para o futuro, mormente no que tange à inserção social e a internacionalização
- Incentivo aos mestrandos, para inscrições em eventos e para publicações;
- Estabelecimento de convênios com instituições de ensino internacionais;
- Assinatura de periódicos internacionais;
- Perfil adequado do corpo docente;
- Média de discente por docente;
- Média de defesas por orientador.

São objetivos dos Programas de Mestrado e Doutorado:

#### MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO

Inaugurado em 2019, o Mestrado Profissional em Direito da EDAP, é uma iniciativa inovadora de ensino e pesquisa que formação acadêmica dos quadros jurídicos de excelência tomando como valores centrais o desenvolvimento de pesquisas que incidam positivamente em contextos jurídicos complexos, bem como a produção e compartilhamento de conhecimentos que proporcionem o avanço das práticas acadêmicas e profissionais brasileiras.

Considerando a elevada dinamicidade do Direito Econômico, marcado por frequentes e complexas transformações legislativas e regulatórias, o objetivo do Mestrado Profissional em Direito da EDAP tem como área de concentração “Direito Econômico” e linha de pesquisa em “Direito Econômico, Instituições e Democracia”.

Desta forma, centra-se em formar profissionais capazes de lidar com os problemas jurídicos relacionados dessa crescente complexidade das intervenções estatais no domínio econômico. Trata-se, portanto, de importante contribuição da EDAP ao relevante e ainda incipiente processo de aprofundamento acadêmico dos profissionais do Direito que atuam em contato direto ou indireto com o Direito Econômico.

#### MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

A trajetória da EDAP tem início como organização de ensino e pesquisa na área da pós-graduação lato sensu, para em seguida desenvolver-se com a instalação de cursos de pós-graduação stricto sensu e depois com as graduações em Direito e Administração Pública. Em razão da ampliação de perspectivas educacionais, a

EDAP caminha para se consolidar como um think tank independente que busca contribuir para o debate acadêmico acerca das transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil, especialmente problematizando os desafios e tendências ligadas ao setor público.

Mesmo com o elevado quantitativo de agentes públicos, só existem, no Distrito Federal, três cursos de doutorado (EDAP, UnB e UniCeUB). Neste cenário, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico em Direito da EDAP se consolida visando suprir demandas locais e nacionais de formação em mestrado e doutorado acadêmico em Direito.

A EDAP tem investido em ações para consolidar sua primordial função como centro de referência nos estudos em Direito Constitucional. Para isso tem envidado esforços na estruturação de sua pós-graduação stricto sensu, com o início, em 2019, do Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional. Com isso, a EDAP pretende oferecer pesquisa acadêmica de qualidade voltada à produção original de conhecimento científico, aproveitando sua vasta experiência na área de concentração – o que garante um cenário de estabilidade e evolução para os programas do Instituto, sobretudo em planejamento a longo prazo.

No que toca especialmente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico em Direito (Mestrado e Doutorado Acadêmico), o curso teve início das suas atividades no ano de 2007, após ter sido aprovado pelo Ministério da Educação (Portaria nº. 73 de 17.07.2007, D.O.U. de 19.01.2007). Até o ano de 2019, o Programa tituló 160 (cento e sessenta) mestres, contando com 14 (quatorze) docentes permanentes.

Desde sua origem, o programa tem objetivado a formação de discentes com competências e habilidades jurídicas para analisar criticamente os desafios sociais, políticos e econômicos enfrentados pelas democracias constitucionais contemporâneas, bem como para propor soluções para problemas concretos experimentados pelo Estado de direito brasileiro. Em seus treze anos de funcionamento, o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da EDAP tem obtido resultados significativos no cumprimento de importantes índices de desempenho estabelecidos pela Capes para avaliação dos cursos de pós-graduação em Direito.

É importante mencionar que a última Avaliação Quadrienal conduzida pela CAPES elevou a nota de nosso Programa para 4 (quatro), reconhecendo o trabalho de qualificação que vem sendo realizado com constância e afinco. Em especial, o Programa tem se destacado pelos seguintes pontos (discutidos adiante):

- Aprimoramento contínuo do programa acadêmico e de suas linhas de pesquisa
- Composição plural e qualificada do corpo docente
- Relevância crescente, qualitativa e quantitativa, da produção intelectual

- Inserção social

## MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O objetivo do PMPAP da EDAP é formar profissionais com capacidade de promover mudanças nas organizações públicas e na oferta de serviços públicos, a partir de um conhecimento sólido, estruturado e atual sobre Administração Pública. Trata-se, portanto, de importante contribuição da EDAP ao inevitável processo de modernização pelo qual têm passado os órgãos públicos dos países em desenvolvimento. Isso porque a melhora da gestão pública é, sem dúvida, um elemento que influencia diretamente a capacidade do Estado de oferecer respostas adequadas aos problemas sociais e econômicos.

No caso brasileiro, apesar dos avanços sociais e econômicos observados desde a redemocratização até os dias de hoje, as capacidades técnicas do Estado ainda são limitadas, o que compromete o desenvolvimento social e econômico do país. Para enfrentar os desafios presentes nas políticas públicas de desenvolvimento, é preciso reconhecer que a expansão do conhecimento e capacidades dos servidores públicos é uma condição necessária para a construção de um modelo de organização pública eficiente, eficaz e transparente.

Alinhado com essa premissa, o principal objetivo do MPAP é oferecer aos servidores públicos e profissionais afins um processo formativo com fundamentos acadêmicos e profissionais, que contribua para o processo de modernização do Estado brasileiro e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico e social do país, a partir de um conhecimento sólido, estrutural e atual sobre a Administração Pública. Em outras palavras, o Programa de Mestrado tem como missão desenvolver os conhecimentos conceituais, técnicos e instrumentais necessários para a construção de um perfil profissional capaz de atuar de forma eficiente como um agente de mudança dentro ou em articulação com as organizações públicas.

## MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

São objetivos do Curso de Mestrado Profissional em Economia:

Objetivo geral: formar profissionais com capacidade de analisar a atuação do Estado e propor mudanças nas instituições de forma a alavancar o desenvolvimento econômico país, a partir de um conhecimento sólido, estruturado e atual sobre Economia.

Objetivos específicos:

I. oferecer aos discentes um processo formativo com fundamentos acadêmicos e profissionais, que contribua para o processo de modernização do Estado brasileiro e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico e social do país, sem prévias vedações e num ambiente propício ao mais destravado diálogo de ideias e proposições;

II. desenvolver os conhecimentos conceituais, técnicos e instrumentais necessários para a construção de um perfil profissional capaz de atuar de forma eficiente como um agente de mudança dentro das organizações públicas;

III. fomentar a realização de pesquisas críticas aplicadas, que reflitam real preocupação com as conseqüências sociais das decisões econômicas, sempre de forma integradora e interdisciplinar;

IV. desenvolver junto aos alunos habilidades e competências que os capacitem para a vida profissional e para a disseminação da teoria econômica e das melhores práticas dos instrumentos utilizados na análise econômica;

V. implementar mecanismos de internacionalização, viabilizando o estudo da Economia de uma maneira global e isenta de fronteiras.

Considerando que o Curso de Mestrado Profissional em Economia se articula em uma única linha de pesquisa, são propostos ainda os seguintes objetivos específicos:

a) estudar e discutir a intervenção do Estado na economia nas mais diversas atividades, visando à análise e compreensão da melhor forma de atuação do Estado para o desenvolvimento econômico e social do país;

b) Pesquisar e refletir acerca da atuação do Estado na regulação de serviços públicos e da promoção da concorrência, na apropriação de receitas (tributação e receitas outras) e na alocação de gastos públicos;

c) qualificar o discente a aplicar e desenvolver técnicas de monitoramento e avaliação de políticas públicas e programas sociais.

Assim sendo, entende-se que as atividades de pós-graduação, pesquisa e iniciação científica e extensão não podem estar dissociadas, mas caminham juntas e integradas num sistema de interação e complementariedade constante e sistemático.

Este plano procura ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, para ser entendido como a afirmação de um programa de ação racional passível de adaptações impostas pelas mudanças

imprevisíveis e aceleradas, definindo objetivos e estratégias de intervenção que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Dentro dessa perspectiva e, em linhas gerais, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação, iniciação científica e extensão - elo entre o ensino, a pesquisa e a sociedade, tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por dois grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria do ensino de graduação por meio:

- Do desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Do desenvolvimento da iniciação científica ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
- Da integração dos alunos de graduação em programas de iniciação à investigação científica buscando despertar vocações e incentivar, entre os estudantes de graduação, talentos potenciais para iniciação científica e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio:

- Da formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Da promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Da busca de alternativas para programas de iniciação científica e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de investigação científica coerentes e articuladas;
- Da criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

São diretrizes para a pós-graduação:

- Definição das áreas prioritárias de atuação;

- Formação de recursos humanos para o desenvolvimento profissional e social da região e do país;
- Incentivo à participação do corpo docente no curso de pós-graduação em docência no ensino superior, a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula;
- Estímulo à publicação e divulgação de trabalhos de conclusão de curso, em eventos da área ou em forma de publicação de artigos, capítulo de livros entre outros;
- Alinhamento das ações da pós-graduação com os projetos existentes nos cursos de graduação (área);
- Alinhamento do programa com a resolução específica para a oferta dos cursos;
- Articulação com o Programa de Iniciação Científica.

O programa tem como objetivos:

- Qualificar os profissionais das diversas áreas de sua competência, capacitando-os a intervir produtivamente em sua realidade;
- Identificar as vocações regionais, buscando oferecer novos cursos, tendo em vista a satisfação plena, atual e futura dos que acessam à Instituição;
- Contribuir para o desenvolvimento do elenco de conhecimentos das diversas profissões oferecidas pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), inter-relacionando teoria, prática e pesquisa;
- Manter atualizados os recursos tecnológicos destinados aos cursos de pós-graduação;
- Promover, conjuntamente com os cursos de graduação, ações de iniciação científica.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação seja associada a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam a demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

### **2.4.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural**

Uma das atividades acadêmicas essenciais das Instituições de Ensino Superior é a pesquisa, por que se constitui, segundo Demo (2005), num dos caminhos mais profícuos para o aprender a aprender. Na visão do autor, a pesquisa tem duplo escopo: possibilita a face metodológica e teórica do conhecimento e cultiva a autonomia e o saber pensar crítico e criativo. É, pois, um instrumento formativo por excelência, cujo objetivo é possibilitar o saber pensar como maneira fundamental de aprendizagem. Por essa razão o ensino não se dissocia da pesquisa.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), desenvolve pesquisa científica através de sua política de iniciação científica.

A política de iniciação científica da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) volta-se prioritariamente para a preparação à pesquisa entendida como um princípio educativo que se aplica a diferentes disciplinas.

Na execução dos projetos de iniciação científica, devem estar integrados alunos e professores em práticas inovadoras que proporcionem sustentação ao aprendizado em sala de aula e que, ao mesmo tempo, contemplem as necessidades sociais do desenvolvimento regional e das necessidades locais.

As ações acadêmico-administrativas estarão voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural, e em conformidade com as políticas estabelecidas.

Assim sendo, seus objetivos são:

- Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação e pós-graduação na iniciação científica;
- Incentivar a participação de alunos de iniciação científica em eventos locais e regionais, nacionais e internacionais;
- Oferecer ao estudante à formação científica, por meio do incentivo a produção científica;
- Interagir com o setor produtivo para gerar levantamentos/pesquisas que contribuam para a construção de dados sobre desenvolvimento regional e nacional;
- Realizar seminários, congressos e simpósios destinados à apresentação da produção científica, ao estudo e ao debate de temas científicos, tecnológicos e institucionais;
- Realizar a divulgação no meio acadêmico;

- Oferecer como estímulo bolsas de iniciação científica;
- Captar recursos junto a agências de fomento e/ou fontes financiadoras para viabilizar as atividades de pesquisa;
- Estimular a formação de grupos de iniciação científica visando ao desenvolvimento da pesquisa científica em diversos campos do saber;
- Estimular a participação de alunos de iniciação científica em eventos de caráter regional, nacional e internacional visando a qualidade dos resultados das pesquisas em que participam;
- Incentivar a produção científica discente em colaboração com seus orientadores, visando a criatividade e a crítica.

Serão consideradas áreas de pesquisa prioritárias da Escola de Direito e Administração Pública - EDAP/IDP:

I - as linhas dos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu: **Administração Pública; Gestão Pública Contemporânea; Direito Constitucional; Direito Econômico e Desenvolvimento; Economia do Setor Público;**

II - todas as linhas de pesquisa relacionadas (direta ou indiretamente) com os cursos ministrados na Escola de Direito e Administração Pública - EDAP: **Direito e Administração Pública;**

III - as linhas de pesquisa dos Grupos de Pesquisa da EDAP registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do CNPq.

A linha temática deverá servir como um direcionamento para o desenvolvimento dos programas de iniciação científica sem, no entanto, significarem de barreiras, para a implantação de outras propostas de acordo com as necessidades loco/regionais que venham a se apresentar. Ademais, em atendimento à legislação vigente, poderão tratar das temáticas transversais, relacionadas à formação ética e cidadã.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) pretende, para concretizar de forma mais sólida seus projetos, buscar parcerias com outros órgãos e instituições na região que também se dediquem a esse tipo de atividade.

Além disso, com vista à consolidação desta política, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) oferta de bolsas, objetivando apoiar às atividades de iniciação à pesquisa científica e tecnológica realizadas pelos discentes. Ao mesmo tempo, possibilita e disponibiliza apoio financeiro para professores que, juntamente com os alunos, desenvolvam projetos de iniciação científica, evidenciados em documentos próprios.

São objetivos dessa proposta:

- Contribuir para a formação de recursos humanos voltados para a Iniciação Científica;
- Despertar vocação científica incentivando talentos potenciais entre os acadêmicos;
- Proporcionar ao bolsista orientado por professor pesquisador a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa científica;
- Estimular o pensar crítico e criativo decorrentes da investigação dos problemas e objetos de pesquisa.

Assim sendo, a política de pesquisa da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) constitui estímulo à produção acadêmica; isso porque os resultados obtidos em função do desenvolvimento dos projetos de iniciação científica são amplamente divulgados junto à comunidade e publicados em revistas e periódicos especializados e indexados e em revista acadêmica, assim como os relatórios conclusivos são tombados em cópia, no acervo da biblioteca da Instituição e no Repositório Institucional Online.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve, também, atividades de pesquisa voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à Educação das Relações Étnico-Raciais, afrodescendentes e indígenas (Parecer CNE/CP nº 03/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012) e Educação Ambiental e Sustentabilidade (Lei nº 9.795, de 1999 e Resolução CNE/CES nº 2, de 15 de junho de 2012).

Os grupos de pesquisa da EDAP são de responsabilidade de um ou mais professores da EDAP, independentemente do tipo de vinculação, de graduação acadêmica ou de funções exercidas. O processo de credenciamento deverá ser instruído com comprovação da relevância do grupo para os fins institucionais da EDAP. Somente será permitida a referência direta ou indireta à EDAP em publicações, panfletos, ou eventos patrocinados por grupos de pesquisa devidamente credenciados.

As atividades de pesquisa são coordenadas pelo Centro de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão (Cepes), sob a supervisão da Diretoria Geral. O CEPES tem por finalidades principais aprimorar a pesquisa e extensão no âmbito da EDAP; incentivar e possibilitar a integração entre a graduação e a pós-graduação stricto e lato sensu, além de realizar outros objetivos e atividades tais como:

I - desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa e extensão;

II - apoiar a Diretoria no acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades de Iniciação Científica, mediante atividades de grupos de estudo;

grupo de pesquisa; projetos de pesquisa; laboratório de pesquisa; promoção de seminários de iniciação científica, dentre outras atividades;

III - Implementar os cursos de formação como atividade de extensão e solidária semestralmente;

IV- ministrar aulas presenciais de Metodologia da Pesquisa nos cursos de pós-graduação lato sensu;

V- auxiliar na orientação e correção das monografias da pós-graduação lato sensu;

VI - proporcionar a prática de estágio de docência aos alunos do Mestrado do IDP nos Cursos de Formação;

VII - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à orientação dos trabalhos de conclusão de curso da graduação;

VIII - oportunizar a participação de monitores da graduação nas atividades do Laboratório de Pesquisa;

IX - desenvolver atividades de promoção e publicação de artigos elaborados pelos participantes das atividades ligadas ao ensino e extensão nos meios virtuais e impressos disponibilizados pelo IDP/ EDAP;

X - coordenar o Concurso de Monografia da EDAP relacionado ao Congresso anual de Direito Constitucional;

XI - coordenar os Grupos de Trabalho de apresentação dos artigos acadêmicos no Congresso anual de Direito Constitucional do IDP.

A EDAP desenvolve ações acadêmicas, por meio de seus cursos, para preservar o patrimônio cultural, entendido este como sendo as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Como forma de fomentar o desenvolvimento artístico, cultural, socioambiental, as ações afirmativas, ainda, os direitos humanos, criou-se a campanha “IDP Consciente”, a partir da qual acontecem rodas de conversa e painéis sobre estas temáticas. Além disso, a EDAP conta com o Observatório de Direitos Humanos e diversas disciplinas, grupos de pesquisa e projetos de extensão que possibilitam a formação consciente e interdisciplinar dos/as alunos/as desta instituição.

A EDAP desenvolve ações acadêmicas e administrativas referentes à inovação e abertura às novas problemáticas sociais e educacionais que se colocam no domínio

do conhecimento e da cultura, na promoção do desenvolvimento integral do ser humano, nos processos de formação profissional dos agentes educativos e na interação com a comunidade.

O IDP desenvolve relevantes projetos de fomento à Pesquisa. O Programa de Iniciação Científica - PROIC/IDP é um deles. O Programa visa incentivar a pesquisa e a produção acadêmica dos alunos de graduação em Direito e de graduação em Administração Pública do IDP, apoiando os alunos selecionados na forma do edital, que são publicados semestralmente, e das normas complementares para participação em eventos acadêmicos, nacionais e internacionais. O apoio fornecido pelo IDP consiste na concessão de auxílio-pesquisa individual em pecúnia, com duração de 8 (oito) meses.

Outras formas de fomento à pesquisa na área da Administração são realizadas pelo IDP, como o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Grupos de Pesquisa (PAGRUP). O programa visa incentivar a pesquisa e a produção acadêmica no âmbito de grupos de pesquisa liderados por professores da graduação em Direito e Administração do IDP, apoiando a participação em eventos acadêmicos, nacionais e internacionais, e a realização de projetos de pesquisa que demandem financiamento. Em 2018, foram financiados 3 (três) projetos, um deles liderado por professor da Graduação em Administração, com o Grupo de Estudos em Arbitragem - GEARB/IDP.

A seguir, relação dos grupos de pesquisa e estudo em funcionamento na EDAP e as respectivas áreas de atuação:

#### GRUPOS DE PESQUISA:

- 1) DIREITO - NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE FEDERALISMO E RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS
- 2) DIREITO - PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL
- 3) DIREITO - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS
- 4) DIREITO - CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO, INTERNET E SOCIEDADE - CEDIS
- 5) DIREITO - OBSERVATÓRIO DO FINANCIAMENTO ELEITORAL
- 6) DIREITO - ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E ORATÓRIA
- 7) DIREITO - CENTRO DE ESTUDOS DE MEDIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - CEMED
- 8) DIREITO - NÚCLEO DE COMPARAÇÕES JURÍDICAS BRASIL-EUROPA
- 9) DIREITO - PROCESSO CIVIL À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
- 10) DIREITO - NÚCLEO DE ESTUDOS EM PROCESSO CIVIL

- 11) DIREITO - SISTEMAS PENAI ECONÔMICOS
- 12) DIREITO E ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 13) O FRONT - GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL TRANSFRONTEIRIÇO
- 14) DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL EM ANÁLISE
- 15) DIREITO - DIREITO TRIBUTÁRIO E TECNOLOGIA
- 16) DIREITO - OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
- 17) DIREITO - DIREITO ECONÔMICO E CONCORRENCIAL DO IDP (GPEC/IDP)
- 18) ADMINISTRAÇÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E CORRUPÇÃO
- 19) ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL NO SETOR PÚBLICO
- 20) DIREITO - REGULAÇÃO ECONÔMICA E PRIVACIDADE NA INTERNET
- 21) DIREITO - QUESTÕES TEÓRICAS SOBRE A APLICAÇÃO DO DIREITO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
- 22) DIREITO - GOVERNANÇA PÚBLICA NA ERA DIGITAL
- 23) ADMINISTRAÇÃO - QUESTÕES FEDERATIVAS REVISITADAS: PROCESSO DECISÓRIO, FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO E DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA COMUM NO BRASIL
- 24) ADMINISTRAÇÃO - GOVERNANÇA E CAPACIDADES ESTATAIS NA ERA DA INOVAÇÃO
- 25) DIREITO - ASPECTOS QUALITATIVOS DO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO
- 26) DIREITO - GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO DE FAMÍLIA
- 27) DIREITO - ERGA OMNES
- 28) DIREITO - DIREITO E CIÊNCIA COMPORTAMENTAL
- 29) DIREITO - OBSERVATÓRIO DE PRECEDENTES CRIMINAIS
- 30) DI31) ECONOMIA - ECONOMIA EMPÍRICA REITO - ESTUDOS EM DIREITO INTERNACIONAL
- 32) DIREITO - OBSERVATÓRIO DA MACROLITIGÂNCIA FISCAL

GRUPOS DE ESTUDO:

- 1) DIREITO - SOCIEDADE DE DEBATES
- 2) DIREITO - ARBITRAGEM
- 3) SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

- 4) GRUPO DE ESTUDOS EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - GEIA
- 5) DIREITO - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE LIMITAÇÃO E CONTROLE DA RENÚNCIA FISCAL
- 6) ADMINISTRAÇÃO - INOVAÇÃO, ORGANIZAÇÕES E JUSTIÇA
- 7) DIREITO - Grupo de Estudo "Lendo os Clássicos"
- 8) DIREITO - GRUPO DE ESTUDOS EM HISTÓRIA E CONSTITUCIONALISMO DA AMÉRICA LATINA - GECAL
- 9) DIREITO - Grupo de Estudos "Bioética e Direito Constitucional"
- 10) ADMINISTRAÇÃO - Grupo de Estudos e Debates em Economia do Setor Público

#### **2.4.4. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão**

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) se encontra alinhado ao ensino e à iniciação científica, de forma a viabilizar uma relação transformadora com a sociedade. É um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada da realidade social; uma atividade de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontra, na sociedade, a oportunidade de efetivar sua práxis educativa.

No retorno à Instituição, docentes e discentes trazem um aprendizado que, submetido à revisão teórica, acresce-se ao conhecimento desenvolvido na sala de aula. Esse fluxo que possibilita a troca entre o saber científico e tecnológico e o saber da comunidade produz como consequência um novo conhecimento resultante do seu confronto com a realidade local e regional.

As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas. Na operacionalização do programa de extensão a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca desenvolver um conjunto de ações e atividades que, voltadas para as demandas da comunidade interna e externa obedecem às seguintes diretrizes:

- Alinhamento entre ensino, iniciação científica e extensão / responsabilidade social;
- Estímulo com programas de bolsas de extensão mantidos com recursos próprios
- Interdisciplinaridade com interação de conceitos e práticas complementares, de instrumentos avaliativos e metodologias com vistas a uma preparação melhor das atividades profissionais;
- Divulgação no meio acadêmico;

- Troca de experiência externa e democratização do conhecimento;
- Articulação com os movimentos sociais, priorizando ações e atividades que visem o desenvolvimento regional e nacional, com práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa;
- Avaliação permanente com práticas inovadoras.

A extensão na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP contribui para o fortalecimento de sua missão institucional.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Instituição de Ensino Superior;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de "sala de aula", que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da Instituição de Ensino Superior.

Os programas de extensão, articulados com o ensino e pesquisa, serão desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços são realizados sob a forma de:

I - atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II - participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e

III - promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas. A EDAP estimula a prática desportiva como forma de integração entre a comunidade acadêmica e a fomentação de uma vida saudável. Para isso contamos com a Atlética estudantil e com clubes de atividades físicas gratuito para a participação dos alunos.

A extensão objetiva intensificar as relações transformadoras entre a EDAP e sociedade, por meio de um processo educativo, cultural e científico. Para o alcance deste objetivo previsto, as atividades de extensão poderão adotar a forma de coordenação, execução, orientação ou auxílio em programas, projetos, cursos, eventos, atendimentos, consultas, realização de estudos, prestação de serviços, bem como participação em iniciativas relativas ao conhecimento e à prática profissional para o público interno ou externo à EDAP.

Assim sendo, as atividades de extensão, no âmbito da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP, são realizadas sob a forma de:

- Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;
- Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros;
- Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com Instituições de Ensino;
- Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da EDAP.

Quanto à finalidade específica a que se destinam, ainda de acordo com o Regimento da EDAP, as atividades de extensão classificam-se em atividades comunitárias e atividades de desenvolvimento dos setores público e privado. São características essenciais às atividades comunitárias:

I - desenvolvimento de programas de cunho social;

II - contribuição para a consciência de responsabilidade social da comunidade da EDAP;

III - relevância da atividade de extensão para o contexto de formação do aluno.

São características essenciais às atividades de desenvolvimento dos setores público e privado:

I - relevância da atividade de extensão para a pesquisa avançada;

II - abertura de espaços institucionais em direção à diversificação de horizontes da formação;

III - aprimoramento do pensamento científico em entidades ou órgãos que exercem atividades de interesse da academia no âmbito das funções tradicionais dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, das funções essenciais à Justiça, das funções de controle externo, da formulação de políticas públicas, da prestação de serviços públicos, da regulação de atividades de interesse público, entre outras.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Centro de Pesquisa - CEPES, sob a supervisão da Diretoria Geral. O CEPES tem por finalidades principais aprimorar a pesquisa e extensão no âmbito da EDAP; incentivar e possibilitar a integração entre a graduação e a pós-graduação *stricto e lato sensu*, além de realizar outros objetivos e atividades tais como desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa e extensão.

Para executar as atividades de extensão a EDAP poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

As linhas de extensão são as mesmas da pesquisa: as linhas dos Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*: **Administração Pública; Gestão Pública Contemporânea; Direito Constitucional; Direito Econômico e Desenvolvimento; Economia do Setor Público**; linhas relacionadas (direta ou indiretamente) com os cursos ministrados na Escola de Direito e Administração Pública - EDAP: **Direito e Administração Pública**.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve, também, atividades de extensão voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à Educação das Relações Étnico-Raciais, afrodescendentes e indígenas (Parecer CNE/CP nº 03/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012) e Educação Ambiental e Sustentabilidade (Lei nº 9.795, de 1999 e Resolução CNE/CES nº 02, de 15 de junho de 2012).

Destarte, encontra-se em planejamento a curricularização das atividades de extensão, nos termos da Resolução CNE/CES 07/2018.

São exemplos de ações de extensão realizadas no ano de 2019:

#### MINICURSOS VOLTADOS AO PÚBLICO ADOLESCENTE

TEMA	DATA
Lava Jato	15/03/2019
<i>Hot topics</i>	29/03/2019

<i>Legal hackers</i>	16/04/2019
Economia Colaborativa	10/05/2019
<i>Block chain</i>	24/05/2019
Atualidades Enem	19/06/2019
Internet Games	28/07/2019
Futuro do trabalho	12/07/2019
Oficina de Redação	16/08/2019
Evento Cultura Inglesa	21/08/2019 e 22/08/2019
Feira Sagrado	09/09/2019
Evento IDEAL	27/08/2019
Privacidade e Fake News	13/09/2019
Atualidades Enem	18/10/2019
Visita SIGMA/COC	07/10/2019
Carreiras Jurídicas	17/10/2019
Feira Santo Antônio	25/10/2019
Visita Sigma Ssa Sul	14/10/2019
Visita Sigma Águas Claras	28/10/2019
Evento Cultura Inglesa	21/08/2019 e 22/08/2019
Evento Sigma Enem	01/11/2019
Evento Cooplem Idiomas	23/07/2019
Carreiras Marista	04/10/2019

#### OUTROS EVENTOS DA GRADUAÇÃO

TEMA	DATA
2ª edição dos Minicursos Jurídicos (3 dias)	25/02/2019, 26/02/2019 e 27/02/2019
Minicurso sobre Corrupção e Controvérsias Penais Contemporâneas	10/07/2019 e 11/07/2019
Curso Livre de Inverno: Crime e Mídia	29 a 31/07
Curso Livre de Inverno: Leitura, Interpretação e Escrita Acadêmica	22 a 26/06
Minicurso <i>Compliance</i> nos Setores Públicos e Privados	30/07/2019
Minicurso Direito Fund. À seguridade Social	19/09/2019 e 20/09
Minicurso das Técnicas de confronto e superação de precedente: <i>Overruling e distinguishing</i>	06/11/2019

#### 2.4.5. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio

## **Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural**

As atividades de ensino, iniciação científica, extensão e de gestão desenvolvidas na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) contemplam o estímulo à valorização da diversidade, meio ambiente e cultura, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes são regidas na IES pelos seguintes princípios:

- Liberdade de expressão, criação e fruição;
- Respeito à diversidade cultural;
- Respeito aos direitos humanos;
- Direito de todos à arte e à cultura;
- Direito à memória e às tradições;
- Responsabilidade socioambiental;
- Valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) implementou ações no sentido de:

- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Propiciar o acesso à arte e à cultura;
- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- Estimular a sustentabilidade socioambiental;

- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência deste PDI, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolverá ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, iniciação científica e extensão, garantido mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade: incentivo para a participação em eventos extensionistas, técnicos, científicos, culturais e artísticos, internos e externos; incentivo a produção técnica, científica e cultural / auxílio à publicação em periódicos; entre outros; envolvendo valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Alguns temas de alta relevância serão tratados ao longo do ano como questões dos indígenas; idosos; a mulher; culturas e natureza e sustentabilidade; cases de violência e feminicídio; envolvendo diretamente a comunidade e a IES, incluindo serviços oferecidos pelos alunos, na área dos cursos, sociais, econômicos e pedagógicos; esses temas ocorrem sob a forma de seminários, simpósios, e disciplinas ofertadas ao longo dos cursos, e também através das ações apresentadas a seguir:

✓ Da valorização da diversidade

É inegável o caráter plural do brasileiro em função da mestiçagem de seu povo, pano de fundo das expressões culturais mais diversas ao longo do território nacional. Essa manifestação também se faz presente na área de atuação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), inserida numa região de diversas manifestações culturais: indígenas, negros, migrantes das mais diversas regiões do país.

Inúmeras são as situações quando se fala de diversidade como sinônimo de diferença, ao se referir às diferenças físicas, étnicas, culturais, de gênero, etárias. Um dos pontos relevantes no debate sobre diversidade é a percepção, a reflexão e a atuação sobre os mecanismos sociais que transformam as diferenças em desigualdade, a ponto de apagar a realidade da igualdade na diferença.

Dentro da proposta de valorização à diversidade, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) entende que a diversidade seja compreendida como um valor, onde estão implicadas, articuladas e alinhadas as ideias de igualdade na diferença, de diferença na igualdade, de diferença socialmente transformada em desigualdade.

A igualdade na diferença se faz pela valorização de qualquer indivíduo. Mesmo em casos graves de deficiência a pessoa deve ter garantido seu direito de livre escolha e convívio social.

Por sua vez, a diferença na igualdade pressupõe que as peculiaridades das pessoas devem ser reconhecidas, na medida em que impliquem em adaptações para

que sua participação social seja efetivada. Esta ideia está na base do surgimento do conceito de diversidade.

Por fim, a diferença socialmente transformada em desigualdade se faz por meio do resgate dos direitos humanos e a valorização da diferença bem como as formas de desconstruir a desigualdade. Esta é a base que fundamenta a prática da diversidade como valor.

✓ De conscientização ambiental

A valorização ambiental consiste num modo de ver o mundo no qual se evidenciam as inter-relações e a interdependência dos diversos elementos na constituição e manutenção da vida.

À medida que a humanidade aumenta sua capacidade de intervir na natureza para satisfação de necessidades e desejos crescentes, surgem tensões e conflitos quanto ao uso do espaço e dos recursos.

No âmbito de abrangência da IES, questões relacionadas ao meio ambiente também estão no centro das atenções e, constantemente, são assuntos estudados e discutidos em sala de aula. Especificamente no cenário local.

Percebe-se que a problemática ambiental, tanto em nível local e global, exige mudanças de comportamentos, de discussão e construção de formas de pensar e agir na relação que o ser humano tem com a natureza.

É nesse contexto que a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), ao promover a valorização do meio ambiente reitera o seu propósito em “promover estudos e atividades relacionadas à defesa e preservação do meio ambiente”, por meio de ações propostas e realizadas pelos cursos, bem como, por demais setores que integram a ies. parte disso, são os projetos ambientais que têm por objetivo desenvolver ações de responsabilidade social no que se refere ao processo de valorização ambiental e coleta de lixo, além de pesquisas.

A efetivação contínua de ações voltadas a questões ambientais possibilita à comunidade acadêmica e local, a busca de novas formas de pensar e agir, individual e coletivamente e de respeito para com o meio em que os diferentes grupos sociais estão inseridos.

✓ Da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A produção artística e memória cultural da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) parte do entendimento de que a concepção de cultura no seu sentido *lato* é um conjunto de práticas e valores que orientam a conduta e as ações dos sujeitos, de modo a impulsionar o desenvolvimento individual e social. Para a expansão da atividade artístico-cultural, a Escola de

Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) associa as suas potencialidades às demandas regionais.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) entende que é importante estimular permanentemente a sensibilidade estética, o aperfeiçoamento artístico e cultural, bem como a valorização do patrimônio cultural do Estado, da região e até em nível nacional.

Além de desenvolver projetos de iniciação à pesquisa, por meio da linha de pesquisa relacionadas a cultura: memória / história / diversidade étnico-racial, pretende-se, ainda na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), a realização com seus acadêmicos de oficinas artísticas, intervalos culturais, projetos musicais, dentre outros. São realizadas atividades de cunho artístico e cultural, ligadas às atividades acadêmico-científicas, como parte de um processo educacional mais amplo, como também ligadas às atividades de extensão, caracterizando uma relação mais significativa com a comunidade.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) ciente da importância dessas ações e objetivando expansão e divulgação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, desenvolve projetos tais como:

- Desenvolvimento de evento que objetiva a circulação da memória cultural da cidade, por meio do relato de histórias vivenciadas por algumas figuras comuns, porém conhecidas pela população, os quais de alguma forma contribuíram com a história da cidade. O livro será um mecanismo de transmissão dos resultados (os relatos) para a comunidade;
- Criação de espaço para a exposição de obras de artes plásticas e artesanais, produzidas pela comunidade, por artistas locais e regionais. Esse projeto se mostra inovador, pois será criada uma galeria também virtual, com as fotos das obras expostas. Possibilitando os alunos de cursos visualizar e participar por meio de um fórum sobre o tema.
- Novos talentos - Criação de um concurso estudantil, aberto aos acadêmicos de todos os cursos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), para oportunizar novos talentos nos campos da música, das letras e das artes.

#### **2.4.6. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização das Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) providenciou a sua adesão ao Programa Universidade para Todos - ProUni, política pública de ação afirmativa, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. Nesse contexto, são oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e deficientes, enfrentando o desafio de romper ciclos de pobreza, agravados pelo não acesso à educação superior.

O ProUni reserva bolsas na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca atender as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos a partir da adoção sistemática de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- Dignidade Humana;
- Igualdade dos direitos;
- Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- Laicidade do Estado;
- Democracia na educação;
- Transversalidade, vivência e globalidade;
- Sustentabilidade socioambiental.

A Educação em Direitos Humanos na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) deve ser considerada nos projetos pedagógicos dos cursos e nas atividades didático-pedagógicas do ensino, iniciação científica e extensão.

A inserção dos conhecimentos concernentes aos Direitos Humanos na organização dos currículos dos cursos pode ocorrer das seguintes formas:

- Capacitação do corpo docente da IES para atendimento da lei e utilização de metodologias adequadas para o ensino de conteúdos específicos concernentes aos Direitos Humanos;
- Como conteúdos específicos de uma das disciplinas existentes;
- Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos;
- Realização do Programa Direitos Humanos por meio de projetos de extensão promovidos pelos Cursos;

- Políticas estratégicas que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência;
- Pelo incentivo a elaboração de metodologias pedagógicas de caráter transdisciplinar e interdisciplinar para a educação em direitos humanos;
- Apoio ao fortalecimento de pesquisa destinada à promoção, defesa, proteção e ao estudo dos Direitos Humanos por;
- Articulação entre a IES e as redes de educação básica para a realização de projetos de inserção social em Direitos Humanos voltados para a formação dos educandos;
- Estabelecimento de políticas e parâmetros para a formação e implantação de cursos em pós-graduação em Direitos Humanos.

No que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, a IES promove discussões e ações voltadas ao desenvolvimento de elementos pedagógicos que inserem em seu cotidiano questões relacionadas à diversidade cultural.

O ensino superior, assim como outras modalidades de Ensino, precisa se pautar em políticas educacionais que contextualizem as relações étnico-raciais de forma efetiva e que atendam às seguintes diretrizes:

- À igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos;
- À compreensão da existência de grupos étnico-raciais distintos, em especial no espaço geográfico que compreende a IES, como difusores de cultura e história próprias, igualmente valiosas na construção da cultura brasileira;
- À desconstrução de conceitos, ideias e comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, mito da democracia racial;
- À busca de diálogo, informações e subsídios para atuação pedagógica que permitam formular concepções não baseadas em preconceitos e construir ações respeitadas.

A partir destas diretrizes a IES pretende fortalecer as identidades e direitos humanos no intuito de fomentar ações educativas de combate ao racismo e discriminações no ambiente acadêmico ao propor as seguintes ações:

- A Educação das Relações Étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, de acordo com o Parecer CNE/CP nº 03/2004 serão inclusos nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos ofertados pela IES;

- Apoio sistemático com formação continuada aos docentes para elaboração de planos, projetos, seleção de conteúdos e métodos de ensino, cujo foco seja a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Educação das Relações Étnico-Raciais;
- Inclusão de bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana às relações étnico-raciais nas disciplinas;
- Apoio aos projetos de pesquisas que abordam a temática em questão;
- Oferta de linhas de pesquisa para elaboração do TCC de acordo com o previsto em legislação e o que consta no projeto pedagógico de curso;
- Inclusão, em documentos normativos e de planejamento da IES, de objetivos explícitos e práticas institucionais visando ao combate do racismo, das discriminações, bem como criação de ações educativas ao reconhecimento e valorização do respeito mútuo;
- Inclusão de personagens negros, assim como de outros grupos étnico-raciais, em campanhas publicitárias da IES e outras ilustrações sobre qualquer tema abordado em projetos acadêmicos, vinculados ao ensino, pesquisa e extensão;
- Apoio na criação de espaços de discussão sobre Diversidade, Cultura, Memória e Patrimônio, temas inerentes à educação por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão da IES que possam oportunizar futuros projetos e/ou linhas de Pesquisa sobre desenvolvimento educacional, cultural, econômico, político, ambiental e humano da região de inserção da IES;
- Oferta de cursos de extensão, seminários e viagens de estudos em áreas de conhecimento que discutam Diversidade, Gênero, Memória, Patrimônio com o propósito de agir interdisciplinarmente nas diferentes atividades acadêmicas desenvolvidas.

A abrangência das ações acima elencadas atribui responsabilidades com a formação técnico-administrativa, docente e discente na perspectiva de se constituírem espaços mais democráticos no âmbito da IES.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

#### **2.4.7. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social**

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente, não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de iniciação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país.

Fazer da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam a (as):

- Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;
- Ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;
- Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;
- Estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor empresarial e produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), iniciação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP

(EDAP) envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade de crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Paralelamente às atividades de ensino, far-se-á necessário fortalecer e incentivar as atividades de iniciação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) é um referencial no ensino superior na região. O trabalho que desenvolve na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A busca sistemática da excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco sempre o aluno e o desenvolvimento da região, faz da Instituição um modelo no ensino de qualidade.

A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social. O tema está presente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática. As atividades de iniciação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, considera a responsabilidade social da instituição a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que são contemplados nas políticas institucionais.

A responsabilidade social da instituição manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

Nessa perspectiva, uma das preocupações da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) é com o desenvolvimento de seu programa de responsabilidade social integrada com as ações de extensão, buscando contribuir para a superação das desigualdades sociais, regionais e étnicas. Espera-se desse modo, contribuir para construção de um projeto de nação mais igualitário que permita aos diversos segmentos sociais uma participação efetiva na cidadania nacional.

Nesse sentido, além das ações concretas que propõe, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possibilita uma permanente reflexão sobre a temática responsabilidade social de forma transversal nas disciplinas dos diferentes cursos.

O exercício da responsabilidade social ocorre por meio das diversas ações, principalmente extensionistas que a instituição desenvolve, colaborando grandemente para o desenvolvimento econômico e social.

A política educacional da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), pauta-se, também, pela preocupação com o desenvolvimento local e regional, manifestações culturais e artísticas com vistas a uma maior articulação com os vários segmentos da sociedade. Pretende, para o período de 2018/2022, implementar projetos e ações inovadoras contemplando:

- Atendimento à pessoas carentes;
- Inclusão social e étnica;
- Direitos humanos;
- Questões sociais, ambientais e de sustentabilidade;
- Ações para melhoria das condições de vida da população;

- Ações de inclusão e empreendedorismo articuladas aos objetivos e valores da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

De forma mais concreta, as ações propostas para o período deverão ser assim efetivadas e evidenciadas em relatórios específicos:

- Desenvolvimento de projetos de prestação de serviços à população carente locorregional;
- Implantação de projetos ambientais, sobretudo, visando a ampliação da conscientização ambiental (IDP Sustentável).

Ciente da relevância do seu papel na região manter-se-á em constante interação na sociedade mediante ações educativas que garantam o atendimento de suas demandas e ainda, por meio de parcerias com os diversos segmentos sociais: sindicatos, associações, empresas, indústrias, prefeituras e outros órgãos públicos. Outrossim, a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmam o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional.

A educação ambiental, como dimensão do processo educativo, é atividade intencional da prática social que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. Visa a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, o cuidado com a comunidade, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da educação ambiental na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP):

- Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- Vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;

- Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 02, de 15 de junho de 2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à educação ambiental nos currículos poderá ocorrer:

- a) pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- b) como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- c) pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) são incluídos componentes curriculares ou conteúdos relacionados aos temas responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social. Dessa forma, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

#### **2.4.8. Políticas Institucionais de Inclusão Social**

A política de inclusão social estabelecida pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da Escola de Direito e de Administração Pública

do IDP (EDAP) fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP);
- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros, afrodescendentes e indígenas; alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) mediante apoio às iniciativas voltadas ao acesso de estudantes negros e afrodescendentes ao ensino superior, o desenvolvimento de cursos complementares e a elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico de estudantes negros e afrodescendentes, auxilia no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

A Mantenedora da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) providenciou a adesão aos seguintes programas governamentais: Programa Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e Programa Universidade para Todos-ProUni.

O Programa Fundo de Financiamento Estudantil - FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

O Programa Universidade para Todos - ProUni foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros,

sem diploma de nível superior.

O ProUni, como política pública de ação afirmativa, visa à inclusão socioeducativa (são oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e deficientes), conjugada a renúncia fiscal do governo federal de parte dos tributos federais cobrados as IES privadas, exigindo, em contrapartida, a concessão de bolsas a alunos carentes.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) constituiu a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, NAP E NAC/PNE, e também por meio de oferecimento de programas de nivelamento.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

A política de educação inclusiva da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) busca atender todas as especificidades da pessoa com deficiência e está alinhada à premissa de igualdade em ambiente educacional favorável.

A política de acessibilidade é gerida pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e Núcleo de Atendimento e Acompanhamento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAC/PEN); que atende aos alunos, como também, colabora com as Coordenações de Curso dando suporte pedagógico aos professores.

É por meio da acessibilidade que a inclusão das pessoas com deficiência na Educação Superior deve possibilitar o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência.

A Lei nº 13.146/2015, no seu art. 3º, inciso I, considera a acessibilidade como a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de

espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Nesse contexto, a acessibilidade arquitetônica deve ser garantida em todos os ambientes, a fim de que acadêmicos e demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.296/2004. Esse regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Para a efetivação deste direito, a IES adequou a acessibilidade arquitetônica e disponibiliza serviços e recursos de acessibilidade que promovam a participação dos acadêmicos nas mais diversas atividades. Nesse propósito, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), ao longo de sua trajetória acadêmica, tem adaptado sua infraestrutura para o atendimento previsto em Lei, a fim de possibilitar o acesso dos colaboradores, alunos e comunidade externa com necessidades especiais.

Dentre os recursos e serviços de acessibilidade disponibilizados pelas IES, destacam-se na infraestrutura a aquisição de cadeira de rodas, elevador, implantação de piso tátil em locais específicos, dentre outros.

A acessibilidade atitudinal se refere à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras geradas pelas atitudes e comportamento dos indivíduos, impedindo o acesso de outras pessoas a algum local, quer isso aconteça de modo intencional ou não.

A acessibilidade pedagógica é caracterizada pela ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Relaciona-se diretamente a atuação docente, ou seja, a forma como os professores concebem o conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional o que irá determinar, ou não, a remoção de barreiras.

Em sala de aula, essa acessibilidade se concretiza a medida que os envolvidos no processo promovem a flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como texto impresso e ampliado, bem como a disponibilização de professor especializado para acompanhar alunos que se deparam com barreiras pedagógicas, dentre outros recursos.

Destaca-se, ainda:

- A inserção da disciplina (optativa nos bacharelados) de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos diferentes cursos de graduação;
- A discussão do assunto por meio de palestras e oficinas em semanas acadêmicas.

É por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e Núcleo de Atendimento e Acompanhamento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAC/PEN) que a IES realiza, também, um trabalho de acompanhamento aos alunos, visando propiciar o seu desempenho no processo de ensino-aprendizagem, bem como a sua adaptação à Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Para a efetivação do trabalho no NAP e NAC/PEN, utiliza-se, dentre outras, a seguinte metodologia:

- Entrevista com os alunos e responsáveis, no início do semestre letivo;
- Reuniões com os coordenadores dos cursos e professores, orientando para a situação dos alunos discutindo ações para melhorar o atendimento a eles;
- Sensibilização e orientação aos demais alunos das salas de aula, para acolhimento e colaboração aos alunos com necessidades especiais;
- Reuniões individuais com os alunos para verificação e acompanhamento do seu desempenho e principais dificuldades encontradas;
- Atendimento dos alunos pelo NAP e NAC/PNE, quando solicitado.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) define o apoio pedagógico e psicopedagógico da seguinte forma:

- Apoio Pedagógico: orienta o aluno quanto aos aspectos pedagógicos do curso e das disciplinas, intervém nas dificuldades e possíveis inseguranças em relação ao futuro profissional. Procura articular a relação aluno-professor. Avaliar o processo pedagógico e viabilizar a realização de eventos segundo a organização dos cursos e necessidades emergentes no cotidiano dos alunos e professores. Esse atendimento é realizado pelos coordenadores de curso através do contato com os alunos, através de horários de atendimento.
- Apoio Psicopedagógico: Através do NAP, trabalha-se uma estratégia para promover o atendimento e orientação aos acadêmicos, no que tange à superação de dificuldades no processo de aprendizagem, no campo do relacionamento interpessoal e distúrbios comportamentais e emocionais que afetam o seu desempenho acadêmico. Nesta perspectiva, o NAP têm como escopo atender prioritariamente as demandas discentes e compartilhar com os docentes a melhoria das relações professor-aluno.

Os alunos são identificados ao ingressar no vestibular e desde então, a IES se organiza para preparar o ambiente bem como os profissionais para receber este

aluno providenciando a acessibilidade e o atendimento específico ao longo de todo o curso, inclusive por meio de uma Central de Relacionamento.

Em atendimento a legislação vigente, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) atende a demanda de acessibilidade e inclusão de alunos com deficiências, mobilidade reduzida, transtornos de conduta (que incluem alunos com espectro de transtorno autista) e altas habilidades, cujas políticas emanam do NAC/PNE, com a aprovação do Consaepe.

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público em todos os níveis de ensino.

Essa política trata da acessibilidade arquitetônica para pessoas com mobilidade reduzida, da acessibilidade de comunicação (a Língua de SINAIS para pessoas com surdez), da acessibilidade pedagógica atitudinal (com a orientação aos professores, flexibilidade curricular e metodológica de seus módulos e aos tutores presenciais para que propiciem a leitura labial) e acessibilidade digital, ao disponibilizar em ambiente virtual de aprendizagem de apoio ao ensino presencial recursos didáticos em diferentes linguagens e suportes, tais como texto, vídeo, legendas, áudio, entre outras.

Para o pleno desenvolvimento de todos os alunos, as políticas de inclusão e acessibilidade incluem:

- Aparelhar a instituição e adequar suas estruturas conforme as normativas de acessibilidade física;
- Disseminar a informação sobre inclusão;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva, oportunizando capacitações para professores e técnicos administrativos, além de orientá-los acerca dos direitos e deveres das pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Adequar os procedimentos metodológicos e avaliativos garantindo a permanência do aluno especial nas salas regulares de ensino com as devidas adaptações curriculares e dos recursos didáticos.

Tais medidas atendem aos dispositivos legais, às orientações dos organismos internacionais e à política de democratização do ensino instituída pelo governo federal.

A identificação de alunos com deficiências físicas se dará logo na inscrição para o processo seletivo de forma a permitir que quando da realização das provas já

estejam dadas as condições para que os candidatos possam participar plenamente; o NAP E NAC/PNE, será o responsável sobre esta ação.

#### **2.4.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente e à Participação em Eventos**

O estímulo e a difusão para as produções acadêmicas do corpo docente estão estabelecidos no Plano de Carreira do Corpo Docente e no Plano de Capacitação Docente da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

No Plano de Carreira do Corpo Docente está prevista a progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma categoria, pela produção científica e intelectual do docente, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, com aprovação da Diretoria. Dessa forma, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) incentiva a produção acadêmica do seu corpo docente por meio da possibilidade de progressão na carreira docente.

Além disso, na política de capacitação e formação continuada dos docentes, disciplinada no Plano de Capacitação Docente da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), contempla a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado mediante a concessão de bolsa-auxílio aos professores.

Por outro lado, o estímulo à difusão das produções acadêmicas do corpo docente encontra amparo nas ações de iniciação científica e extensão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), na medida em que permitem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais pelos docentes envolvidos, com financiamento institucional.

Além de um Repositório Online, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui espaço no site institucional, para divulgar a produção acadêmica de docentes e discentes da IES e de outros pesquisadores.

Da mesma forma, publica os resultados de pesquisas realizados por docentes e alunos da graduação e da pós-graduação da IES em sua Revista Acadêmico-Científica. A publicação é pautada pelos seguintes princípios:

- Democratização do pensamento e do espaço científico;
- Rigor metodológico;
- Veracidade dos fatos;
- Exercício do senso crítico;
- Obediência aos preceitos éticos prevalentes na sociedade;

- Relevância social dos temas, das questões e dos conteúdos.

Tem como objetivos:

- Estimular e desenvolver o intercâmbio entre pesquisadores, docentes, discentes e profissionais das diversas áreas do conhecimento;
- Estabelecer-se como canal de divulgação de estudos e progressos recentes nos campos das ciências, atendendo o seu caráter multidisciplinar;
- Divulgar a produção de conhecimento científico de docentes e discentes da Instituição e de instituições congêneres.

A participação docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional é estimulada via Plano de Capacitação Docente da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Nele está prevista a ajuda de custo que é concedida aos docentes, para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

O recurso financeiro que pode ser colocado à disposição do professor interessado varia de acordo com o evento a que se destina e abrange auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que pode ser parcial ou integral. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deve ser feita ao Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

#### **2.4.10. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)**

A produção acadêmica discente é apoiada com base nas ações de iniciação científica e extensão, na medida em que permitem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais pelos discentes envolvidos, com financiamento institucional.

Além de um Repositório Online, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui espaço no site institucional, para divulgar a produção acadêmica de docentes e discentes da IES e de outros pesquisadores.

O Caderno Virtual é uma publicação oficial da EDAP que tem como objetivo proporcionar um espaço de divulgação dos trabalhos realizados pelos discentes, como também do público externo, com publicações no âmbito do Direito, Economia e Administração Pública, promovendo o debate qualificado acerca de temas relevantes da pesquisa científica envolvendo o setor público.

Da mesma forma, publica os resultados de pesquisas realizados por docentes e alunos da graduação e da pós-graduação da IES em sua Revista Acadêmico-Científica. A publicação é pautada pelos seguintes princípios:

- Democratização do pensamento e do espaço científico;
- Rigor metodológico;
- Veracidade dos fatos;
- Exercício do senso crítico;
- Obediência aos preceitos éticos prevalentes na sociedade;
- Relevância social dos temas, das questões e dos conteúdos.

Tem como objetivos:

- Estimular e desenvolver o intercâmbio entre pesquisadores, docentes, discentes e profissionais das diversas áreas do conhecimento;
- Estabelecer-se como canal de divulgação de estudos e progressos recentes nos campos das ciências, atendendo o seu caráter multidisciplinar;
- Divulgar a produção de conhecimento científico de docentes e discentes da Instituição e de instituições congêneres.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) oferece apoio financeiro e/ou logístico para a organização e participação em eventos na instituição e de âmbito local, nacional ou internacional.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., de âmbito local, nacional ou internacional, nas áreas dos cursos ministrados e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.).

Para tanto, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferecerá auxílio financeiro e/ou logístico para alunos que participarem na condição de expositor. Além disso, organiza, anualmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa.

#### **2.4.11. Políticas Institucionais de Educação a Distância**

Na Instituição a educação a distância (EaD) é compreendida como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Nesta oferta, a Instituição considerará o alinhamento da base tecnológica institucional (plataforma Moodle e recursos de tecnologia da informação e comunicação) com a proposta pedagógica prevista, a ser implantada, o perfil do ingressante, a formação pretendida para os discentes, as condições reais da região de inserção Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); com base nas seguintes premissas:

- Qualidade e Acessibilidade
  - ⇒ Possibilidade de personalização da aprendizagem, de acordo com ritmo e necessidade dos alunos;
  - ⇒ Acesso a conteúdos atualizados, em consonância com a proposta pedagógica prevista e implantada, o perfil do ingressante, a formação pretendida para os discentes, e de qualidade;
  - ⇒ Ações de formação continuada para desenvolvimento profissional de gestores e docentes em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia.
- Contemporaneidade
  - ⇒ Maior engajamento dos discentes por meio da maior aproximação da Instituição da cultura digital, das demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
  - ⇒ Protagonismo e participação ativa de professores e alunos no processo de aprendizagem.
- Melhoria dos Processos de Gestão
  - ⇒ Os resultados gerarão informações para a avaliação interna e, conseqüentemente, para a tomada de decisão Institucional.

Outrossim, na oferta da modalidade EaD, serão observados os seguintes princípios ou diretrizes:

- **Garantia de um AVA integrado com o sistema acadêmico e que atenda aos processos de aprendizagem, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores.** Esse ambiente, constante nos PPCs, deve apresentar materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Deve, ainda, passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

- **Organização das atividades de tutoria atendendo às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular do curso, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes de forma presencial e a distância**, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo. Essas atividades devem ser avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria presencial e a distância** adequados para a realização das atividades propostas, e suas ações alinhadas aos PPCs, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso. Realização de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação e formação continuada dos tutores. Apoio da Instituição para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
- **Composição de uma equipe multidisciplinar**, estabelecida em consonância com o PPC de cada curso, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento. A equipe multidisciplinar é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.
- **O corpo de tutores deve possuir experiência em educação a distância** que permita identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Deve, ainda, garantir a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

Quanto à interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso; está explicitada nos documentos oficiais e garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso. O planejamento de interação para encaminhamento de questões do curso é documentado, e serão realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

### **Política de realização, aprimoramento e expansão de disciplinas e cursos (parcial ou integralmente) na modalidade EaD:**

EDAP conta com infraestrutura que permite a realização de cursos e disciplinas na modalidade EaD em toda a sua estrutura de ensino. Dentre tal estrutura elenca-se laboratório de informática equipado, estúdio de gravação equipado e mecanismos de transmissão online de aulas, eventos e seminários. Em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, a instituição mantém na estrutura curricular disciplinas oferecidas na modalidade online que não atingem mais de 20% da carga

horária de cada curso. Contudo, não há, em 2019, cursos regulares ou eventuais oferecidos integralmente na modalidade.

A área de cursos à distância na EDAP está consolidando um processo de modernização e atualização que passa pela reconstrução metodológica do modelo de cursos oferecidos e pela atualização de infraestrutura. Em 2019, foi reformulada a plataforma educacional Moodle com foco em tornar a interface mais intuitiva e incluir novos recursos que facilitassem seu uso para cursos na modalidade online. A realização de Webinars e a transmissão online de alguns eventos tem ampliando a inserção digital da instituição que, na medida em que testa novos formatos de comunicação, reestrutura como deseja inserir-se na modalidade.

A projeção para o PDI em 2021 é ofertar curso de graduação na modalidade EaD. Além disso, a instituição percebe a área de EaD não como um núcleo isolado de funcionamento de cursos individuais, mas como um projeto de efetiva expansão digital da instituição, no qual todos os níveis de ensino terão ferramentas de aprendizagem digitais e à distância à sua disposição.

Entre 2015 e 2018, a instituição realizou, na modalidade à distância, cursos de capacitação e de curta duração. Dentre as atividades acadêmicas a EDAP prestou serviços educacionais em 2016 ao Serviço Social do Transporte (SEST) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT). O objeto do contrato consistiu no conjunto de quatro cursos online: “Regulamento de Licitações”; “Gestão de Pessoas”; “Orçamento direcionado para o sistema S”; “Solução e Prevenção de conflitos trabalhistas”. Cada curso era composto por vídeo aulas, material acadêmico exclusivo, questões de avaliação, acompanhamentos de fóruns de debates e tutorias.

**Carga horária:** “Regulamento de Licitações” (90 horas/aula); “Gestão de Pessoas” (90 horas/aula); “Orçamento direcionado para o sistema S” (45 horas/aula); “Solução e Prevenção de conflitos trabalhistas” (90 horas/aula).

**Número de vagas:** “Regulamento de Licitações” (1000 alunos); “Gestão de Pessoas” (500 alunos); “Orçamento direcionado para o sistema S” (580 alunos); “Solução e Prevenção de conflitos trabalhistas” (200 alunos).

Para tanto, são políticas de aprimoramento e expansão da área EaD:

- a) Expansão tecnológica e de infraestrutura;
- b) Formalização de parcerias com empresas e instituições interessadas;
- c) Ampliação e capacitação de mão de obra nas áreas que viabilizam a realização de cursos em modalidade online;
- d) Ampliação de programas de tutorias acadêmicas;

- e) Estudo e mapeamento para a implementação de polos à distância em todas as regiões do país;
- f) Inclusão de disciplinas optativas realizadas na modalidade na graduação e pós-graduação lato sensu;
- g) Formação de um banco de aulas para auxílio e reforço de conteúdo nos temas dos cursos;
- h) Ampliação das ferramentas já existentes de bibliotecas virtuais e acesso às bases de dados;
- i) Aprimoramento metodológico do projeto de cursos de Pós-Graduação;
- j) Capacitação docente para atuação em modalidades EaD.

### **SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

É um importante elemento mediador do processo de ensino aprendizagem, indispensável para estudo autônomo, para a aprendizagem flexível. A concepção pedagógica definida no Projeto Pedagógico do Curso EaD privilegia a interação, a interatividade e aprendizagem colaborativa, considerando que todo processo de aprendizagem deva ser construído em sintonia como desenvolvimento do ser humano.

A produção do material didático é o grande desafio da educação à distância pelo aspecto motivador do processo de ensino, por estar na ausência física do professor, ocupando um espaço de mediação e de ação interativa. Deve ter linguagem dialógica, leitura leve e motivadora, apresentando também linguagem clara e concisa; relação prática-teórica na linguagem escrita; Glossário; Links e site com informações complementares; case da área que ressalte aspectos da realidade; exemplificações cotidianas e científicas; resumos; animações; sugestões de aprofundamento dos conteúdos, entre outros.

O material didático deve oferecer oportunidade de um diálogo constante entre conhecimento/aluno/professor/mundo. Há inúmeras práticas tradicionais que apenas transpõem para o ambiente tecnológico as concepções pedagógicas tradicionais, o que não é a pretensão para os cursos EaD da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP. Assim, o processo de produção do material didático para EaD deve potencializar a mídia escolhida como canal de comunicação entre os agentes educacionais, isto porque ela será responsável por grande parte do sucesso do programa do curso. Para produção do material didático em EaD em qualquer que seja a mídia, para potencialização desse recurso será necessário envolver profissionais qualificados nas diversas áreas como integrantes de uma

equipe de trabalho (**equipe técnica multidisciplinar**), onde a produção será, efetivamente, coletiva, crítica e reflexiva, objetivando proporcionar o desenvolvimento da interatividade, interação e colaboração, garantindo a qualidade da aprendizagem dos alunos.

A definição de produzir material impresso para o curso decorre, também, da necessidade de suprir a defasagem da inclusão digital em algumas regiões e pela facilidade de manipulação e transporte do recurso. O impresso será produzido por professores do curso e convidados da área de conhecimento, com uma linguagem que proporcione o diálogo como aluno. Mesmo com baixo índice de uma prática interativa, o material impresso deve, também, obedecer à lógica do hipertexto, com uma **linguagem clara, acessível e objetiva que proporcione uma orientação real do processo de aprendizagem.**

Algumas recomendações serão seguidas como: utilizar elementos de transição entre unidades, textos, resumos e sínteses ao final de cada unidade temática indicando novas referências (links, sugestões de filmes, outras fontes de informação); vocabulário coerente como perfil dos alunos; ilustrações, gráficos, gravuras devem ser contextualizadas e utilizadas como conteúdo. **Todas as mídias, suportes e linguagens devem garantir a acessibilidade comunicacional.**

A mídia escolhida como referencial didático é potencializadora dos processos constitutivos da EaD: autonomia e flexibilidade. Os materiais serão distribuídos para os alunos em materiais impressos (livros), produzidos pelos docentes, revisados por comitê editorial e reproduzidos com base nas normas da ABNT.

Os materiais serão entregues aos alunos, antes do início das atividades letivas de cada disciplina. Os alunos terão acesso a outros materiais complementares através de textos informativos e artigos sobre temas relativos ao curso, coletados pelos professores e disponibilizados no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Há, também, materiais complementares disponíveis na Biblioteca Virtual para uso frequente do aluno, visando a viabilizar a pesquisa na área, fomento à produção textual e à elaboração do TCC.

Na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP encontra-se a Biblioteca com acervo físico e virtual das áreas relacionadas aos cursos ofertados, com a bibliografia necessária. Há, também, acervo de periódicos, conforme consta nas referências lançadas nos PPCs dos Cursos de Especialização.

Uma boa gestão deve ter como prioridade também o desenvolvimento e distribuição de bons materiais didáticos (logística). Tais materiais precisam ser previamente definidos, e para isso é necessário providenciar o seu planejamento e a sua elaboração com a antecedência necessária, de modo que o mesmo possa ser produzido e analisado em suas características, podendo ser ratificado ou propostas alterações em seu conteúdo, caso haja necessidade. Uma equipe irá trabalhar na

elaboração destes materiais, definindo conteúdos e em sintonia a prazos para sua produção, bem como a logística adequada à sua distribuição.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) o aluno tem acesso às disciplinas, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre estes conteúdos ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Pode também ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas etc.

A Instituição desenvolve processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros. Observa, assim, o plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.

#### **2.4.12. Políticas de Internacionalização**

A EDAP/IDP, buscando aprofundar sua tradição de manter vínculos de cooperação acadêmica com as principais instituições de ensino mundiais, desenvolveu uma Política de Internacionalização, destacando seus eixos vetores e ações em curso.

A Diretoria-Geral da EDAP/IDP conta com o apoio do Comitê de Internacionalização dedicada a conduzir as ações de integração entre a EDAP/IDP e instituições de ensino e pesquisa estrangeiras.

Com a formação de uma assessoria especializada, iniciou-se uma nova fase para a EDAP/IDP em sua expansão rumo ao exterior, idealizando um novo modelo de ação, que vem a se somar e complementar o plano de desenvolvimento que até então vinha sendo aplicado.

O comitê de internacionalização é composto por analistas acadêmicos responsáveis por multiplicar em cada um dos níveis educacionais a expansão internacional da instituição. Este comitê deliberativo tem como principais funções a promoção de intercâmbios entre a EDAP/IDP e Universidades estrangeiras com as quais possui convênios e acordos para a troca científica e acadêmica, propiciando a seus discentes e docentes o enriquecimento profissional e pessoal.

A instituição também conta com o estímulo ao desenvolvimento de projetos e pesquisas em parceria com instituições internacionais, busca por novos acordos com universidades internacionais e cursos de extensão em universidades parceiras, estas ações podem ser acessadas por docentes e discentes da instituição como forma de ampliar o escopo.

Desde o início de suas atividades, em 2011, a EDAP/IDP firmou diversos convênios com instituições de ensino superior, com destaque para universidades

européias e norte-americanas, graças aos quais foi possível realizar cursos, seminários, palestras e pesquisas, no Brasil e no exterior, beneficiando alunos e professores, em um rico e constante intercâmbio intelectual.

Buscando expandir ainda mais nossos acordos Internacionais, visamos a parceria com países da América do Sul e Oceania que devem ser finalizados nos próximos anos. A ideia é o desenvolvimento de parcerias acadêmicas e institucionais com países de várias regiões do mundo. Assim, será possível que nossa instituição de ensino tenha crescimento acadêmico e institucional como também oportunizaremos e disponibilizaremos essas experiências, trocas e convênias aos nossos docentes e alunos.

Estes são alguns exemplos de um conjunto de ações, explicitado em documentos próprios, adotados correntemente pela EDAP/IDP e que exprimem o esforço institucional para manter uma firme e constante integração internacional.

Cumpre destacar ser um elemento central da política de internacionalização da EDAP/IDP a oferta de atividades de forma aberta à comunidade acadêmica externa e, no plano interno, a todos os níveis de ensino, graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.

Há a constante preocupação em integrar todos os níveis de ensino, de modo a permitir aos estudantes a convivência e a troca de experiências com colegas detentores de diferentes vivências e variados graus de formação. Ademais, a abertura das atividades a membros externos ajuda a oxigenar a comunidade da EDAP/IDP ao possibilitar o convívio com pessoas externas à instituição, além de favorecer a disseminação dos conhecimentos aqui construídos.

#### **2.4.13. Política de Mobilidade Acadêmica (Nacional)**

Além disso, buscando expandir os horizontes intelectuais dos discentes, a instituição promove possibilidades de mobilidade acadêmica em outros estados do país, mantendo convênios de cooperação as seguintes Instituições:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Acordo de cooperação firmado em 23 de outubro de 2018, com a finalidade de desenvolver ações conjuntas de mútuo interesse, como visitas e intercâmbios de professores, estudantes e técnico administrativos das duas instituições, constituição de grupos de trabalho, projetos e programas de cooperação, consultoria técnica, troca de informações e publicações acadêmicas e culturais. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN conta com curso de Bacharelado em Direito (modalidade presencial), além de Programa de Pós-Graduação em Direito e - Nível Mestrado.

- Universidade Federal do Ceará - UFC. O acordo fechado no presente ano, março de 2019, prevê o desenvolvimento de ações conjuntas de mútuo interesse, como visitas e intercâmbios de professores, estudantes e técnico administrativos das duas instituições, constituição de grupos de trabalho,

- projetos e programas de cooperação, consultoria técnica, troca de informações e publicações acadêmicas e culturais.
- Faculdade Ari de Sá - Acordo também assinado no presente ano, abril de 2019, prevê o desenvolvimento de ações conjuntas de mútuo interesse, como visitas e intercâmbios de professores, estudantes e técnico administrativos das duas instituições, constituição de grupos de trabalho, projetos e programas de cooperação, consultoria técnica, troca de informações e publicações acadêmicas e culturais.

Além das instituições de ensino acima citadas, temos em andamento um convênio com a Universidade de Brasília para cooperação institucional e mobilidade estudantil.

## **2.5. ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

No que diz respeito ao processo de comunicação interna e externa, o plano estabelece uma correlação entre o que se pretende com ele (na comunidade interna) e o que se deseja destacar (para a comunidade externa), de forma a desenvolver um conceito elevado para a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), na comunidade em que se insere.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) define para o período de 2018/2022 suas diretrizes de comunicação interna e externa pautada nos princípios da transparência, divulgação ampla de informações, valorização institucional e fortalecimento mercadológico.

A comunicação interna busca fortalecer efetiva interação entre a organização e seu corpo funcional utilizando-se de vários instrumentos tecnológicos e meios de comunicação visando assim consolidar princípios e valores para efetivação do seu trabalho acadêmico. Ela possibilita a transparência institucional através de canais diversificados, impressos e virtuais, sendo parte imprescindível para que se estabeleça um alinhamento no que se refere ao conjunto de políticas, estratégias, metas e objetivos para o cumprimento de sua missão. Outrossim, a comunicação interna favorece o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, por meio da divulgação dos resultados das avaliações interna, externa e ouvidoria.

Dessa forma, essa comunicação proporciona a manifestação da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

Para fortalecer a comunicação interna, a instituição utiliza uma ferramenta eletrônica que permite o envio de mensagens instantâneas, tanto de forma individual, quanto coletiva. Dessa forma, é possível integrar os diversos setores da instituição de forma rápida e prática.

Para que o processo de comunicação se efetive, algumas diretrizes foram definidas:

- Utilização do conceito e metodologia do Endomarketing;
- Manutenção de um clima organizacional capaz de favorecer a formação de redes de relacionamento interpessoais centrados nos valores e objetivos da Instituição;
- Uso de painéis interativos para divulgação de informações relevantes;
- Realização de eventos periódicos;

Para isso conta com o uso de tecnologias e da implementação do serviço de Marketing e Endomarketing para divulgação de suas ações institucionais, sendo uma instância específica que atua transversalmente às áreas. Empregam-se para o processo de divulgação, recursos como: faixas, cartazes, banners, folders, quadros murais, boletins de divulgação de notas (eletrônico), panfletos e o uso de um sistema de rádio interno que funciona no espaço cultural da Instituição.

Além desses recursos, a Instituição, para viabilizar sua comunicação externa, utiliza dos seguintes recursos e estratégias: jornais impressos, sites informativos e de entretenimento, ouvidoria e os mais diversos tipos de mídias eletrônicas: Facebook; Instagram; WhatsApp e etc. É importante destacar que os recursos adotados pela instituição abrangem não somente a cidade de sua localização, mas também, todas as demais cidades vizinhas.

Os canais de comunicação externa citados estão sempre em busca de ações inovadoras, e possibilitarão:

- Mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria;
- Divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa;
- Publicação de documentos institucionais relevantes, visando gerar acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa.

Como ferramenta de comunicação estratégica, o Portal do Egresso, cumpre o papel de integrar os ex-alunos à Instituição, criando condições de avaliar a qualidade do serviço prestado, além de oportunizar o planejamento e operacionalização de melhorias no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem.

Ao mesmo tempo, a Instituição realiza eventos culturais com a participação da comunidade externa, projetos de responsabilidade social, atividades acadêmicas de extensão e de atendimento à comunidade (NPJ) bem como mantém a publicação de sua revista.

Tanto a comunicação interna quanto a externa é viabilizada pelo site da Instituição que divulga as notícias que nela acontecem, os eventos realizados e que ao mesmo tempo comunica as informações acadêmicas aos discentes e docentes.

Em atendimento ao disposto nos dispositivos legais vigentes, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e coordenadores de curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares dos cursos; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionado à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um canal de ligação entre a Instituição e a comunidade externa. Ou seja, representa peça fundamental para as soluções dos problemas identificados pelo público externo. Por meio da Ouvidoria ativa a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) conhece melhor o seu público, pode mensurar e solucionar problemas existentes e até mesmo antevê-los (a partir da identificação de necessidades e entraves existentes).

Entre os meios de comunicação externa ou interna que foram implantados, destacam-se:

- Portal IDP ([www.idp.edu.br](http://www.idp.edu.br)), cujo principal objetivo é disponibilizar informações da Instituição. Por meio deste canal, é possível conhecer o portfólio de produtos, se informar sobre os eventos que ocorrem na EDAP, verificar os editais disponíveis, se informar sobre os grupos de pesquisa e grupos de estudo.
- Portal do Aluno - Canal de comunicação acadêmica com o aluno IDP. Cada aluno possui um acesso único, onde é possível consultar grade acadêmica, frequência, notas, histórico, emitir boletos da mensalidade, realizar a renovação da matrícula, e solicitar requerimentos como “Declaração de Passe Estudantil”, “Declaração de Escolaridade com Horário”, entre outros.
- Aluno Online - Canal de comunicação do professor com o aluno IDP. Cada aluno possui um acesso único, onde é possível acessar as matérias que o aluno está cursando e verificar conteúdos relativos à matéria, participar de fóruns e enviar perguntas aos professores.
- Redes sociais - Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube - entendidos como canais de relacionamento direto com os usuários das redes, sejam eles alunos ou a sociedade em geral. Nestas plataformas divulgamos notícias, projetos, lançamentos de editais, eventos, entre outras informações. Nas plataformas é possível enviar mensagens privadas ou públicas, solicitando informações ou manifestando dúvidas,

reclamações ou elogios à Instituição. Todas as solicitações são analisadas e posteriormente respondidas ao remetente dentro da própria rede social.

- Campanha externa - através de cinema, jornal, revistas, TV aberta, TV fechada, outdoor, empena, etc
- TV IDP - Painéis digitais disponibilizados em diversos ambientes da faculdade, onde são divulgados os eventos, editais, aulas, cursos e outras informações relevantes.

O IDP disponibiliza um formulário de *briefing* para todas as áreas internas solicitarem divulgação. As demandas são recebidas através desse *briefing* e são divulgadas nos meios:

- E-mail - Canal direto com o aluno;
- TV IDP - Painéis digitais disponibilizados em diversos ambientes da faculdade;
- Banner portal do aluno
- Grupos de Whatsapp

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) mantém a política de investimento em inovações para que sua infraestrutura tecnológica esteja atualizada com os melhores equipamentos, softwares e TICs para assim garantir a estabilidade, confiabilidade e eficiência, atendendo tanto a comunidade acadêmica como o seu administrativo com qualidade e elevado nível de serviço.

### **3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS**

#### **3.1. CURSOS A SEREM SOLICITADOS**

##### **a) Cursos de Graduação**

Para o período 2018/2022, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) planeja a abertura dos cursos de graduação relacionados nos quadros a seguir, nas modalidades a distância e presencial.

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD</b>				
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO PREVISTO</b>
Direito	Bacharelado	1.500	Não se aplica	2020

O curso será ministrado na modalidade a distancia, com atividades presenciais no polo sede da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS</b>				
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO PREVISTO</b>
Relações Internacionais	Bacharelado	100	Matutino Vespertino	2021

O curso será ministrado na modalidade presencial no endereço sede da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

#### **b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Para o período 2018/2022 está prevista a abertura dos cursos de pós-graduação *lato sensu* relacionados no quadro a seguir.

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i></b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>	<b>ANO PREVISTO</b>
LLM - Controle e Combate à Corrupção	50	2018
LLM - Direito Corporativo e Governança Empresarial	50	2018
Pós Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração	50	2019
Pós Graduação em Direito Ambiental	50	2021
Pós Graduação em Economia do Setor Público	50	2021
Pós Graduação em Direito Societário e do Mercado Financeiro	50	2022

#### **c) Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Para o período 2018/2022 foi prevista a abertura dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* relacionados no quadro a seguir.

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i></b>			
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO CURSO</b>	<b>ANO PREVISTO</b>
Doutorado em Direito Constitucional	Acadêmico	36-48 meses	2019
Doutorado em Administração Pública	Profissional	36-48 meses	2022
Mestrado Interinstitucional em Administração Pública	Profissional	24 meses	2022
Doutorado Interinstitucional em Direito Constitucional	Acadêmico	36-48 meses	2022

### **3.2. ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

As atividades de iniciação científica, no período 2018/2022, serão desenvolvidas no âmbito dos cursos oferecidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), em sintonia com as demandas sociais. Há diferentes programas específicos voltados ao incentivo da iniciação científica, como o Programa de Apoio à Iniciação Científica e à Pesquisa (PAPIN) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Grupos de Pesquisa (PAGRUP).

Com os cursos de extensão, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) promoverá a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização. Os cursos de extensão serão abertos para os alunos e demais interessados que desejem expandir seus conhecimentos.

#### **4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

##### **4.1. CORPO DOCENTE E DE TUTORES**

###### **4.1.1. Composição**

O Corpo Docente da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP é constituído de professores que, além de reunirem qualidades de educador e pesquisador, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento Geral da instituição de ensino superior.

O Quadro de Carreira Docente está hierarquizado em 04 (quatro) classes funcionais, com 05 (cinco) níveis cada uma, assim denominadas:

I - Professor Titular - nível A, B, C, D ou E;

II - Professor Adjunto - nível A, B, C, D ou E;

III - Professor Assistente - nível A, B, C, D ou E.

IV - Tutor - nível A, B, C, D ou E.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes do Quadro de Carreira Docente:

I - Professor Titular: título de doutor, obtido em programa de pós-graduação strictosensu, aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado, ou título de livre docente obtido na forma da lei;

II - Professor Adjunto: título de mestre obtido em programa de pós-graduação strictosensu, aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado;

III - Professor Assistente: certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

IV - Tutor: ser graduado na área do curso, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

A Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP prioriza a contratação de docentes com a maior titulação, tendo em vista que, além dos cursos de graduação, oferece cursos de especialização *lato sensu*, quatro mestrados e um doutorado *stricto sensu*, nas áreas de Direito, Administração Pública e Economia.

No que se refere à experiência em EaD, esta é indispensável para a atuação nos cursos oferecidos na modalidade a distância.

Ademais, todo o docente a ser contrato pela EDAP deve comprovar a experiência profissional na sua área de atuação docente.

#### **4.1.2. Plano de Carreira do Corpo Docente e de Tutores**

A seguir é apresentado o Plano de Carreira Docente da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP.

Cumpra esclarecer que “Tutor” (presencial e a distância) é uma das 04 (quatro) classes funcionais estabelecidas no Plano de Carreira Docente.

### **PLANO DE CARREIRA DOCENTE**

#### **Capítulo I - Das Finalidades do Quadro de Carreira Docente**

Art. 1º. O presente Plano de Carreira Docente é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente em exercício na Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP.

Art. 2º. Os fins deste Plano são:

I - orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho e de atividades do corpo docente do Quadro de Carreira Docente;

II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional do Quadro de Carreira Docente e do Quadro de Carreira dos Tutores de modo a assegurar um quadro de pessoal bem qualificado para a Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP;

III - estimular ambos os profissionais para o exercício eficaz das funções docentes;

IV - promover o crescimento funcional do profissional docente de magistério e do tutor;

V - possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

#### Capítulo II - Das Atividades do Docente

Art. 3º. As atividades de docência próprias do corpo docente no ensino superior são definidas como:

I - atividades de aulas: as aulas curriculares ministradas nos cursos de graduação, extensão, sequenciais ou de pós-graduação;

II - atividades extra aulas: aquelas desenvolvidas na área da pesquisa ou extensão, da iniciação científica, ou concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento, as de coordenação, administração e assessoria acadêmica ou escolar, além das de orientação e supervisão de estágios ou atividades suplementares específicas para melhoria do aprendizado discente.

#### Capítulo III - Das Atividades de Tutoria

Art. 4º. As atividades de tutoria (presenciais e/ou a distância) são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nos cursos oferecidos na modalidade Ensino a Distância; a orientação para o estudo; a resolução de dúvidas; e o estímulo à aprendizagem.

#### Capítulo IV - Das Classes e Níveis do Quadro de Carreira Docente

Art. 5º. O Quadro de Carreira Docente está hierarquizado em 04 (quatro) classes funcionais, com 05 (cinco) níveis cada uma, assim denominadas:

I - Professor Titular - nível A, B, C, D ou E;

II - Professor Adjunto - nível A, B, C, D ou E;

III - Professor Assistente - nível A, B, C, D ou E.

IV - Tutor (presencial e a distância) - nível A, B, C, D ou E.

§1º O professor pode cumular as atividades docentes com a de tutor, atendidas as exigências do artigo 13 deste Regulamento.

§2º O profissional contratado como tutor não poderá exercer as atividades específicas de docente.

Art. 6º. São requisitos mínimos para enquadramento nas classes do Quadro de Carreira Docente:

I - Professor Titular: título de doutor, obtido em programa de pós-graduação *strictosensu*, aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado, ou título de livre docente obtido na forma da lei;

II - Professor Adjunto: título de mestre obtido em programa de pós-graduação *strictosensu*, aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado;

III - Professor Assistente: certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

IV - Tutor (presencial e a distância): ser graduado na área do curso, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 7º. Eventualmente, a Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP pode dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes do Quadro de Carreira Docente.

#### Capítulo V - Da Admissão no Quadro de Carreira Docente

Art. 8º. A admissão de profissional para o corpo docente é feita mediante seleção para cada classe procedida pela Coordenação de Curso e homologada pela Diretoria, observados os seguintes critérios: além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com as atividades a serem por ele desenvolvidas, conforme os artigos 3º e 4º deste plano de carreira;

Parágrafo Único. Os documentos constantes deste artigo devem ser apresentados em cópias acrescidas da carteira profissional de trabalho e de cópias da cédula de identidade, título de eleitor, CPF e currículo Lattes.

Art. 9º. A princípio, o profissional docente é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível A.

Art. 10. A contratação do profissional docente é formalizada segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Interno e deste Plano de Carreira Docente.

#### Capítulo VI - Da Progressão no Quadro de Carreira Docente

Art. 11. Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior no Quadro de Carreira Docente da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP, o critério é a titulação do profissional docente, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo Único. O profissional docente que atender ao disposto no caput será enquadrado no primeiro nível da classe subsequente, isto é, no Nível A, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do art. 11 deste Regulamento.

Art. 12. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, nas seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP e por indicação da Coordenação de Curso na qual constará, obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral do plano da atividade de docência desempenhada, observados, ainda, os seguintes termos:

a) na progressão do Nível A para o Nível B, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de admissão;

b) nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie;

II - pela produção científica e intelectual do profissional docente, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, observados ainda, os seguintes termos:

a) para o primeiro enquadramento, o profissional docente poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;

b) a partir do segundo enquadramento, o profissional docente deverá apresentar, no mínimo, três produções científicas de nível nacional e/ou internacional, realizadas no interstício de um enquadramento para outro;

c) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante o requerimento do interessado, instruído com a documentação comprobatória completa.

Constituem a produção científica e intelectual do profissional docente:

a) produção e publicação de artigos em revistas da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP e/ou em revistas nacionais indexadas e em revistas internacionais;

b) publicações de livros com o respectivo aval dos órgãos competentes da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP;

c) desenvolvimento, execução e participação efetiva em projetos de pesquisas financiados por instituições públicas, privadas ou outras;

d) palestras e conferências proferidas;

e) pelo exercício de atividades administrativas que o impeçam de exercer direta e integralmente as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§1º na hipótese prevista no artigo 5º deste regulamento, o profissional que acumular as classes de tutor e professor será enquadrado, em ambas as categorias, no mesmo nível, que será o mais avançado a que tiver progredido.

§2º Havendo necessidade de desempate, será considerado o maior tempo de exercício na Instituição e, ainda assim prevalecendo o empate, terá vantagem o funcionário de maior idade.

#### Capítulo VII - Da Admissão no Quadro de Carreira de Tutores

Art. 13. A admissão de profissional para o corpo de tutores é feita mediante seleção para cada classe procedida pela Coordenação do NEAD e homologada pela Comissão de Avaliação, observados os seguintes critérios:

I - além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com as atividades a serem por ele desenvolvidas, conforme o artigo 4º deste plano de carreira;

II - para as atividades de tutoria, constitui requisito básico o diploma de pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela a ser objeto da tutoria.

§ 1º A comprovação da idoneidade do candidato será realizada mediante carta de apresentação subscrita por dois docentes da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP, ou outra instituição reconhecida, e declaração expressa de conhecimento, assunção e concordância com a filosofia e com o Regimento que norteiam a instituição e as suas atividades.

§ 2º Os documentos constantes dos incisos II e III deste artigo devem ser apresentados em cópias acrescidas da carteira profissional de trabalho e de cópias da cédula de identidade, título de eleitor, CPF e currículo Lattes

.Art. 14. A princípio, o tutor é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível A.

Art. 15. A contratação do tutor é formalizada segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Interno e deste Plano de Carreira Docente.

#### Capítulo VIII - Da Progressão no Quadro de Carreira de Tutores

Art. 16. Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior no Quadro de Carreira de tutores da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP, o

critério é a titulação do profissional, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo Único. O tutor que atender ao disposto no caput será enquadrado no primeiro nível da classe subsequente, isto é, no Nível A, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do art. 15 deste Regulamento.

Art. 17. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, nas seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP e por indicação da Gerência Acadêmica do NEAD na qual constará, obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral do plano da atividade de tutoria desempenhada (presencial e/ou a distância), observados, ainda, os seguintes termos:

a) na progressão do Nível A para o Nível B, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de admissão;

b) nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie;

II - pela produção científica e intelectual do tutor, a cargo de uma Comissão de Avaliação de Tutores, observados ainda, os seguintes termos:

a) para o primeiro enquadramento, o tutor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;

b) a partir do segundo enquadramento, o tutor deverá apresentar, no mínimo, três produções científicas de nível nacional e/ou internacional, realizadas no interstício de um enquadramento para outro;

d) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante o requerimento do interessado, instruído com a documentação comprobatória completa.

Constituem a produção científica e intelectual do profissional docente:

a) produção e publicação de artigos em revistas da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP e/ou em revistas nacionais indexadas e em revistas internacionais;

b) publicações de livros com o respectivo aval dos órgãos competentes da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP;

c) desenvolvimento, execução e participação efetiva em projetos de pesquisas financiados por instituições públicas, privadas ou outras;

d) palestras e conferências proferidas;

e) pela comprovação de cursos de formação e capacitação em ensino a distância ou aperfeiçoamento da atividade de tutoria (presencial e/ou a distância).

#### Capítulo IX - Do Regime de Trabalho

Art. 18. O corpo docente da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP, independente da classe e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar de 12 até 39 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

§1º. As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, tutoria (presencial ou a distância), trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

§2º. Os tutores poderão ser contratados em quaisquer dos regimes de trabalho previstos neste artigo.

#### Capítulo X - Dos Valores e Vantagens

Art. 19. Os profissionais integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a classe, o nível e o regime de trabalho, conforme os valores expressos em tabelas salariais aprovadas pela Mantenedora e atualizadas periodicamente, de acordo com a legislação.

§1º A carreira dos tutores será remunerada conforme a classe, o nível e o regime de trabalho, sendo que o valor da remuneração será de 60% (sessenta por cento) da remuneração do professor assistente de mesmo nível.

§2º Na hipótese prevista no parágrafo primeiro do artigo 5º deste Regulamento, a remuneração do profissional será dada pela soma das remunerações devidas em virtude das atividades como tutor e como professor.

Art.20. A remuneração dos professores visitantes e colaboradores é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível a correspondência com os valores estabelecidos para os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

#### **4.1.3. Regime de Trabalho**

O corpo docente da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), independente da categoria e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, iniciação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, iniciação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

#### **4.1.4. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores da Carreira Docente**

Eventualmente, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, iniciação científica e extensão.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira docente. A contratação do professor colaborador ocorrerá para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não

remunerada; ou ainda de qualificação profissional. O prazo do contrato do professor colaborador será de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador será igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores de carreira está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

#### **4.1.5. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente e de Tutores**

A política de capacitação e formação continuada dos docentes e dos tutores da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possibilitará a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

Cumprе esclarecer que “Tutor” (presencial e a distância) é uma das 04 (quatro) classes funcionais estabelecidas no Plano de Carreira Docente da EDAP.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação Docente da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), que regulamenta as práticas relacionadas ao corpo docente.

### **PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Institui o Plano de Capacitação Docente.

O Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - Consaepe, tendo em conta a necessidade de implementar plano de capacitação para o constante aprimoramento de seu corpo docente,

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da Capacitação Docente**

Art. 1º. O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para o desenvolvimento de docentes da Escola de Direito e Administração Pública do IDP – EDAP a partir de ações incentivadoras de educação, treinamento e desenvolvimento, visando uma melhor qualificação, contribuindo assim para o alcance de resultados acadêmicos de excelência.

Art. 2º. A Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP, anualmente, aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação Docente para o ano letivo

seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

## CAPÍTULO II

### Das Modalidades de Incentivos

#### Art. 3º.

A capacitação para novas competências profissionais, o desenvolvimento de equipes de trabalho e a cultura de educação continuada são elementos diferenciais no cumprimento dos objetivos acadêmicos do IDP. As ações de Educação, Treinamento e Desenvolvimento de docentes são desenvolvidas segundo quatro pilares:

- I. **Auxílio à Participação em Congressos e Eventos Científicos:** O IDP apoia a apresentação de artigos de professores do Programa de Mestrado em Congressos Nacionais e Internacionais, assim como a participação em outros eventos científicos.

Para a concessão deste benefício, o Professor deverá encaminhar pedido de aprovação à Coordenação do Mestrado. O pedido de aprovação necessita conter informações básicas sobre o Congresso/Evento Científico, período de participação, atividades a serem desenvolvidas pelo professor e cópia do artigo a ser apresentado.

Os pedidos à EAB/IDP deverão ser precedidos de solicitação de financiamento às agências oficiais, Capes, Cnpq, Fapedf, entre outras, exceto no caso de congressos nacionais que já tenham este financiamento automaticamente incluído. Caso outra agência financie o professor, o IDP deverá ser reembolsado pelas despesas adiantadas.

Serão autorizados congressos/eventos científicos que sejam considerados relevantes para a área de concentração do Mestrado. Na volta do Congresso/Evento Científico, o professor deverá encaminhar relatório sucinto descrevendo contatos e atividades realizadas no congresso, de acordo com o que foi previsto no pedido inicial.

A princípio, o auxílio é limitado a 1 Congresso Nacional por ano e 1 Congresso Internacional por biênio para cada professor. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Coordenação do Programa. É fundamental que em toda identificação do professor durante o Congresso/Evento Científico conste o IDP como instituição a que ele está afiliado.

Seguem a seguir as despesas cobertas pelo Programa:

- **Congresso Nacional:**
  - Inscrição no Congresso;
  - Auxílio despesas diárias;
  - Passagem Aérea (desde que solicitada com, no mínimo, 60 dias de antecedência).
  
- **Congresso Internacional:**
  - Inscrição no Congresso;
  - Auxílio despesas diárias;
  - Passagem Aérea (desde que solicitada com, no mínimo, 90 dias de antecedência).
  
- II. **Auxílio e Acompanhamento da Produção Qualificada:** O IDP, em consonância com os critérios de avaliação da CAPES, incentiva a publicação acadêmica qualificada de docentes.  
Serão incentivadas publicações nos periódicos: A1, A2 e B1.
  
- III. **Incentivo de qualificação acadêmica em programas de Mestrado e Doutorado:** O IDP oferta bolsa de 50% (cinquenta) do valor total do Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmico.  
A concessão da bolsa está vinculada ao resultado da Avaliação Institucional na função de Docente da Graduação.
  
- IV. **Curso de Capacitação:** O IDP procurará ministrar cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, pelo menos uma vez por ano, sem prejuízo dos salários dos professores. Os cursos serão regidos por profissionais devidamente habilitados na área.  
Durante a semana de planejamento pedagógico, os professores solicitarão os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desempenho de suas atividades profissionais.

Parágrafo Único. A concessão destes incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

### CAPÍTULO III

#### Dos Pré-Requisitos para o Credenciamento

Art. 4º. O pedido de concessão dos incentivos previstos no art. 3º deste Plano de Capacitação Docente será feito pelo professor interessado mediante preenchimento de formulário específico, de acordo com o incentivo pleiteado, junto à Diretoria.

Art. 5º. Constituem pré-requisitos para o credenciamento dos professores ao pedido de concessão dos incentivos:

I - ter, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na Escola de Direito e

Administração Pública do IDP - EDAP;

II - estar em dia, de forma integral, com todas as obrigações acadêmico-administrativas;

III - não estar sob ação de inquérito administrativo, com ou sem efeito suspensivo.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Tramitação dos Pedidos

Art. 6º. Caberá à Diretoria decidir quanto ao pedido de concessão dos incentivos.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de incentivos:

I - disponibilidade de recursos financeiros;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso a que o professor estiver vinculado;

IV - potencial demonstrado nos anos de atividades na Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP.

Art. 8º. A tramitação do pedido de incentivo completa-se com a aprovação do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### CAPÍTULO V

##### Do Acompanhamento e Avaliação

Art. 9º. Caberá à Diretoria acompanhar as atividades desenvolvidas pelos professores contemplados com os incentivos previstos neste Plano de Capacitação Docente.

Parágrafo Único. O professor contemplado com o auxílio-financeiro para participação em eventos procurará, ainda, socializar os benefícios decorrentes dessa participação para os colegas da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP, por meio de palestra ou outro meio pertinente.

#### CAPÍTULO VI

##### Do Financiamento

Art.10 Os incentivos previstos neste Plano de Capacitação Docente serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Art.11 Para cada ano civil o Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão

fixará um percentual da receita da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP para investimento na capacitação docente.

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Gerais

Art.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP.

#### **4.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente**

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente são coordenados por cada Colegiado de Curso de Graduação, órgão responsável pela coordenação didática de cada curso, devendo os dados e informações serem levados ao conhecimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para fins de subsidiar a autoavaliação institucional.

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, cabe ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

O corpo docente também é capacitado para acompanhar a execução do planejamento e para elaboração de planos de ensino-aprendizagem a partir do contexto institucional e do curso, por meio de eventos pedagógicos que são realizados no âmbito da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Todos os planos de ensino-aprendizagem, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, são aprovados pelos Colegiados de Curso, momento em que este órgão analisa a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizam o cumprimento dos planos de ensino-aprendizagem aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, essa estará inserida no âmbito da autoavaliação dos cursos, coordenada pelo Colegiado de Curso de Graduação e pelo Núcleo Docente Estruturante.

Os docentes são avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de iniciação científica e de

extensão, e quanto aos seguintes quesitos: assiduidade, comprometimento, desempenho acadêmico, conhecimento tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

O relatório de atividades é preenchido pelo docente. No relatório, o docente discrimina todas as atividades de ensino, de investigação científica e de extensão desenvolvidas ao longo do ano. Nas atividades de ensino são consideradas horas de aulas ministradas, horas de atendimento ao aluno, horas dedicadas à orientação de estágios, coordenação de atividades complementares etc. Nas atividades de investigação científica e de extensão são consideradas as horas dedicadas aos projetos, às publicações e às participações em seminários e congressos.

Semestralmente, os professores são avaliados por um questionário aplicado aos alunos, os quais serão tabulados e analisados pelo Colegiado de Curso de Graduação, com apoio do Coordenador de Curso e do Núcleo Docente Estruturante.

A avaliação do trabalho do docente vinculado à Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) tem o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da iniciação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

## **4.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **4.2.1. Composição**

O corpo técnico-administrativo é recrutado, selecionado, admitido e dispensado na forma da CLT, observados os critérios e normas do Regimento Geral da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo constitui-se um instrumento essencial para a organização, estruturação e desenvolvimento do corpo técnico-administrativo da Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP.

A admissão do colaborador é feita mediante seleção pela área de Gente & Performance e homologada pela Diretoria.

A contratação do colaborador é formalizada, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e deste Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

## **4.2.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo**

### **CAPÍTULO I - DA CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Art. 1º. O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo constitui-se de normas e procedimentos destinados a estabelecer uma estrutura de cargos, carreira e remuneração consistente. É um instrumento de apoio que normatiza internamente os critérios para progressão salarial nos cargos da instituição.

Art. 2º. O corpo técnico-administrativo do IDP é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

### **CAPÍTULO II – DOS GRAUS E NÍVEIS DA CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Art. 3º. A carreira do corpo técnico-administrativo do IDP é constituída por 10 (dez) graus, com 05 (cinco) níveis cada uma:

I – Graus I a V abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnicas e/ou administrativas, para cujo exercício é exigida escolaridade de nível médio ou nível técnico equivalente e experiência comprovada ou conhecimento específico.

II – Grau VI a X abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnica e científica dos diversos campos do conhecimento e, para cujo exercício, é exigida formação de nível superior, com registro profissional no órgão competente caso seja necessário.

### **CAPÍTULO III - DA ADMISSÃO**

Art. 4º. A admissão do colaborador para cada cargo é feita mediante solicitação do gestor da gerência, homologada pela Diretoria e procedida pela área de Gente & Performance observando-se os critérios previamente definidos pelas funções do cargo.

Art. 5º. O colaborador admitido será enquadrado no nível salarial de admissão estabelecido para o seu cargo. Na época de data base, a tabela salarial será reajustada com base nos índices determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho.

Art. 6º. A contratação do colaborador é formalizada pela área de Gente & Performance, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e deste Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

### **CAPÍTULO IV - DA PROGRESSÃO**

Art. 7º. Para fins de progressão a um nível superior intitulada promoção vertical na carreira do corpo técnico-administrativo do IDP, o critério é por mérito mediante feedback do gestor com análise do desenvolvimento das atividades já executadas.

Art. 8º. Para fins de progressão a um grau superior intitulada promoção horizontal na carreira do corpo técnico-administrativo do IDP, o critério é por mérito estando diretamente relacionada ao desenvolvimento das potencialidades e evolução da qualificação.

#### CAPÍTULO V - DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º. O corpo técnico-administrativo do IDP independentemente do grau e do nível a qual esteja enquadrado o colaborador, está sujeito à jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser *in loco* ou *home office*, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

#### CAPÍTULO VI - DA REMUNERAÇÃO

Art. 10º. O colaborador admitido será enquadrado no nível salarial de admissão estabelecido para o seu cargo. Na época de data base, a tabela salarial será reajustada com base nos índices determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho.

#### CAPÍTULO VII - DAS COMPÊTENCIAS DA GERÊNCIA DE GENTE & PERFORMANCE

Art. 11º. Receber para análise e parecer, todas as recomendações e solicitações de movimentação salarial.

Art. 12º. Manter o Plano De Carreira Do Corpo Técnico-Administrativo de atualizada.

Art. 13º. Desenvolver e colocar em prática a estrutura salarial do IDP.

Art. 14º. Orientar as demais áreas da instituição nos assuntos relacionados aos procedimentos ora aqui descritos.

Art. 15º. Realizar a revisão de todas as medidas relativas aos salários, a fim de garantir que estejam de acordo com as normas, antes de serem colocadas em prática.

Art. 16º. Propor e efetuar alterações nos cargos existentes ou que venham a ser criados, conforme os critérios definidos no presente plano.

#### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º. Compete à Diretoria do IDP autorizar todas as medidas que envolvam o cumprimento às normas de Administração, assim como quaisquer modificações na

política salarial ou alterações funcionais que estejam em conformidade ou fora das determinações.

#### **4.2.3. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo**

A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo garante a participação em:

- Eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais (classificados como treinamento / desenvolvimento individual);
- Cursos de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Qualificação acadêmica na graduação (incluem cursos de licenciatura, bacharelado e tecnólogo presencial ou à distância conforme legislação vigente) e/ou em programas de pósgraduação, com práticas consolidadas e institucionalizadas.

### **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA – CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

#### **CAPÍTULO I - DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA – CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Art. 1º. O Plano de Capacitação e Formação do Corpo Técnico-Administrativo estabelece diretrizes e procedimentos para o desenvolvimento de pessoas a partir de ações de educação, treinamento e desenvolvimento com foco em competências, visando uma melhor qualificação dos colaboradores, contribuindo assim para o alcance dos objetivos estratégicos.

#### **CAPÍTULO II – DO CONTEÚDO**

Art. 2º. A capacitação para novas competências profissionais, o desenvolvimento de equipes de trabalho e a cultura de educação continuada são elementos diferenciais no cumprimento dos objetivos estratégicos do IDP.

Art.3º. As ações de Educação, Treinamento e Desenvolvimento (ETD) devem atender aos objetivos individuais e organizacionais, com foco nos resultados do negócio. O desenvolvimento profissional deve estar vinculado às competências requeridas para cada cargo ou função exercida.

Art.4º. As ações de Educação, Treinamento e Desenvolvimento (ETD) são desenvolvidas segundo três pilares:

I. Desenvolvimento individual: ações de desenvolvimento específico, atendendo às necessidades de cada colaborador separadamente, alinhadas às necessidades estratégicas da área de atuação do colaborador e, por consequência, da organização.

II. Desenvolvimento de equipe: ações que envolvem um grupo de pessoas, da mesma área ou não, alinhadas às necessidades estratégicas da área de atuação do colaborador e, por consequência, da organização.

II. Desenvolvimento profissional corporativo: ações que atendem a necessidades comuns, transversais a todas as áreas, alinhadas às necessidades estratégicas da área de atuação do colaborador e, por consequência, da organização.

Art.5º. São definições de capacitação:

- I. Educação - Programas ou conjuntos de eventos educacionais de média e longa duração que visam a formação e qualificação profissional contínuas dos empregados. Incluem cursos técnicos profissionalizantes, cursos de graduação, cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.
- II. Treinamento - Eventos educacionais, artísticos ou culturais de curta e média duração compostos por subsistemas de avaliação de necessidades, planejamento instrucional e avaliação que visam melhoria do desempenho funcional, por meio da criação de situações que facilitem a aquisição, a retenção e a transferência de aprendizagem para o trabalho, ou enriquecimento artístico e cultural. A documentação completa de um evento educacional dessa natureza contém a programação de atividades, textos, exercícios, provas, referências e outros recursos.
- III. Desenvolvimento - Refere-se ao conjunto de experiências e oportunidades de aprendizagem, proporcionadas pela organização e que apoiam o crescimento profissional do empregado.
- IV. Graduação - Incluem cursos de licenciatura, bacharelado e tecnólogo presencial ou à distância conforme legislação vigente.
- V. Pós-graduação - Lato sensu compreende programas de especialização, incluindo os cursos designados como MBA - Master Business of Administration. Deve ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; Stricto sensu compreende programas de mestrado e doutorado.
- VI. Ensino a Distância (EaD) - Modalidade de educação em que docente e discente estão separados espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um mesmo tempo e espaço, sendo mediada por tecnologia.

Art. 6º. São definições de carga horária:

- I. Curta duração: ações com carga horária de até 40 (quarenta) horas.

- II. Média duração: ações com carga horária entre 41 (quarenta e uma) e 359 (trezentos e cinquenta e nove) horas.
- III. Longa duração: ações com carga horária acima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- IV. São consideradas ações de longa duração os cursos de idioma, graduação e pós-graduação independente da carga horária prevista para o ano.

### CAPÍTULO III – DO FINANCIAMENTO

Art. 7º. O financiamento por parte do IDP se dará no percentual de até 100% para os treinamentos e de até 90% para os cursos de educação, desenvolvimento, graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e ensino à distância (EAD).

Art. 8º. A definição o percentual custeado se dará por critérios conforme análise de justificativas pela área de Gente & Performance e homologada pela Diretoria.

Art.9º. As capacitações e os treinamentos estarão sujeitos à aprovação do plano orçamentário de capacitação do IDP.

Parágrafo único. Em casos de não financiamento dos valores referidos no Art.7º, o pagamento da diferença será realizado pelo colaborador na modalidade de desconto em folha, até o limite de 30% de sua remuneração mensal.

### CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS

Art. 10º. Poderão participar do processo de seleção para capacitações de curta e média duração os ocupantes de qualquer cargo administrativo efetivo do quadro de colaboradores do IDP, com tempo mínimo de 3 meses de contrato.

Art. 11º. Poderão participar do processo de seleção para capacitações de longa duração os ocupantes de qualquer cargo administrativo efetivo do quadro de colaboradores do IDP, com tempo mínimo de 12 meses de contrato.

### CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES

Art. 12º. Concluir o curso de capacitação/treinamento no prazo regularmente estabelecido e com aproveitamento acadêmico em todos os módulos/disciplinas, sob pena de ressarcimento integral, com correção monetária, dos valores de mensalidade do custeados pela instituição.

Art. 13º. Comparecer à Gerência de Gente & Performance e prestar contas sobre o andamento do curso sempre que convocado, ou de acordo com cronograma pré-estabelecido, para reuniões de acompanhamento.

Art. 14º. Comunicar formalmente e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Gerência de Gente & Performance a decisão de trancamento ou desistência do curso,

apresentado, por escrito e devidamente assinado, o motivo pelo qual está realizando a alteração em questão.

Parágrafo Primeiro: O pedido de trancamento ou desistência apresentado pelo BENEFICIÁRIO será avaliado pelo IDP, que imitará decisão quanto à relevância do justo motivo apresentado, autorizando formalmente a rescisão ou o trancamento.

Parágrafo Segundo: Não respeitado o período mínimo e/ou não havendo justo motivo, o trancamento ou a desistência importará em pagamento pelo colaborador beneficiário da multa de rescisão contratual com a instituição de ensino (caso haja) e os demais encargos, bem como pelo ressarcimento integral, com correção monetária, de todas as despesas custeadas pelo IDP.

Art. 15º. Compartilhar, se convocado pela Gerência de Gente & Performance, os conhecimentos adquiridos no curso por meio de capacitação interna junto aos demais colaboradores da instituição.

## CAPÍTULO VI - DO PACTO DE PERMANÊNCIA E DESCUMPRIMENTO

Art. 16º. O colaborador beneficiário se compromete a manter o vínculo empregatício (viabilizando, assim que o conteúdo aprendido seja revertido em prol dos serviços desempenhados na Instituição) nas condições atuais definidas no Contrato de Trabalho pelo prazo mínimo de 2 anos (quando o curso for superior a um ano), a contar da data de encerramento do curso, sob pena de ressarcimento integral, bem como correção monetária, de todas as despesas custeadas pelo IDP.

Art. 17º. No caso de rescisão do contrato por falta grave do colaborador beneficiário, quando ocorrida no período de permanência a que se obriga, este se compromete a realizar o ressarcimento integral, bem como correção monetária, de todas as despesas custeadas pelo IDP.

## **5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **5.1. POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP): resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, normas administrativas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, valores, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) obedece ao princípio da gestão democrática, assegurando, em sua estrutura, a existência de órgãos colegiados deliberativos, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, nos termos do seu Regimento Geral.

A organização e a gestão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) integra o processo formativo na sua plenitude. Desse modo, percebe-se os gestores, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e os discentes como agentes ativos e corresponsáveis pelas ações acadêmicas e administrativas desenvolvidas.

Para almejar a concretização desta interação, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) deve assegurar que as formas organizativas e de gestão sejam estruturadas democraticamente, garantindo aos integrantes da comunidade acadêmica a participação nos organismos e colegiados de administração superior e básica e da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) conforme as normas regimentais.

Por sua constituição democrática, a legislação educacional atribui o exercício da autonomia acadêmica nos processos a serem seguidos nos colegiados constituídos regimentalmente, no qual está prevista a representatividade equitativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Assim, os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada.

Para isso, há a regulamentação do mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados, sendo prevista a sistematização e divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna.

Assim, os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. O mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados está regulamentado por via de dispositivo regimental.

A política institucional de gestão da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

I - unidade de patrimônio e administração;

II - gestão colegiada e participativa nas questões acadêmicas, com informações gerenciais democratizadas;

III - racionalidade de organização para integral aproveitamento e valorização de seus recursos humanos e materiais disponíveis.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico e administrativo capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

A sistematização e a divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna, neste contexto, tornam-se tarefa primordial para a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), que previu a representatividade de todos os segmentos no órgão colegiado máximo da instituição, além de mecanismos efetivos para a disseminação das decisões por meio de informes internos, redes sociais e site institucional.

Por outro lado, o modelo desenhado para a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

## **5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO**

A estrutura organizacional da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) compreende órgãos colegiados deliberativos e órgãos executivos, em 02 (dois) níveis hierárquicos (administração superior e administração básica), além de órgãos de apoio administrativo e acadêmico.

São órgãos da administração superior:

I - Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão (Consaepe);

II - Diretoria Geral.

São órgãos da administração básica:

I - Colegiados de Curso de Graduação;

II - Colegiado do Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu;

III - Núcleos Docentes Estruturantes;

IV - Coordenadoria de Graduação;

V - Coordenadoria Geral de Pós-graduação Lato Sensu;

VI - Coordenadoria de Pós-graduação Stricto Sensu;

VII - Centro de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão (Cepes).

São órgãos de apoio administrativo e acadêmico:

I - Secretaria;

II - Gerência Financeira;

III - Gerência de Marketing;

IV - Gerência de Tecnologia;

V - Gerência de Facilities;

VI - Gerência de RH e performance;

VII - Biblioteca;

VIII - Núcleo de Educação a Distância;

IX - Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e Núcleo de Atendimento e Acompanhamento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAC/PEN);

X - Ouvidoria;

XI - Demais Serviços.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

A estrutura de administração básica dos cursos de pós-graduação e extensão é disciplinado por normativa específica do Consaepe.

O Consaepe é o órgão colegiado máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Diretoria Geral, órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da EDAP, é exercida pelo Diretor Geral.

O Diretor Geral é designado pela Mantenedora para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral é substituído por um Diretor Interino, designado pela Mantenedora.

São atribuições do Diretor Geral:

I - representar a EDAP, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;

II - orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades da EDAP;

III - convocar e presidir as reuniões do Consaepe, com direito a voz e voto de qualidade;

IV - elaborar o plano anual de atividades da EDAP e submetê-lo à apreciação do Consaepe;

V - elaborar a proposta anual de despesas da EDAP e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Consaepe;

VI - propor à Mantenedora a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;

VII - designar e dar posse aos Coordenadores de Curso, assim como aos dirigentes dos órgãos de apoio administrativo e acadêmico, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Geral;

VIII - aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento Geral;

IX - zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da EDAP, respondendo por abuso ou omissão;

X - encaminhar aos órgãos competentes da EDAP, recursos do corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente;

XI - designar comissões para proceder aos processos administrativos;

XII - convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, junto ao Consaepe;

XIII - constituir a Comissão Própria de Avaliação, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;

XIV - elaborar o relatório anual das atividades da Diretoria Geral e encaminhá-lo à apreciação do Consaepe;

XV - propor ao Consaepe a concessão de dignidades acadêmicas;

XVI - conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados acadêmicos;

XVII - autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da EDAP;

XVIII- decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento Geral, ad referendum do Consaepe;

XIX - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral e da legislação em vigor;

XX - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Geral.

O Colegiado de Curso de Graduação é o órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com

comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Graduação, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Graduação é designado pelo Diretor Geral, dentre os professores do curso, para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso é substituído por um dos professores do curso, designado pelo Diretor Geral.

São atribuições do Coordenador de Graduação:

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade;

II - representar o curso perante as autoridades e órgãos da EDAP;

III - orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso;

IV - fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso;

V - acompanhar e autorizar estágios curriculares, quando aplicável, e extracurriculares no âmbito de seu curso;

VI - acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, quando aplicável;

VII - sugerir à Diretoria Geral a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente;

VIII - elaborar a programação do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

IX - exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

X - executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da EDAP;

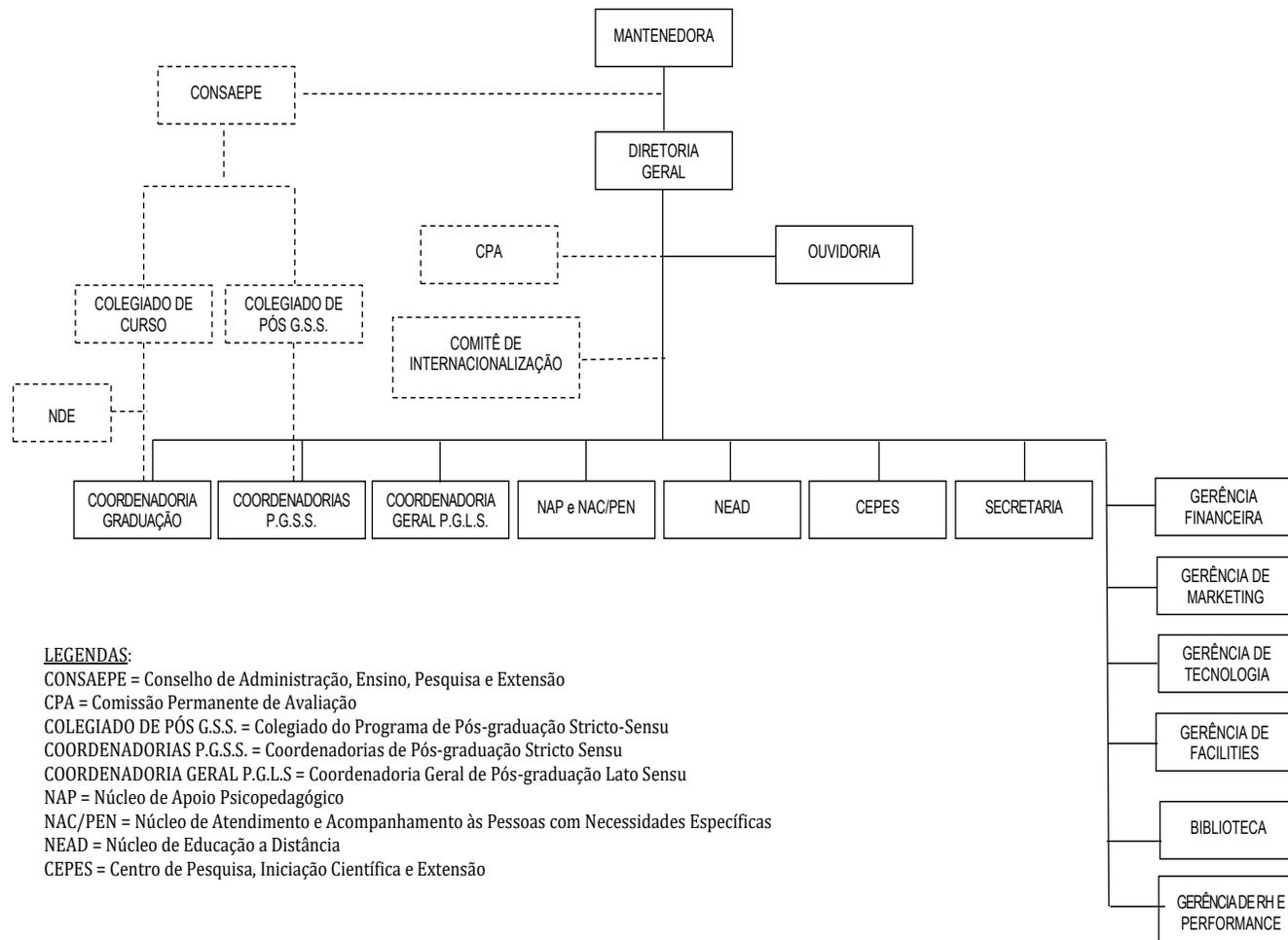
XI - exercer as demais atribuições previstas neste Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da EDAP.

A Coordenadoria Geral de Pós-graduação Lato Sensu é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades dos cursos de Especialização - Pós-graduação Lato Sensu.

A Coordenadoria de Pós-graduação Stricto Sensu é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades dos Programas de Mestrado e Doutorado ofertados

O Centro de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão (CEPES) é um órgão subordinado à Diretoria Geral, que visa coordenar a pesquisa e a extensão, estimular a iniciação científica, ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação e cumprir outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Geral.

### 5.3. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



#### **5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO**

O Consaepe, órgão colegiado máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), é constituído:

- I - pelo Diretor Geral, como presidente nato;
- II - pelos Coordenadores de Graduação;
- III - pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação Lato Sensu;
- IV - por um Representante dos Coordenadores de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- V - pelo Coordenador do NEaD;
- VI - pelo Coordenador do Cepes;
- VII - por um Representante do Corpo Docente de cada Curso de Graduação, eleito por seus pares, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;
- VIII - por um Representante do Corpo de Tutores, eleito por seus pares, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;
- IX - por um Representante dos Discentes da Graduação, indicado pelo respectivo órgão de representação, para mandato de 01 (um) ano;
- X - por um Representante dos Discentes da Pós-Graduação Stricto Sensu, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;
- XI - por um Representante do Corpo Técnico-Administrativo, eleito por seus pares, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;
- XII - por um Representante da Mantenedora, por ela indicado, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Compete ao Consaepe:

- I - exercer a administração superior e determinar políticas e diretrizes da EDAP, de conformidade com seus objetivos e normas emanadas da legislação vigente, da Mantenedora e as definidas neste Regimento Geral;

- II - propor e aprovar o Regimento Geral da EDAP e suas alterações;
- III - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da EDAP e acompanhar a sua implantação;
- IV - deliberar sobre a criação, modificação ou extinção de cursos, programas de educação superior, limitadas à prévia autorização do Poder Público, na forma da lei;
- V- analisar e aprovar os projetos pedagógicos, planos e programas dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão;
- VI - aprovar planos, programas e projetos de iniciação científica e extensão;
- VII - aprovar as normas de funcionamento da EDAP e de seus cursos;
- VIII - fixar normas gerais e complementares as deste Regimento Geral sobre processo seletivo de ingresso aos cursos, matrizes curriculares, planos de ensino, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação do desempenho acadêmico e de cursos, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;
- IX - aprovar o Calendário Acadêmico dos cursos da EDAP;
- X- disciplinar a rotina administrativa;
- XI- estabelecer e aprovar normas quanto ao regime de trabalho, desenvolvimento de carreira docente e técnico-administrativa, capacitação e demais assuntos pertinentes e complementares;
- XII - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas da EDAP;
- XIII - aprovar convênios, acordos e contratos com outras instituições, de caráter didático-científico;
- XIV - avaliar os resultados da autoavaliação institucional e definir estratégias e planos de desenvolvimento qualitativo;
- XV - apreciar o plano anual de atividades da EDAP, elaborado pela Diretoria Geral;
- XVI - apreciar o plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora;

XVII - apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria Geral;

XVIII- apurar responsabilidades do Diretor Geral e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento Geral;

XIX - deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;

XX - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar;

XXI - deliberar quanto à paralisação total das atividades da EDAP;

XXII - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XXIII - apreciar atos do Diretor Geral, praticados ad referendum deste órgão;

XXIV - exercer as demais competências que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Geral.

O Consaepe reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

O Colegiado de Curso de Graduação, órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso, é constituído:

I - pelo Coordenador de Graduação, seu presidente;

II - por cinco representantes docentes eleitos por seus pares;

III- por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleito por seus pares.

O representante do corpo discente tem mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Os representantes do corpo docente têm mandato de três anos, permitida a recondução.

Compete ao Colegiado de Curso de Graduação:

I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;

II - deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;

III - aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;

IV - aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;

V - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VI - opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;

VII - promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;

VIII - colaborar com os demais órgãos da EDAP no âmbito de sua atuação;

IX - exercer as demais competências previstas neste Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da EDAP.

O Colegiado de Curso de Graduação reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão colegiado composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

O Colegiado de Curso de Graduação define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, nomeado pelo Diretor Geral, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

I - construir e acompanhar o projeto pedagógico do curso;

II - contribuir para a consolidação e aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso;

III - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho;

IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;

V - revisar ementas e conteúdos programáticos;

VI - acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do projeto pedagógico de curso;

VI - verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos;

VII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área do curso;

VIII - indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;

IX - propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;

X - planejar procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

Nos termos do Regimento Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), o funcionamento dos órgãos colegiados deliberativos obedece às seguintes normas:

I - as reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;

II - as reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

III - nas votações, são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, tem o voto de qualidade;

e) nenhum membro do órgão pode participar de votação em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo órgão tem direito a apenas 01 (um) voto.

IV - da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente;

V - os membros do órgão, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos, quando houver;

VI - as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no Calendário Acadêmico, aprovado pelo órgão, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) o comparecimento dos membros dos órgãos colegiados deliberativos às reuniões de que façam parte.

### **5.5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS**

De acordo com o Regimento Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), participam do Consaepe, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) os Coordenadores (de Graduação, um Representante dos Coordenadores de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Coordenador Geral de Pós-graduação *Lato Sensu*); 01 (um) representante do Corpo Docente de cada Curso de Graduação, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução; um Representante do Corpo de Tutores, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução; por um Representante dos Discentes da Graduação, indicado pelo respectivo órgão de representação, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução; e, por um Representante dos Discentes da Pós-graduação *Stricto Sensu*, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

O Colegiado de Curso de Graduação, responsável pela coordenação didática de cada curso, é constituído pelo Coordenador de Graduação, seu presidente; por cinco representantes docentes, escolhidos pelo Colegiado, na última sessão do ano letivo, entre os voluntários, ou, não os havendo, por indicação do Coordenador do Graduação; e por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleito por seus pares. O representante corpo discente tem mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

## **5.6. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

A Secretaria é o órgão de apoio responsável por centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), responsável pelo recebimento, gestão, arquivamento, registro e envio de informações, certificações, diplomas e toda documentação referente à vida acadêmica do aluno na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), desde a sua inscrição no processo seletivo até a conclusão de seus estudos, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Diretor Geral.

O Secretário tem sob sua responsabilidade a escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos fixados pelo Regimento Geral e pela legislação vigente.

Compete ao Secretário:

- I - chefiar a Secretaria fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o adequado andamento dos serviços;
- II - comparecer às reuniões do Consaepe, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- III - abrir e encerrar os termos referentes aos atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;
- IV - organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou direção;
- V - redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;
- VI - publicar, de acordo com este Regimento Geral, as notas de aproveitamento acadêmico e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;
- VII - trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;

VIII - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelos demais órgãos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

As Gerências Financeira, de Marketing, de Tecnologia, de Facilities e de RH e Performance, atuam sob a orientação do Diretor Geral, sendo organizadas e coordenadas por profissionais qualificados nas áreas específicas, contratados pela Mantenedora.

Compete ao profissional responsável pela Gerência Financeira:

I - expedir a cobrança das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais;

II - realizar a cobrança das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais em atraso;

III - emitir relatórios financeiros;

IV- apresentar, ao final de cada exercício letivo, balanço das atividades financeiras da EDAP.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) dispõe de uma Biblioteca para uso do corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

A Biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, é regida por regulamento próprio.

O Núcleo de Educação a Distância é o órgão de apoio acadêmico, vinculado à Diretoria Geral, ao qual compete o desenvolvimento do programa institucional de educação a distância da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da EDAP, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados.

O Núcleo de Atendimento e Acompanhamento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAC/PEN), vinculado ao NAP, é o órgão mediador das situações relacionadas à orientação na promoção da acessibilidade plena, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da Escola de Direito e de

Administração Pública do IDP (EDAP), sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

A Ouvidoria da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) atuará com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à Diretoria Geral, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora, funcionando a Gerência de Facilities da EDAP como orientadora do processo, onde necessário, e como fiscalizadora da execução, em termos de atendimento e qualidade.

## **5.7. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui sua autonomia limitada e é regulamentada pela legislação do ensino superior, pelo seu Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão patrimonial.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica do corpo docente e do corpo discente e a autoridade própria de seus órgãos colegiados deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor Geral, que conta com o apoio de uma Gerência Financeira.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados deliberativos que importem aumento de despesas.

## **5.8. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve

atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) mantém convênios e parceiras entidades, órgãos e empresas da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, iniciação científica, extensão e de formação de pessoal.

Busca-se, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com entidades, órgãos e empresas da região para a realização de estágios, promovendo a inserção de seus alunos no mercado de trabalho.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) implantou estratégias e meios para a comunicação externa com o objetivo de divulgar informações de cursos, de programas, da iniciação científica e da extensão; publicar documentos institucionais relevantes.

Para tanto, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) conta com o seu site institucional desenvolvido com a finalidade precípua de propiciar essas informações a comunidade externa. Além disso, as redes sociais oficiais da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) constituem em meios importantes para garantir a divulgação de informações essenciais relativas às atividades desenvolvidas.

Os resultados da avaliação interna e externa são periodicamente divulgados à comunidade externa, via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

No que se refere à transparência institucional, os mecanismos já apontados representam o interesse da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) em fazer chegar a comunidade externa informações precisas sobre o seu desenvolvimento. Adicionalmente, os relatórios de atividades produzidos pelos diversos setores da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) serão disponibilizados para consulta da comunidade.

## **6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

### **6.1. FORMAS DE ACESSO**

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidas.

Art. 50. O processo seletivo para os cursos de graduação destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. A EDAP, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, leva em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constam a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso; os prazos de inscrição; a documentação exigida para a inscrição; a relação das provas; os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo e demais informações úteis.

Art. 51. O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade

do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Consaepe.

Parágrafo Único. A EDAP pode considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Consaepe e com a legislação vigente.

Art. 52. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Consaepe.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas pode ser realizado novo processo seletivo, ou nelas podem ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 53. Os resultados do processo seletivo são tornados públicos pela EDAP, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como a chamada para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 54. A admissão aos cursos de pós-graduação e extensão é feita de acordo com as formalidades, condições e critérios previstos nos planos ou projetos respectivos, aprovados pelo Consaepe.

### Capítulo III - Da Matrícula

#### Seção I - Da Matrícula Inicial

Art. 55. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à EDAP, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

I - certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar, para ingresso em cursos de graduação;

II - prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

III - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

IV - cédula de identidade;

V - certidão de nascimento ou casamento;

VI - visto permanente, expedido pela Polícia Federal (RNE), em caso de estrangeiros;

VII - visto de fronteira, expedido pela Polícia Federal, em caso de estrangeiros que residem em país limítrofe;

VIII - 02 (duas) fotografias atuais 3x4;

IX - contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 anos.

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 56. Quando da ocorrência de vagas, a EDAP pode abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio normatizado pelo Consaepe.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico acadêmico do aluno, podendo ser objeto de aproveitamento, segundo as disposições deste Regimento Geral.

#### Seção II - Da Renovação de Matrícula

Art. 57. A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 58, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno à EDAP.

§2º. A renovação de matrícula é instruída com a comprovação de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

#### Seção III - Do Trancamento de Matrícula

Art. 58. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à EDAP e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento deverá ser solicitado pelo aluno, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 02 (dois) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

§3º. Cabe ao Coordenador de Graduação analisar o pedido de trancamento e deferir, conforme parâmetros estabelecidos pelo Consaepe.

§4º. Se o aluno não solicitar o retorno à EDAP findo o prazo do trancamento, sua matrícula será automaticamente cancelada, sendo registrado no histórico acadêmico a menção matrícula cancelada por abandono de curso.

§5º. Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado sua matrícula deverá cumprir a matriz curricular vigente.

#### Capítulo IV - Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 59. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a EDAP aceita a transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no Calendário Acadêmico.

§1º. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 55, os planos de ensino das disciplinas cursadas no curso de origem, além de histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do aluno.

Art. 60. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, são automaticamente reconhecidas, sendo atribuído ao aluno os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III - a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV - observando o disposto nos incisos anteriores é exigido do aluno transferido, para integralização da matriz curricular, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;

V - o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da EDAP.

§2º. Nas disciplinas não cursadas integralmente, a EDAP pode exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos, competências e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - a adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se a estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às

disciplinas com aproveitamento na forma dos incisos I e II, do §1º deste artigo;

V - quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados créditos, notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno no estabelecimento de procedência até a data em que se tenha desligado.

Art. 61. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da EDAP ou de instituições congêneres as normas referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 59, §1º e no artigo 60, §2º, incisos I e IV.

Art. 62. A EDAP concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não pode ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

## **6.2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA AO INGRESSANTE DO DISCENTE**

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos, assim como necessidade de integrar o aluno no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), foi criado o Programa de Acolhimento e Permanência ao Ingressante do Discente com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua permanência na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

O Programa de Acolhimento e Permanência ao Ingressante do Discente tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos; integrar o aluno no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos e com as informações sobre o funcionamento da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e dos cursos, das atividades de iniciação científica e extensão.

## **6.3. PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE**

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas,

mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o NAP E NAC/PNE, apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), deverá garantir:

I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo NAP E NAC/PNE, deverão desenvolver ações, que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Para implementação de metodologias e recursos para atendimento educacional especializado, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) contará com o NAP E NAC/PNE.

O apoio realizado pelo NAP E NAC/PNE ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

I - Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em:

a) Deficiência Física;

b) Deficiência Auditiva;

c) Deficiência Visual;

d) Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;

e) Deficiência Intelectual;

f) Deficiência Múltipla;

II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que poderão se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado serão todos os matriculados na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) que se enquadrem na condição de

estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais terão prioridade no atendimento dos diversos serviços da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Caberá à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

I - recurso didático pedagógico adaptado;

II - recursos de tecnologia assistiva;

III - acesso às dependências acadêmicas;

IV - pessoal docente e técnico capacitado;

V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

#### **6.4. CAREER CENTER - CENTRO DE CARREIRAS E EXCELÊNCIA**

O Career Center, Centro de Carreiras e Excelência, é um dos instrumentos institucionais que pode ser utilizado pelo ingressante, mas também, por veteranos. É o núcleo da EDAP que faz a conexão entre os alunos e o mercado de trabalho. O objetivo é potencializar a construção de uma identidade profissional, além de apresentar várias possibilidades que o mercado oferece para que as melhores decisões de carreira sejam tomadas, entre as carreiras públicas e privadas.

Por meio de atendimentos personalizados, mentoria, aconselhamento, workshops, palestras, eventos com profissionais, auxiliamos os alunos a identificarem suas habilidades, seus pontos de melhoria, apresentamos possibilidades do mercado profissional, para que tracem seu caminho para o sucesso, fazendo escolhas assertivas.

Os alunos podem agendar um atendimento individual ou comparecer à sala de atendimento nos horários disponibilizados pela Central de Atendimento ao aluno e por meio do site.

#### **6.5. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO**

A EDAP oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida acadêmica e à

aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos professores do curso no qual o aluno está matriculado. O corpo docente possui carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos.

É oferecida ainda orientação ao discente, ao docente e ao corpo técnico-administrativo apoio psicopedagógico que de alguma forma afetem o aprendizado ou a relação com os demais sujeitos da comunidade acadêmica, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

Portanto, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP -EDAP conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, dotado do necessário Regulamento, elaborado pela Direção-Geral e aprovado pelas instâncias competentes, e coordenado por um profissional devidamente habilitado, com o objetivo de desenvolver um trabalho de aconselhamento e orientação psicopedagógica para orientar os docentes e os alunos referentes a questões tanto de ordem educacionais quanto emocionais.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP é um setor interdisciplinar destinado a zelar pela saúde psíquica, em seus termos cognitivos, emocionais, sociais e vocacionais, de docentes, discentes e corpo administrativo vinculados ao IDP.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP atua primordialmente de maneira preventiva para a devida adequação dos processos relacionados ao meio acadêmico.

São os objetivos do NAP: promover uma reflexão sobre o processo ensino-aprendizagem e suas repercussões no cotidiano do aluno; atender aos alunos em dificuldade de aprendizagem para diagnóstico e encaminhamento externo - caso necessário; orientar o discente em seu processo de formação acadêmica, pessoal e profissional; proporcionar atendimentos breves de cunho psicopedagógico e social, com a finalidade de integração, inserção e reinserção dos discentes no âmbito acadêmico; coletar dados relacionados às problemáticas dos discentes, com vistas a minimizar estas demandas; promover intervenções individuais, ou mesmo coletivas, a priori com recomendações de soluções para sua maior eficácia e eficiência do processo de ensino, bem como das relações interpessoais; contribuir para a real informação com relação aos meios e recursos à disposição do NAP e o que este Núcleo pode oferecer em quantidade e qualidade terapêuticamente para os discentes, docentes e coordenações; ser mediador e interventor nos problemas relacionados aos docentes, discentes e corpo administrativo, identificando o foco e propondo soluções adequadas para a resolução destes obstáculos ao ensino e aprendizagem; atender ao corpo administrativo quando em situações de prejuízo nas relações laborais; atender ao corpo docente quando manifestada alguma problemática nas relações com o corpo discente ou mesmo administrativo.

O serviço de apoio psicopedagógico constitui-se como instância importante para a instituição de ensino uma vez que atua nas duas frentes principais do

processo, a saber, o corpo discente e o corpo docente. Ao discente é oferecido acompanhamento das dificuldades de aprendizagem e/ou de inserção na turma, além da identificação de indícios que apontem para causas orgânicas ou emocionais que justifiquem alguma inadequação deste sujeito.

Com relação ao docente, este tem no serviço de apoio psicopedagógico a possibilidade de orientação para identificar sinais e sintomas de que o seu aluno necessita de auxílio. A identificação precoce evita a instalação de quadros de fracasso acadêmico, uma vez que possibilita que o sujeito receba, também precocemente, o apoio que pode levá-lo a lograr êxito.

Além disso, o serviço tem a proposta de oferecer formação pedagógica aos docentes a fim de que todos possam desenvolver ferramentas didáticas que lhes permita compartilhar com seus alunos o conhecimento lançando mão de estratégias criativas e inovadoras.

Também é responsabilidade do serviço de apoio psicopedagógico a inclusão dos alunos que apresentem qualquer peculiaridade que os torne diferentes dos seus pares, criando situações de dificuldade, constrangimento ou exclusão social. Nossa intervenção nesse sentido será não somente nas dificuldades do sujeito, como também nas relações estabelecidas de forma que estas sejam favoráveis ao desenvolvimento e à aprendizagem de todos, promovendo, dessa forma a equidade no ambiente acadêmico.

## **6.6. PROGRAMA DE NIVELAMENTO**

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP oferece diversas atividades alternativas para o nivelamento do corpo discente em conhecimentos que representem pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos de graduação. Estas se materializam em disciplinas regulares da matriz curricular e atividades complementares, por meio das quais são oferecidas oportunidades para os alunos reverem e aprofundarem noções de português, informática ou conhecimentos gerais, entre outros.

O Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, através de suas diversas atividades educacionais e de convênios com instituições parceiras, dá suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com necessidades individuais detectadas.

## **6.7. PROGRAMA DE MONITORIA**

O Regimento Geral da EDAP estabelece que os alunos podem atuar como monitores, em cooperação com o corpo docente e sob a responsabilidade e orientação das Coordenações, o que não cria vínculo empregatício. Regulamentadas

e institucionalizadas, as monitorias ocorrem tanto na graduação quanto na especialização.

O programa de monitoria se destina a aluno que tem interesse e aptidão para a docência e deseja experimentar atividades nesta carreira. Ao monitor cabe auxiliar o professor titular da disciplina nas atividades didático-pedagógicas, competindo-lhe:

(a) esclarecer e assistir aos professores quanto à utilização dos recursos midiáticos da EDAP e rotina de aulas da turma;

(b) intermediar a turma e o professor, inclusive pela disponibilização do material de leitura indicado;

(c) criar e manter fórum de discussão, se houver, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da turma;

(d) receber sugestões dos alunos para o professor e para toda a Instituição, com vistas ao aperfeiçoamento das aulas;

(e) reforçar a divulgação e a realização dos eventos acadêmicos promovidos pela EDAP e dos de outras instituições que sejam de interesse da turma; (f) motivar a turma para a avaliação docente.

No âmbito da Graduação, o monitor tem de ter sido aprovado com no mínimo nota 7,0 (sete) na disciplina à qual se candidatou, só é possível o desempenho da monitoria em uma disciplina por semestre. Ao fim da monitoria o aluno faz jus a horas complementares, na ordem de 1/3 (um terço) da carga-horária da disciplina.

No âmbito da pós-graduação, compete ao monitor, além das atribuições já mencionadas:

(a) cumprir um plantão de dúvidas, destinado aos alunos da graduação, durante 4 (quatro) horas semanais, no período matutino ou noturno, a depender do Coordenador da pós;

(b) participar, na condição de apoio, das pesquisas realizadas pela EDAP, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

Perante a pós-graduação, o monitor faz jus a uma bolsa de estudo para a realização do curso de pós-graduação lato sensu, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) sobre os valores pendentes de pagamento. A seleção leva em consideração não só a disponibilidade de tempo, mas, também a condição socioeconômica, a excelência acadêmica (aferida por meio de prova) e a experiência profissional (aferida por análise curricular).

### **Monitoria Institucional**

A saída do Ensino Médio e o ingresso no Ensino Superior ocasiona um certo estranhamento inicial na maioria dos alunos. A mudança no formato de ensino é sentida de forma muito patente pelos alunos ingressantes, os quais notam diferenças significativas em diversas searas, tais como (i) a duração das aulas (no Ensino Médio, geralmente de 50min, ao passo que no Ensino Superior, usualmente, são de 1h40); (ii) a linguagem técnica do curso de Direito; (iii) as comunicações frequentes de conteúdo entre as disciplinas - embora abordadas de forma distintas - bem como a sistematização das matérias no fluxograma do curso; (iv) as avaliações nunca antes realizadas por serem conteúdos até então jamais aprendidos; (v) o funcionamento de Instituição de Ensino Superior, seus institutos e terminologias (exemplos: “trancamento de disciplina”, “trancamento de matrícula”, “disciplina com pré-requisito”, “atividades complementares”, “centro acadêmico”, etc.).

Tais diferenças podem ser mal compreendidas, tornando-se elementos desmotivadores em relação à Graduação em Direito, quiçá motivos para desistir do curso.

Com o intuito de tornar a transição do Ensino Médio para o Ensino Superior mais congruente, bem como proporcionar ao aluno um acompanhamento acadêmico qualificado desde o início do Curso de Direito, a Monitoria Institucional busca prover aos discentes todo o suporte educacional e institucional necessário para além da relação convencional professor-aluno.

Requisitos: considerando as atividades desenvolvidas, os monitores institucionais devem:

- Possuir Graduação em Direito;
- Preferencialmente, estar cursando Especialização, Mestrado ou Doutorado.

#### Atribuições:

- Produzir relatórios
- Acompanhar todas as aulas do semestre para o qual foi designado
- Identificar alunos destacados no geral ou em disciplinas específicas - aperfeiçoar as competências desses alunos (oratória/escrita/perfil acadêmico-investigativo); indicar projetos de extensão, linhas de pesquisa, grupos de estudo congressos, monitorias, disciplinas optativas e eventos para os quais possam ter interesse; apresentar materiais complementares ou de aprofundamento de disciplinas; sugerir estágios, intercâmbios, convênios; apresentar provas/questões de OAB e concurso público de conteúdos ou disciplinas que se sobressaíam; conhecer os interesses do alunos em relação ao curso.
- Identificar alunos com dificuldades de aprendizado, desinteressados e com possibilidade de se evadirem do curso:

1) perceber se o interesse ou dificuldade ocorre somente em: a) conteúdo(s) determinado(s); b) disciplina(s) específica(s); c) no curso em geral.

2) comparar o rendimento do aluno nesse semestre com o(s) anterior(es), sendo necessário verificar o histórico do discente e, dependendo do caso, conversar com professores que já lhe tenham dado aula e com a coordenação. Pode ser interessante tanto uma conversa inicial do monitor (e/ou coordenação) com o aluno, como também alguns encontros com a psicopedagoga.

3) analisar as razões para desinteresse e/ou dificuldade do aluno, dentre os quais seguem alguns exemplos: problemas de interação com os colegas; não-integração com a faculdade; problemas com linguagem, didática e/ou métodos de ensino utilizados por alguns ou todos professores; dificuldades com avaliações; dificuldades com bibliografia; razões de cunho pessoal (saúde, trabalho, família, financeiro, etc.); dificuldades com a organização de tempo de estudo; dificuldades com o nível de estudo demandado pelo(s) professor(es); problemas pessoais com professores e/ou com demais colaboradores do IDP.

4) reconhecer quais as competências que o discente possui capazes de serem realçadas, emergindo possíveis razões de interesse do aluno em relação ao curso e à instituição. Pode-se destacar como exemplo atividades físicas (por meio das atléticas, olimpíadas jurídicas), acadêmicas (sociedade de debates, IDP Juris, congressos), profissionais (estágios de curta duração tanto em Brasília, quanto em outras cidades em escritórios ou em órgãos públicos).

5) oferecer reforço educacional (plantão tira-dúvidas e aulas extras, por exemplo - talvez até com outro professor, pois a dificuldade com a disciplina pode decorrer por razões pessoais ou de didática do professor) para matérias específicas.

#### Objetivos:

- Motivar, aperfeiçoar e fomentar as competências específicas de cada aluno, apresentando oportunidades e caminhos na área acadêmica e/ou profissional, realçando em cada discente, portanto, aquilo em que já sobressai.
- Evitar ou diminuir tanto quanto possível o considerável número de evasões no início do curso (primeiro ao terceiro semestre), identificando e buscando sanar fatores desmotivadores.
- Traçar, desde o início do curso, os perfis de cada aluno (pontos de destaque e interesse; pontos de dificuldade; relacionamento com colegas, professores e demais colaboradores; participação em atividades, interesses dentro e fora do IDP).
- Aferir interesse dos alunos (em disciplinas específicas e no semestre como um todo) dentro e fora de sala, se possível (por exemplo, grupo de WhatsApp da turma); frequência e qualidade das perguntas; compreensão (facilidade e dificuldade) do conteúdo ministrado; comprometimento com as aulas (grau de dispersão,

intensidade/frequência de conversas); identificar e solucionar problemas pessoais e/ou institucionais entre professores e alunos; avaliar o nível de interação/relacionamento discente-docente (turma e professor; grupo e professor; aluno e professor); cumprimento de leituras prévias e exercícios requeridos pelo professor.

- Identificar e sanar questões administrativas, tais como problemas com a infraestrutura do IDP (físico e virtual) e dificuldade de comunicação com a coordenação..

## **6.8. ATENDIMENTO EXTRACLASSE**

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador de Curso, pelo NDE e pelos professores com jornada semanal específica para tal fim. Essa orientação se fará de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

O aluno conta, ainda, com a Central de Relacionamento. Além disso, o apoio psicopedagógico é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

O apoio extraclasse, no que diz respeito à vida acadêmica e à aprendizagem, também será desenvolvido, até o fim da vigência desse PDI e em caráter experimental, na modalidade virtual, em conjunto com os professores orientadores virtuais e Coordenadores de Curso, devendo, os mesmos, se posicionarem para colaborar com os alunos, esclarecendo suas dúvidas, orientando em relação ao plano curricular, a sequência das disciplinas, maior ou menor grau de dificuldades, de modo que tenham o máximo aproveitamento acadêmico.

O apoio extraclasse virtual será disponibilizado aos alunos por meio do próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem, através de ferramentas que permitirão monitorar a sua vida acadêmica, acompanhar as disciplinas e acessar materiais de apoio disponibilizados pelos respectivos docentes, conteúdos web, exercícios online, sistema de mensagens, espaço que possibilita a comunicação para troca de informações, como avisos, comunicados e orientações entre alunos, orientadores virtuais, professores e Coordenadores de Curso.

## **6.9. INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS**

Um setor específico organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios na Instituição. Também apoia os Coordenadores de Curso na divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

## **6.10. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL**

O corpo discente de graduação tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), vedadas atividades de natureza político-partidária.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados deliberativos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados deliberativos as seguintes disposições:

I - são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;

II - o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

## **6.11. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO**

As ações têm como objetivo ampliar o acesso ao ensino superior e reduzir números de evasão que se relacionem com fatores socioeconômicos.

A EDAP já aderiu ao Programa Universidade para Todos, ProUni, programa criado pela MP nº 213/2004, institucionalizado pela Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, o qual se revela como mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior em seu corpo discente. O Programa tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa. A EDAP implantou a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria MEC nº 1.132/2009.

Além disso, a EDAP providenciou o seu cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido.

A EDAP implementa o Programa Começar de Novo, instituído por meio da Resolução nº96 do Conselho Nacional de Justiça. O programa oferece bolsas integrais para presos e egressos do sistema prisional, contribuindo para a reinserção social e qualificação profissional dos mesmos.

A EDAP desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Por meio de várias ações, a Instituição continuará facilitando a permanência e a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Neste caso, os descontos e benefícios concedidos pela EDAP serão vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e se regem por regras próprias para cada caso.

Por meio de convênios institucionais firmados pelo IDP (Mantenedora) a EDAP oferecerá diversos descontos a funcionários e associados às instituições conveniadas para os cursos de extensão presenciais e para cursos de pós-graduação lato sensu.

As parcerias internacionais estabelecidas pelo IDP contemplarão a disponibilização de bolsas de pesquisa e iniciação científica para a comunidade acadêmica, como PROIC e PIBIC.

## **6.12. AÇÕES INOVADORAS**

A Instituição disponibiliza a Ouvidoria, e fomenta a participação discente em projetos de iniciação científica, grupos de estudo, extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, darão origem a atividades de ensino e extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso). Destarte, destaca-se os Grupos de Estudo em funcionamento:

- 1) *DIREITO - SOCIEDADE DE DEBATES*
- 2) *DIREITO - ARBITRAGEM*
- 3) *SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO*
- 4) *GRUPO DE ESTUDOS EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - GEIA*
- 5) *DIREITO - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE LIMITAÇÃO E CONTROLE DA RENÚNCIA FISCAL*
- 6) *ADMINISTRAÇÃO - INOVAÇÃO, ORGANIZAÇÕES E JUSTIÇA*
- 7) *DIREITO - Grupo de Estudo "Lendo os Clássicos"*
- 8) *DIREITO - GRUPO DE ESTUDOS EM HISTÓRIA E CONSTITUCIONALISMO DA AMÉRICA LATINA - GECAL*
- 9) *DIREITO - Grupo de Estudos "Bioética e Direito Constitucional"*
- 10) *ADMINISTRAÇÃO - Grupo de Estudos e Debates em Economia do Setor Público*

Seguindo as determinações do Ministério da Educação, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) terá toda documentação dos alunos mantidos pela Secretaria em formato digital, armazenados segundo a legislação vigente e disponibilizadas aos alunos através de portal eletrônico.

Também foram implantadas Salas de Metodologias Ativas que permitem criar um ambiente onde o professor possa compartilhar com os alunos materiais, bem como criar e receber tarefas e trocar informações através de e-mail e mensagens instantâneas.

Com o fito de aferir o grau de aprendizado em que os discentes se encontram ao final do Curso de Direito, bem como proporcionar-lhes suporte acadêmico para eventuais reforços educacionais que se mostrem pertinentes, foi estruturado o “Projeto de Acompanhamento dos Estudantes de Direito na realização do Exame de Ordem”, que dedica-se a oferecer:

- a) Atuação contínua e conjunta da coordenação acadêmica e professores, acompanhando os alunos constantemente (rendimento em simulados, frequência em aulas, qualidade de participação nas atividades, nível de interesse no curso de Graduação e, notadamente, no Exame de Ordem, fatores de motivação e desmotivação, etc.)
- b) Participação da coordenação acadêmica em grupos de WhatsApp e/ou e-mail administrados pelos coaches e professores para acompanhamento do desempenho, estímulo e apoio psicopedagógico, plantões de dúvidas, aulas específicas para resolução de exercícios e construção de peças processuais.

### **6.13. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) desenvolve Programa de Acompanhamento dos Egressos com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos que permita avaliar a qualidade do ensino e a adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O acompanhamento dos egressos é fundamental para conhecimento do perfil profissional dos graduados, tendo o propósito de buscar subsídios para melhorar a qualidade do ensino, da iniciação científica, da extensão e da gestão, fortalecendo as atividades institucionais e a constante busca da melhor qualidade de vida da sociedade. O egresso poderá trazer contribuições valiosas para a instituição, possibilitando uma visão de aspectos relevantes de procedimentos de avaliação e de processos educativos, evidenciando as demandas da sociedade pela sua percepção, para isso vem realizando periodicamente encontro dos seus egressos de todos os cursos.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com: base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e seus egressos; mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) implantará ferramenta de acompanhamento de egressos chamada “Portal do Egresso”, com o objetivo de:

- Estabelecer contato da Instituição com o egresso;
- Incentivar a participação dos egressos em atividades da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP);
- Atualizar os dados pessoais e as informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional;
- Oportunizar através do banco de talentos, colocação no mercado de trabalho;
- Incentivar a progressão dos estudos através da formação *lato sensu*;
- Identificar necessidades de adequação do curso ao exercício profissional;
- Oportunizar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- Atender instrumento instituído pela CPA na coleta de dados.

Desse modo, o acompanhamento do egresso se constituirá como um dos recursos na construção de indicadores que possam contribuir na avaliação dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Destaca-se, ainda que os dados e informações colhidas a partir do egresso servirão de mecanismos de realimentação sistemática do PDI e do próprio PPC de cada curso oferecido pela IES, sendo objeto de estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida (estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho).

Manter aberto este canal de comunicação é uma forma de continuar esta relação que começou nas salas de aula, estimulando o convívio acadêmico e a troca permanente de informações entre egressos, alunos e Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Com o propósito de manter vínculos não só afetivos, mas também na participação de atividades, é que a IES organiza e desenvolve na área do ensino, iniciação científica e extensão, em graus e níveis distintos, diferentes eventos para possibilitar a participação do egresso.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e

negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, será coletada a opinião dos empregados e/ou empregadores dos egressos (ação inovadora), sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados e/ou empregadores sobre a formação recebida será fundamental para o aprimoramento da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Os dados obtidos serão analisados pelo Colegiado de Curso de Graduação que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações do Colegiado de Curso de Graduação serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Consaepe, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) oferece cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, visando a educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) promove diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, investigação científica, extensão e de formação de pessoal. Busca, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com órgãos públicos, órgãos judiciários, instituições, empresas e profissionais da região para a realização de estágios extracurriculares, contribuindo para a inserção de seus alunos egressos no mercado de trabalho.

## **7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

### **7.1. ESPAÇO FÍSICO**

#### **7.1.1. Instalações Administrativas**

As instalações administrativas da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) atendem às necessidades institucionais, considerando a sua

adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI

A Escola de Direito e Administração Pública do IDP (EDAP) funciona em um prédio de 6 (seis) pavimentos localizados na SGAS Quadra 607, Módulo 49, Via L2 Sul, Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70200-670. O imóvel conta com 4.291,37 m2 de área construída. No quadro a seguir é apresentada a descrição da infraestrutura física predial disponível.

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
Salas de Aulas (Térreo)	8		432,84m <sup>2</sup>	<p>Recursos tecnológicos diferenciados (tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades): Projetor multimídia da marca Epson, tela de projeção da marca Sumay, computador AI IN ONE LG, monitor de 21" salas 01,02,03,04.</p> <p>Conexão à internet: Wifi nas salas 01,02,03,04, nas demais a internet é 4 antenas de wifi, de uso para os alunos e professores, com um computador com internet cabeada</p>
Salas de Aulas (2º Andar)	7		424,78M <sup>2</sup>	<p>Recursos tecnológicos diferenciados (tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades): Projetor Multimídia da marca Epson, tela de projeção marca Sumay, computador completo, com monitor de 19".</p> <p>Conexão à internet: 4 antenas de wifi, de uso para os alunos e professores, com um computador com internet cabeada</p> <p>Caixa de som, marca Hayonic e microfone ShureSv 100</p>

DEPENDÊNCIAS		QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
Instalações Administrativas	Sala de Reunião Compartilhada	01	34,84m <sup>2</sup>	34,84m <sup>2</sup>	Equipamentos: 1 notebook Lenovo Ideaped, 1 TV LG de 43", 1 mesa de reunião com 6 cadeiras, armários, mesa retangular com cadeiras
	Sala da Diretoria	01	7,34m <sup>2</sup>	7,34m <sup>2</sup>	Equipamentos e móveis: 1 TV LG de 32, mesa retangular com cadeiras, computador, quadro branco, planta e armário baixo
	Área de trabalho compartilhada; Comunicação, GeP, Financeiro, Facilities, Comercial, Eventos, Graduação, Pós e Mestrado	01	111,81m <sup>2</sup>	111,81m <sup>2</sup>	Equipamentos: 58 computadores, 10 ilhas com 58 estações de trabalho.  5 impressoras multifuncionais  Sala climatizada
	Atendimento ao Aluno Acadêmico /Financeiro	01	64,78M <sup>2</sup>	64,78M <sup>2</sup>	Possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento:  Equipamentos: 9 estações de trabalho, 9 computadores, 5 impressoras multifuncionais, armários, mesa de café, quadro de aviso, Totem de senha, Tv, longarina, poltronas e arquivos.
	Sala do Núcleo de Apoio Psicopedagógico	01	8,52m <sup>2</sup>	8,52m <sup>2</sup>	Sofá, armário, quadro de aviso, mesa retangular com cadeiras

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
Sala dos Professores	01	54,36m <sup>2</sup>	54,36m <sup>2</sup>	Recursos de Tecnologias da informação e comunicação: 2 computadores completos e 1 impressora Recursos para atividades de lazer e integração: 1 TvLg de 50", tv a cabo- (Sky), 1 frigobar, mesa de apoio para lanches, 1 máquina de café, 02 mesas retangulares com cadeiras e sofás Banheiros: Masculino/Feminino Espaço para a guarda de equipamentos e materiais: 112 Ambiente climatizado
Área de Trabalho compartilhado para os Docentes	01	10,75m <sup>2</sup>	10,75m <sup>2</sup>	Recursos tecnológicos diferenciados: 4 computadores completos com monitores de 22" da marca LG e impressora Mesa compartilhada para 4 pessoas Ambiente climatizado
Coordenação de Graduação de Direito	01	12,65m <sup>2</sup>	12,935m <sup>2</sup>	Mesa retangular com 04 cadeiras, mesa de apoio com impressora, máquina de café e quadro de vidro
Coordenação de Pós-Graduação/ Mestrado e Doutorado	01	12,65m <sup>2</sup>	12,93m <sup>2</sup>	Mesa retangular com 04 cadeiras, mesa de apoio com impressora, máquina de café e quadro de vidro
Coordenação do Cepes	01	19,31m <sup>2</sup>	19,31m <sup>2</sup>	Equipamentos: 3 estações de trabalho, 3 computadores, 1 ar condicionado, 5 cadeiras, 1 impressora.

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
NDE	01	14,29m <sup>2</sup>	14,29m <sup>2</sup>	Mesa retangular com cadeiras, impressora, armário, quadro de avisos e computador
CPA - Comissão Própria de Avaliação	01	14,31m <sup>2</sup>	14,31m <sup>2</sup>	Mesa retangular com cadeiras, impressora, armário, quadro de avisos e computador
Biblioteca	01	207,52m <sup>2</sup>	207,52m <sup>2</sup>	<p>Software de biblioteca: Sistema Sophia</p> <p>Recursos tecnológicos diferenciados (consulta, guarda empréstimo etc.): 18 computadores com monitores Dell de 24".</p> <p>Guarda volumes 16</p> <p>Estações individuais para estudos: 65</p> <p>Estações coletivas para estudos: 2 mesas com 4 cadeiras,</p> <p>Recursos Inovadores: Plataforma de consulta digital: Minha Biblioteca e TR online</p> <p>Bibliotecário(a): Isabella Maria Silva Barbosa CRB 2170</p>
Sala de Estudo (em Grupo) 1	01	8,84m <sup>2</sup>	8,84m <sup>2</sup>	Estações coletivas para estudos: 2 estações com 4 cadeiras

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
				Equipamentos: 1 ar condicionado, e um quadro negro.
Sala de Estudo (em Grupo) 2 com multimídia	01	8,84m <sup>2</sup>	8,84m <sup>2</sup>	Estações coletivas para estudos: 1 mesa, 4 cadeiras Equipamentos: um projetor multimídia, 1 lousa de vidro, 1 ar condicionado
Sala de Estudo (em Grupo) 3	01	8,96m <sup>2</sup>	8,96m <sup>2</sup>	Estações coletivas para estudos: 1 mesa, 4 cadeiras, Equipamentos: 1 lousa de vidro, 1 ar condicionado,
Sala de Estudo (em Grupo) 4	01	8,96m <sup>2</sup>	8,96m <sup>2</sup>	Estações coletivas para estudos: 1 mesa, 4 cadeiras,  Equipamentos: 1 lousa de vidro, 1 ar condicionado,
Laboratório de Informática	01	52,91m <sup>2</sup>	52,91m <sup>2</sup>	Recursos tecnológicos diferenciados: 30 Mini PcsNuc, ssd de 120 gb,dual core, 30 monitores de 22" da marca Acer. Kit Multimídia: Caixa de Som, marca Hayonic, 1 microfone Shure.  Conexão à internet (estabilidade e velocidade de acesso à internet Rede sem fio: WI FI <i>Hardwares atualizados: Mini PC NUC, DUAL CORE, SSD 120 GB.WINDOWS 10</i>

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
				Softwares Atualizados: Windows 10 Recursos de acessibilidade: teclados e software
Auditório	01	299,25m <sup>2</sup>		Recursos tecnológicos diferenciados: Multimídia: 3 projetores, 01 notebook na sala de controle, mesa de som, passador de slides, máquina de transmissão online Conexão à internet: 3 aparelhos Wifi, máquina de transmissão online. Equipamento de videoconferência: Computador de transmissão online, 1 câmera para videoconferência. 250 cadeiras estofadas com pranchetas.
Sala de Reprografia	01	15,47m <sup>2</sup>	15,47m <sup>2</sup>	Equipamentos: 1 balcão, 1 armário alto, 1 mesa, 2 computadores, 1 notebook, 5 impressoras multicunfionais
Estúdio	01	69,03m <sup>2</sup>	69,03m <sup>2</sup>	Equipamentos: 01 computador, telas de retorno, mesas retangulares com cadeiras e 6 longarinas
Arquivo	01	19,48m <sup>2</sup>	19,48m <sup>2</sup>	Equipamentos: Armários e arquivo deslizantes
Sala compartilhada (Career Center)	01	11,60m <sup>2</sup>	11,60m <sup>2</sup>	02 mesas retangulares com cadeiras, telefone,

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
				quadro de aviso e armário
Sanitários Femininos	06	2,94m <sup>2</sup>	2,94m <sup>2</sup>	As instalações sanitárias de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.
Sanitários Masculinos	06	2,94m <sup>2</sup>	2,94m <sup>2</sup>	As instalações sanitárias de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais
Sanitários PNE	03	8,42m <sup>2</sup>	8,42m <sup>2</sup>	As instalações sanitárias de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais
CA	01	30,89m <sup>2</sup>	30,89m <sup>2</sup>	Mesa redonda com 04 cadeiras, armários, TV, Playstation 4, pufs, quadro de aviso e sofás
Espaço Livre para estudo	01	193,47m <sup>2</sup>	193,47m <sup>2</sup>	Equipamentos/wi-fi: 8 Computadores Al In One, LG, com monitor de 22". Equipamentos: Antenas UbiquitiUnifi Mesas, sofás, cadeiras, poltronas, aparador com banquetas, mesa de café.
Área Externa de Convivência e	01	217,67m <sup>2</sup>	217,67m <sup>2</sup>	Equipamentos/wi-fi: Antenas UbiquitiUnifi

DEPENDÊNCIAS	QTDE.	ÁREA UNITÁRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	RECURSOS
Estacionamento				
Área de Convivência ala sul/ cobertura	01	147,93m <sup>2</sup>	147,93m <sup>2</sup>	Sofás, pufs, plantas, bistrôs, tenda, poltrona
Área de Convivência ala norte / cobertura	01	185,58m <sup>2</sup>	185,58m <sup>2</sup>	Sofás, pufs, plantas, bistrôs, tenda, poltrona, bancos, mesas.
Cantina / Cozinha / Lanchonete	01	35,09m <sup>2</sup>	35,09m <sup>2</sup>	Equipamentos: 2 Balcões refrigerados, 2 freezers horizontais, 3 freezer vertical , 2 máquinas de café, 1 balcão com 1 cuba, 1 balcão com 2 cubas, 2 fornos, 2 fritadeiras, 2 chapas, 1 chapa de crepe, 1 fogão industrial, 2 cooktops, 1 fogão industrial , 2 balcões refrigerados, 6 microondas, 3 liquidificadores industriais.
Praça de Alimentação	1	262,10m <sup>2</sup>	262,10m <sup>2</sup>	28 mesas com 112 cadeiras, bancada com 7 banquetas
Primeiros socorros	1	5,24m <sup>2</sup>	5,24m <sup>2</sup>	Mesa com cadeiras Prancha de polietileno Maca exame e escada com 2 degraus.
Gerência de TI	01	31,15m <sup>2</sup>	31,15m <sup>2</sup>	Equipamentos: 4 estações de trabalho, 6 monitores, 1 impressora, 4 notebooks

Descrição das salas de aula									
Térreo									
Sala	Dimensão	Capacidade	Nº de aparelhos de ar condicionado	Nº de quadros brancos	Nº de quadros de aviso	Nº de Lousa de Vidro	Nº de cadeiras	Kit Multimídia (Caixa de som e Microfone)	Nº de projetor/tela de projeção
sala 01	56,67m <sup>2</sup>	24	2			1	24		1
sala 02	29,67m <sup>2</sup>	12	1	1	1		12		1
sala 03	31,10m <sup>2</sup>	20	1			2	20		1
sala 04	56,55m <sup>2</sup>	41	2	1		1	41	1	0
sala 05	71,96m <sup>2</sup>	53	2	1			53	1	1
sala 06	61,13m <sup>2</sup>	48	2	1	1		48	1	1
sala 07	62,39m <sup>2</sup>	48	2		1		48	1	1
sala 08	61,76m <sup>2</sup>	50	2	1	1		50	1	1
1º andar									
Sala	Dimensão	Capacidade	Nº de aparelhos de ar condicionado	Nº de quadros brancos	Nº de quadros de aviso		Nº de cadeiras	Kit Multimídia (Caixa de Som e Microfone)	Nº de projetor/telão
sala 101	61,37m <sup>2</sup>	33	2	1	1		33	1	1
Sala 102	52,56m <sup>2</sup>	48	1	1	1		48	1	1
sala 103	61,37m <sup>2</sup>	46	2	1	1		46	1	1
sala 104	71,28m <sup>2</sup>	68	2	1	1		68	1	1
sala105	61,37m <sup>2</sup>	53	2	1	1		53	1	1
sala106	52,92m <sup>2</sup>	37	2	1	1		37	1	1
sala 107	52,31m <sup>2</sup>	52	2	1	1		52	1	1

Sala 108	52,26m <sup>2</sup>	54	2	1	1		54	1	1
		<b>2º andar</b>							
Sala	Dimensão	Capacidade	Nº de aparelhos de ar condicionado	Nº de quadros brancos	Nº de quadros de aviso		Nº de cadeiras	Kit Multimídia (Caixa de Som e Microfone)	Nº de projetor/telão
sala 201	61,34m <sup>2</sup>	33	2	1	1		33	1	1
sala 202	52,56m <sup>2</sup>	44	2	1	1		44	1	1
sala 203	72,02m <sup>2</sup>	63	2	1	1		63	1	1
sala 204	61,37m <sup>2</sup>	48	2	1	1		48	1	1
sala 205	52,92m <sup>2</sup>	43	2	1	1		43	1	1
sala 206	62,31m <sup>2</sup>	48	2	1	1		48	1	1
Sala 207	62,26m <sup>2</sup>	56	2	1	1		56	1	1

### 7.1.2. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas de aulas da EDAP foram projetadas para atender às tecnologias mais modernas de ensino.

Todas as salas possuem:

- Dimensão adequada - O tamanho das salas de aula é adequado às turmas, permitindo bons espaços de circulação e visualização do quadro.
- Tratamento acústico - A acústica das salas de aula é compatível à sua dimensão, facilitando aos alunos uma boa compreensão do que é apresentado e uma boa interação entre os colegas de sala.
- Iluminação - As salas possuem amplas janelas para iluminação natural; persianas para o controle da incidência solar; e boa disposição de luminárias com lâmpadas fluorescentes.
- Ventilação - As salas possuem amplas janelas, possuem também aparelho de ar condicionado split, que consegue manter de forma controlada a temperatura do ambiente sem produzir ruído.
- Mobiliário - Quadro branco para uso de pincel; tela para projeção de *datashow* ou retroprojeter; mural para avisos; cadeiras que atendem o melhor conforto dos alunos e professores.
- Limpeza - Nas salas há um cesto de lixo que atende o uso durante as aulas, já nos intervalos entre os turnos, a Instituição possui equipe própria de limpeza que realiza toda a remoção de papéis e poeira dos móveis e pisos, mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável.
- Acessibilidade - A área possui amplas áreas com acessibilidade, sendo de fácil circulação para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Em todas as salas de aula há acesso à Internet por meio *Wireless*. As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

Os alunos contarão ainda Sala de Metodologias Ativas que oferece ferramentas para o processo de aprendizagem. Existem diversas estratégias dentro das metodologias ativas que podem ser aplicadas com muito sucesso dentro de um espaço *Maker*, entre elas: o estudo de caso, a aprendizagem entre pares ou times, as salas de aula invertidas e a aprendizagem baseada em projetos ou problemas.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção

patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

### **7.1.3. Auditório**

O auditório representa o estado da arte na matéria, e atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

### **7.1.4. Espaço de Trabalho para Professores**

#### **7.1.4.1. Sala Coletiva de Professores**

A sala de professores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

É bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, boa ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, contendo, igualmente, espaço de convivência com TV e banheiros privativos para os docentes.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

#### **7.1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral**

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

#### **7.1.5. Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso**

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

#### **7.1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes**

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

#### **7.1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação**

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade.

Incluem uma praça de alimentação com 262,10m<sup>2</sup> e uma Lanchonete que ocupa 35,09 m<sup>2</sup>.

Os espaços permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

A seguir, infraestrutura de serviços nas proximidades da IES.

<b>DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DA INSTITUIÇÃO EM SUAS PROXIMIDADES</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Restaurantes/lanchonete	5
Pontos de ônibus	2
Farmácias	3
Bancos	1
Mercados	1
Clínicas/hospitais	1

### **7.1.8. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas**

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas (Laboratório de Informática e NPJ) foram disponibilizados conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos serão servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

Serão criadas normas de segurança para os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, disponíveis em local de fácil visibilidade nos espaços.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

### **7.1.9. Salas de Apoio de Informática**

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando o espaço físico, a acessibilidade e as condições ergonômicas.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos.

A IES possui laboratório de informática com recursos de multimídia e microcomputadores modernos, que permitem a leitura de mídias (CD, DVD, Pen drives), ligados em rede com acesso a internet banda larga em número compatível com a quantidade de vagas previstas neste PDI.

<b>DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO</b>	
<b>Dimensão</b>	<b>52,91 m<sup>2</sup></b>
Gabinetes	29
Gabinets para portadores de necessidades especiais	1
Lousa de Vidro	1
Quadro de avisos	1
Aparelhos de ar condicionado	2
Computadores	30
Projetores de teto	1
Mesa de apoio	1
Computadores de apoio	1

O laboratório também conta com softwares de uso comum, A Internet é estável e em velocidade de acesso compatível com a demanda projetada. A IES também oferece acesso a Internet via rede sem fio.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passarão por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos previstos neste PDI.

Assim como o espaço, os equipamentos garantem a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 08:00 as 22:30 de segunda a sexta-feira, e das 08:00 as 12:00 no sábado. Seu uso é livre para todos os alunos em períodos onde não tem aulas marcadas, tendo sempre acompanhamento por um monitor ou técnico da área de TI.

Os serviços e o suporte serão realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atenderá em todos os horários de funcionamento das mesmas.

A EDAP adota a seguinte política para o laboratório de informática:

- Assegura o bom funcionamento dos equipamentos, por meio da manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento regular de materiais de consumo, imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades;
- Promove a atualização e modernização dos equipamentos e do ambiente;
- Propicia práticas interdisciplinares, que garantem ao aluno conhecimentos essenciais na articulação entre teoria e prática.

Os alunos possuem acesso aos equipamentos de informática no Laboratório de Informática I, que possui 52,91 m<sup>2</sup> existem 29 máquinas. O laboratório fica disponível para o uso nos intervalos e nos horários em que não há nenhuma aula agendada. Os equipamentos permitem aos discentes acessar à Internet e elaborar seus trabalhos acadêmicos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

Além disso, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

#### **7.1.10. Biblioteca**

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 22h; aos sábados das 08h às 17h e aos domingos das 08h às 12h e das 13h às 17h.

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca é composto por 01 (uma) profissional com formação na área de Biblioteconomia e duas auxiliares e dois assistentes administrativos de biblioteca.

Bibliotecária: Débora Freitas de Sousa

CPF: 019.414.311-27

Matrícula CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia): CRB 1/3249

A infraestrutura para a biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. São disponibilizadas **65 cabines para estudo individual, sendo 18 com terminais de pesquisa e 03 (três) salas de estudo em grupo.**

A biblioteca possui um armário para guarda-volumes com 16 cabines com chaves, onde o usuário deve deixar seus pertences caso tenha interesse em entrar no acervo da biblioteca. Possui ainda um sistema de câmeras de monitoramento (CFTV), visando garantir a manutenção, organização e segurança do acervo.

A biblioteca da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), possui acervo atualizado, contanto com exemplares virtuais e/ou físicos.

O acervo geral conta exemplares físicos e virtuais. Possui, também, assinatura corrente de periódicos de acordo com a necessidade de cada curso. A atualização do acervo é feita a partir de bibliografias básicas e complementares contidas no plano de ensino de cada disciplina dos cursos. Os professores, por meio do NDE, elaboram listas de pedido das obras e as mesmas são repassadas aos Coordenadores de Curso e, após aprovação do Colegiado de Curso de Graduação, são encaminhadas à Diretoria para aquisição.

Entre os recursos inovadores da biblioteca está o acervo virtual adquirido mediante assinatura de biblioteca virtual.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

Em relação as ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, o serviço de disponibilização de livros virtuais da MINHA BIBLIOTECA, podem ser citados: realce com opções de cores; anotações; pesquisa por palavra-chave; acesso rápido ao sumário e impressão de parte do conteúdo. Além disso, a Biblioteca dispõe de atendimento diário via e-mail da responsável pela Biblioteca.

A MINHA BIBLIOTECA dispõe de plano de contingência que garante a partir do registro documental a estabilidade do serviço de acesso a livros digitais, mantendo servidores simultâneos. O acesso virtual é gerenciado de modo que a garantia de acesso ao serviço é dada mediante à oferta ilimitada a qualquer conteúdo da plataforma, a qualquer hora do dia via internet. Agora *in loco*, a garantia do acesso ao conteúdo virtual é realizada utilizando a conexão a Internet da rede da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), que se dá a partir da contratação regular de empresa fornecedora de acesso à Internet.

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reservas e renovações; levantamento bibliográfico; comutação

bibliográfica (COMUT); empréstimo entre bibliotecas e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estarão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitirão a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais serão atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário poderá utilizar quantos volumes necessitar. Adicionalmente, as consultas por meio da Internet são realizadas no endereço eletrônico <http://catalogo.idp.edu.br>. O empréstimo domiciliar somente será permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências.

Os usuários internos poderão retirar obras pelo prazo de 10 (dez) ou 15 (quinze) dias, podendo renovar o empréstimo, desde que não haja reserva do material. O número de obras para empréstimo dependerá de sua classificação (livros ou periódicos) e do tipo de usuário.

O material emprestado é controlado pelo *software* específico Sophia. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O sistema de gerenciamento da biblioteca (*software Sophia*) possui um módulo de reserva onde o usuário poderá reservar a obra que esteja em poder de outro usuário. A reserva só é permitida aos usuários cadastrados na biblioteca, garantindo o empréstimo de um exemplar disponível no momento de sua devolução. A reserva só é válida para material que esteja emprestado.

A reserva de um documento é feita através do link "Reservar", localizado na margem direita do cabeçalho de cada referência contida no resultado de uma busca realizada no endereço eletrônico <http://catalogo.idp.edu.br>. Este link será apresentado somente quando o usuário estiver utilizando os serviços da área restrita do Sophia (Base de dados).

Caso não existam exemplares disponíveis para empréstimo, o sistema inclui a reserva em uma lista de espera que pode ser monitorada pelo usuário para verificar sua posição. O prazo para cancelamento de reservas de usuários em lista de espera começa a ser contado a partir do horário da disponibilidade do documento para empréstimo e, a partir de então, passa a seguir as regras definidas para o cancelamento de reserva de documentos disponíveis. O exemplar pode ser reservado e ter seu empréstimo renovado pela Internet.

O levantamento bibliográfico é um serviço destinado à realização de pesquisas em bases de dados, catálogos de outras bibliotecas e fontes de pesquisa na Internet.

A biblioteca possui, ainda, o serviço de empréstimo entre bibliotecas, sendo que o aluno precisa solicitar este serviço a biblioteca através do e-mail da biblioteca indicando a referência da obra e a biblioteca da rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI, como por exemplo, as bibliotecas do Senado, Tribunal de Contas e Câmara dos Deputados.

O prazo de entrega do material ao usuário varia de acordo com a as normas da biblioteca solicitada.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, será disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta plano de avaliação periódicos dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

#### **7.1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial**

##### PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP implantou um plano de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da EDAP.

Para tanto, a IES, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos à comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;

e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizadas, ainda, quando é o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE; particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TIC's) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a IES implanta estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas ocorrem sob a responsabilidade da Gerência de *Facilities* e, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da EDAP ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de

construção da instituição.

São componentes da edificação da EDAP a serem inspecionados periodicamente:

<b>1. Arquitetura e Elementos de Urbanismo</b>	
1) Arquitetura	a) Alvenarias
	b) Pinturas
	c) Revestimento de Pisos
	d) Coberturas
	e) Impermeabilizações
2) Interiores e Comunicação Visual	
3) Paisagismo	a) Adubação
	b) Podas
	c) Tratos Fitossanitários
4) Pavimentação	a) Pavimento de Concreto
	b) Pavimentos em Blocos de Concreto
	c) Pavimentos em Paralelepípedos
	d) Pavimentos Asfálticos
<b>2. Fundações e Estruturas</b>	
1) Estruturas Metálicas	a) Pontos de Corrosão
	b) Parafusos Frouxos
	c) Deslocamentos Excessivos
	d) Trincas em Soldas e Chapas de Base
	e) Falhas na Pintura
2) Estruturas de Concreto	a) Fissuras
	b) Pontos de Corrosão nas Armaduras
	c) Deslocamentos Excessivos
3) Estruturas de Madeira	a) Ataques de Fungos de Apodrecimento
	b) Ataques de Organismos Xilófagos
	c) Dispositivos de Ligação
	d) Contraventamentos
	e) Deslocamentos Excessivos
	f) Fissuras e Fendas
	g) Falhas na Pintura
4) Fundações	
<b>3. Instalações Hidráulicas e Sanitárias</b>	
1) Água Fria	a) Reservatórios
	b) Bombas Hidráulicas
	c) Válvulas e Caixas de Descarga
	c) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	d) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	e) Ralos e Aparelhos Sanitários

	f) Válvulas Reguladoras de Pressão
	g) Tanques Hidropneumáticos e Acessórios
2) Água Quente	a) Bombas Hidráulicas
	b) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	c) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	d) Aquecedores e Acessórios
	e) Válvulas Reguladoras de Pressão
	f) Tanques Hidropneumáticos e acessórios
3) Esgotos Sanitários	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos e Aparelhos Sanitários
	d) Fossas Sépticas
	e) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura
4) Águas Pluviais	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos
	d) Calhas
	e) Caixas de Inspeção e de areia
5) Disposição de Resíduos Sólidos	a) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	b) Incineradores
<b>4. Instalações Elétricas e Eletrônicas</b>	
1) Instalações Elétricas	a) Subestações
	b) Isoladores e Para-raios
	c) Fios e Cabos
	d) Sistema de Distribuição
	e) Motores Elétricos
	f) Grupo de Emergência
	g) Quadros Gerais de Força e Luz
	h) Redes de Aterramento
2) Instalações Eletrônicas	a) Redes Telefônicas
	b) Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
	c) Sistema de Sonorização
	d) Sistema de Relógios Sincronizados
	e) Sistema de Antenas Coletivas de TV e FM e TV a Cabo
	f) Sistema de Circuito Fechado de Televisão
	g) Sistema de Supervisão, Comando e

	Controle
	h) Sistema de Cabeamento Estruturado
<b>5. Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio</b>	
1) Extintores de Incêndio	
2) Hidrantes e “Sprinklers”	
3) Bombas Hidráulicas	
4) Válvula de Governo e Alarme	
5) Equipamentos de Medição	
<b>6. Instalações Mecânicas e de Utilidades</b>	
1) Elevadores	a) Inspeção e reparo ou substituição dos dispositivos de segurança e de emergência
	b) Inspeção e reparos da máquina e mecanismo de controle dos seguintes elementos
	c) Inspeção dos cabos de segurança e do regulador
	d) Inspeção dos cabos de comando
	e) Inspeção da armação do carro
	f) Inspeção das portas
	g) Inspeção dos indicadores
	h) Inspeções dos botões e botoeiras
	i) Inspeção da iluminação
	j) Inspeção de contrapesos
2) Ar Condicionado Central	k) Inspeção do painel de comando
	a) Sistema Frigorífico
	b) Sistema de Resfriamento de Água de Condensação
	c) Condicionador de Ar
	d) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	e) Componentes do Sistema Hidráulico Bombas
	f) Elementos de Acionamento / Transmissão Motores
g) Quadros de Força e Comando	
3) Ventilação Mecânica	a) Compressores
	b) Ventiladores
	c) Filtros de ar
	d) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	e) Elementos de Acionamento / Transmissão
	f) Quadros de Força e Comando

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente a Gerência de *Facilities* providencia inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde são determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

## **7.2. EQUIPAMENTOS**

### **7.2.1. Equipamentos de Informática**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) dispõe de um conjunto de equipamentos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA. Todos os equipamentos de informática da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

### **7.2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)**

Todos os equipamentos de informática da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

### **7.2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica.

### **7.2.4. Infraestrutura de Execução e Suporte e Infraestrutura Tecnológica**

A infraestrutura tecnológica detalhada a seguir apresenta a descrição dos recursos tecnológicos e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Além disso, a infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta, apresentando **Plano de Contingência, Redundância e Expansão**.

A infraestrutura tecnológica tem importante papel na obtenção da eficiência dos processos de inovação de uma Instituição por abranger todos os sistemas de informação e, ao mesmo tempo, viabilizar uma mudança nos padrões, métodos e ferramentas de trabalho na instituição.

Para que a política de investimento constante em tecnologia seja viabilizada, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui uma rede lógica de microcomputadores que seguem todos os padrões internacionalmente adotados.

### **1-Recursos tecnológicos disponíveis:**

#### **Hardware**

Temos um CPD equipado com os seguintes itens de tecnologia:

Servidores: 02 servidores POWEREDGE Dell R620; 02 servidores POWEREDGE Dell R420; 01 servidores POWEREDGE Dell R630;

Storages: 01 Storage Equallogic Dell PS4100; 02 Storages SEAGATE 4-Bay NAS Pro; 02 Storages Synology DS1515+;

MODULADOR DE SATELITE DVB BROADCAST AZ110;

VIDEO PROCESSOR TANDBERG.

#### **Softwares**

Sistema de Gestão ERP Acadêmica TOTVS Educacional RM

APP IDP: Aplicativo para alunos e professores acompanhar horários de aulas e frequências;

Sistema de Virtualização de máquinas VMWARE ESXI;

Secretaria Online: Portal do Aluno;

Aluno Online: Sistema Moodle;

Site Institucional IDP;

Sistema WI-FI com acesso a internet.

### **2-Capacidade e a estabilidade da energia elétrica:**

Nobreak APC RT 6000 no CPD;

Gerador de energia a diesel: Marca Stamac, modelo D229-4, potência KVA 55, Hrs de funcionamento 91.

### **3-Rede Lógica:**

Switches: 06 Switches Dell 2824, 01 Switch Dell x1026, 01 Switch Planet FNSW 1601, 01 Switch DLINK DES 3100;

33 Antenas UBQUIT AUP WI-FI.

### **4- Segurança da Informação:**

No CPD há um firewall com proteção de dados e Softwares antivírus e anti ransomware; há também o sistema SOPHOS para proteção de dados e rede.

SOPHOS para proteção de dados e rede.

### **5- Plano de contingência da infraestrutura tecnológica:**

- Firewall PFSENSE ligados em HA (clones);
- Temos backups em nuvens dos dados TOTVS;
- Backups em nuvens dos serviços e dados dos servidores em nuvem;
- CPD refrigerado;
- Acompanhamento por ferramenta de gestão de infraestrutura de todo o parque tecnológico.

Condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana:

<p><b>Há recursos físicos e lógicos para mantermos os sistemas em funcionamento 24hs dia e 7 dias da semana por termos planejamento de desastre e perda de dados da Instituição IDP.</b></p>
--

#### **7.2.5. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos**

##### **PLANO DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho. Estão garantidas ações associadas à correção do plano, que é executado sob a responsabilidade da **Gerência de Tecnologia** e **Gerência de Facilities**.

O plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos visa garantir a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

A cada ano é realizada projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos,

Toda a expansão dos equipamentos deve ser aprovada pela Diretoria da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis às Gerências de Tecnologia e de Facilities e ao Diretor Geral para aprovação. As demandas deverão identificar e definir as configurações de hardwares e softwares necessárias, e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

A manutenção permanente é realizada pelo técnico responsável, consistindo na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos disponíveis nos laboratórios de informática.

A manutenção preventiva é realizada semanalmente nos laboratórios de informática pelo técnico responsável, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos.

A manutenção corretiva, realizada pelo técnico responsável, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Problemas não solucionados pela manutenção corretiva interna são encaminhados para manutenção corretiva externa em empresa de suporte externa contratada pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), que deverá proceder a manutenção e/ou troca de componentes.

A atualização tecnológica oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais e multimídias disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 03 (três) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

O planejamento da expansão, manutenção e atualização dos equipamentos

pode ser revisto em caso de necessidade, gerando ações associadas à correção desse plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos.

### **7.2.6. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**

O Moodle é uma plataforma virtual de apoio à aprendizagem que viabiliza o compartilhamento de informações e conteúdos entre professores, monitores e alunos.

Assim, a Plataforma Moodle (AVA) atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas Política institucional para EaD estabelecida pela IES, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores.

O AVA é uma sala de aula virtual onde o discente tem a possibilidade de acompanhar as atividades do componente curricular pela internet.

O aluno tem acesso à plataforma com uso de um usuário e uma senha pessoal. O Moodle pode ser acessado em qualquer computador com internet. Ele é a principal plataforma de sustentação das atividades. É através dele que o usuário pode ter acesso aos conteúdos disponibilizados pelos docentes, além de postar atividades, debater o tema em fóruns de discussão, tirar dúvidas via mensagens, entre outros recursos.

O AVA apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Por meio do AVA o professor disponibiliza questionários, requisita atividades para os alunos com datas específicas de entrega, insere vídeo aulas, acrescentar arquivos digitalizados apresentados em sala de aula (como por exemplo: slides e textos), disponibiliza planos de ensino, disponibiliza avisos para os alunos e também conhece e esclarece suas dúvidas por meio do fórum.

Além disso, passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que orientam a definição de ações de melhoria contínua.

### **7.3. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA**

A CPA possui uma sala com uma área de 14,31 m<sup>2</sup>, é compartilhada com as funções administrativas e de gestão acadêmica do IDP. Além disso, para facilitar os trabalhos. O ambiente possui:

- Iluminação - A sala possui boa disposição de luminárias com lâmpadas fluorescentes que atendem muito bem, diminuindo os espaços de sombras.

- Mobiliário - Os móveis são compatíveis às atividades exercidas, observando-se sempre a ergonomia mais adequada. As mesas são modernas, as telas dos computadores são planas, o que não acarreta tantos problemas à visão do usuário. Em todas as mesas e ambientes existem cestos de lixo que atendem o uso durante o horário de expediente, já nos intervalos entre os turnos, a Instituição possui equipe própria de limpeza que realiza toda a remoção de papéis e poeira dos móveis e pisos, mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável.
- Reuniões - Para realizar as reuniões da CPA serão utilizadas Salas de Aula nos respectivos horários de intervalo.

Assim, a infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais.

O espaço de trabalho para seus membros da CPA é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

A EDAP disponibiliza condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, assim como os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação institucional e recursos ou processos comprovadamente inovadores.

#### **7.4. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução dos PPCs, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema a plena dinamização do tempo, bem como permite o processo de ensino-aprendizagem.

A EDAP, por meio de sua rede de computadores interna, comunica com a comunidade acadêmica (alunos, professores, tutores e colaboradores) por meio de seu portal, com plataforma e software específicos para o desenvolvimento das atividades, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos, por quem se fizer necessário.

A plataforma/software utilizada permite relacionamento acadêmico do aluno com a IES, via web, além de realizar ações como: renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

Além disto, a EDAP conta com laboratório de informática para utilização durante as aulas das unidades curriculares do curso, visando o apoio ao desenvolvimento das metodologias utilizadas tanto pelos componentes teóricos quanto os práticos, por meio da disponibilização e uso dos softwares e hardware especificados nos planos de aulas, quando solicitados. Os estudantes podem usar o laboratório em horários de estudo individuais ou em grupo, favorecendo o aprofundamento, a pesquisa e a autonomia dos que optarem em estudar na Instituição.

As salas de aula contam com suporte de equipamento, como: projetores, Tevês e computadores e a IES possui rede wireless para uso dos que a frequentaram, favorecendo, assim, a comunicação e o acesso à informação. Destaca-se, ainda, o uso das TIC's como mola propulsora do ensino aprendido e a participação autônoma dos alunos com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades educacionais.

A gestão administrativa e acadêmica conta também com sistema de telefonia (ramais) e rede de computadores em todas as salas, o informativo interno em intranet, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontece periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, jornais, revistas, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da IES, divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de pós-graduações, e quaisquer outros eventos.

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a IES possui instalado em seus computadores (laboratório de informática e biblioteca) softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades: Braille virtual, Dosvox, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, com síndrome de Down e dificuldade de comunicação.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, é utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos (Plataforma Moodle).

Portanto, os recursos de tecnologias de informação e comunicação disponibilizados viabilizam as ações acadêmico-administrativas, de forma que garantem a acessibilidade comunicacional, permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras; destacando-se que:

- A EDAP utiliza como software de gestão acadêmica/administrativa a ferramenta RM da Totvs. A ferramenta é composta pelos seguintes módulos:
  - ⇒ Acadêmico;
  - ⇒ Financeiro;
  - ⇒ Folha de pagamento;
  - ⇒ Back office.
- Para tratativas administrativas e financeiras a Instituição disponibiliza a seus discentes e docentes portais de acesso via *browser*, bem como aplicativos na versão mobile.
- A Biblioteca gerencia seu acervo por meio do *software* Sophia que disponibiliza o catálogo *online*, permite empréstimos e renovações pelo catálogo e pelo App.
- No âmbito acadêmico, a EDAP interage e disponibiliza aos alunos a seguintes ferramentas:
  - ⇒ Moodle;
  - ⇒ Bibliotecas digitais de e-books: Minha Biblioteca, RT Proview;
  - ⇒ Bibliotecas digitais de artigos, doutrina e jurisprudência: HeinOnline, composta de várias outras bases de dados internacionais, RT Online.

## **7.5. ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

### **7.5.1. Bibliografia**

A Biblioteca da EDB possui um acervo especializado em Direito e Administração Pública com, aproximadamente, 24 mil documentos entre livros, obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.), coleções especiais, periódicos científicos, CD-ROMs e outros materiais audiovisuais.

As atividades de rotina da Biblioteca são exercidas pelos funcionários, todos treinados para atenderem com eficiência e cordialidade. Para aprimorar este serviço, a Biblioteca IDP implantou, em 2019, o sistema de gerenciamento SophiaA (desenvolvido pela empresa Prima Informática), gerenciando consultas, renovações, empréstimos, pesquisas e demais serviços do setor. Moderno e de fácil utilização, o software baseia-se nos padrões internacionais de catalogação e comunicação dedados (MARC-21, ISO2709, Z39.50 cliente e servidor, XML e OAI-PMH compatibilizado com os padrões internacionais de intercâmbio de informações. O programa de automação possibilita a elaboração de relatórios dentro das normas da

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as consultas ao catálogo, renovações e reservas podem ser feitos via internet também pelo Sophia. Com grande aceitação pelos usuários, com uma média de 150 acessos remotos ao dia e 100 atendimentos no balcão da biblioteca por dia, o Sophia tornou mais eficaz e satisfatória a busca por obras e pesquisas feitas por eles, tornando mais atrativa a biblioteca e seus produtos e, conseqüentemente, atraindo mais alunos para suas dependências para a busca do conhecimento.

O acervo de livros está ordenado nas estantes por assunto, segundo a Classificação Decimal de Melvil Dewey, e a Classificação Decimal de Direito, de Dóris Queiroz Carvalho. Os periódicos estão organizados nas estantes em ordem alfabética de títulos. A catalogação das obras é realizada de acordo com os padrões estabelecidos no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

Além da organização e atualização, a biblioteca se caracteriza pela participação ativa na vida acadêmica dos alunos da EDB, seja realizando pesquisas bibliográficas, auxiliando na normalização de monografias, ou mesmo divulgando eventos, palestras, novas aquisições de obras e demais informações de interesse do corpo discente.

#### **a) Livros e Periódicos**

Para compor o acervo dos cursos que são oferecidos, a EDB, adquire a bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico de cada curso. Além do acervo específico priorizado, a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo aberto e abrangente de outras áreas de conhecimento.

A utilização de livros digitais nas bibliotecas se amplia com a crescente oferta de títulos e a facilidade de acesso a tecnologias que os comportam. Não podemos negar que a tecnologia já faz parte do contexto educacional. O potencial de uso dessas inovações é grande, e tem transformado a maneira como os estudantes se relacionam com o conhecimento. A internet surge tanto como motivação quanto como desafio dentro das universidades. Fazer uso dessa tecnologia para facilitar o acesso às publicações é um passo natural e inevitável. Profissionais da área e os próprios estudantes encontram no ambiente virtual novas formas de se relacionar com os materiais didáticos. O processo burocrático do empréstimo de livros físicos já não faz mais parte da rotina de muitos graduandos. A digitalização das relações e do processo de aprendizagem aumenta cada vez mais a demanda por conteúdos que possam ser acessados de forma rápida e fácil.

Assim, há títulos virtuais disponibilizados que estão previstos em contrato firmado entre a Instituição e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais, discriminando o quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento.

Há disponibilidade total ao acervo da bibliografia virtual por 24 horas, em todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados). O contrato de

fornecimento e manutenção dos títulos virtuais e a lista de títulos encontram-se disponível na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

O acervo da bibliografia dos cursos é adequado e está atualizado, considerando as características dos componentes curriculares e conteúdos que serão desenvolvidos.

Cabe aos NDEs elaborar relatório da bibliografia e do acervo dos cursos, demonstrando a compatibilidade, em todos os componentes curriculares, entre os títulos, quantidade disponibilizada e o total de vagas a serem autorizadas para o curso. Por meio deste relatório, o NDE referenda a adequação do acervo da Bibliografia em relação às unidades curriculares / conteúdos, aos títulos e de exemplares e ao número de vagas a serem autorizadas para cada curso.

Sendo o acervo físico e vital, providenciou-se a adequação das instalações disponibilizadas, da estrutura informatizada e da acessibilidade em função da provável demanda. Os discentes dos cursos terão condições de acessar o sistema a partir de: locais externos à Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP); seus equipamentos pessoais utilizando a rede sem fio da Instituição; tanto dos equipamentos quanto da rede sem fio, fornecidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Ou seja, será disponibilizado: (a) acesso livre à internet aos discentes, de modo a permitir navegação adequada às atividades e acesso ao acervo; (b) microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados.

**Biblioteca Digital D'Space:** O Repositório Institucional Digital IDP é um dos canais digitais de pesquisa da Biblioteca, cujo papel principal é indexar, preservar e compartilhar trabalho finais de curso, artigos, teses, dissertações. Ele é o ambiente virtual que concentra a produção acadêmica do IDP em um único local e tem como papel central a preservação e a disseminação da memória e identidade institucional.

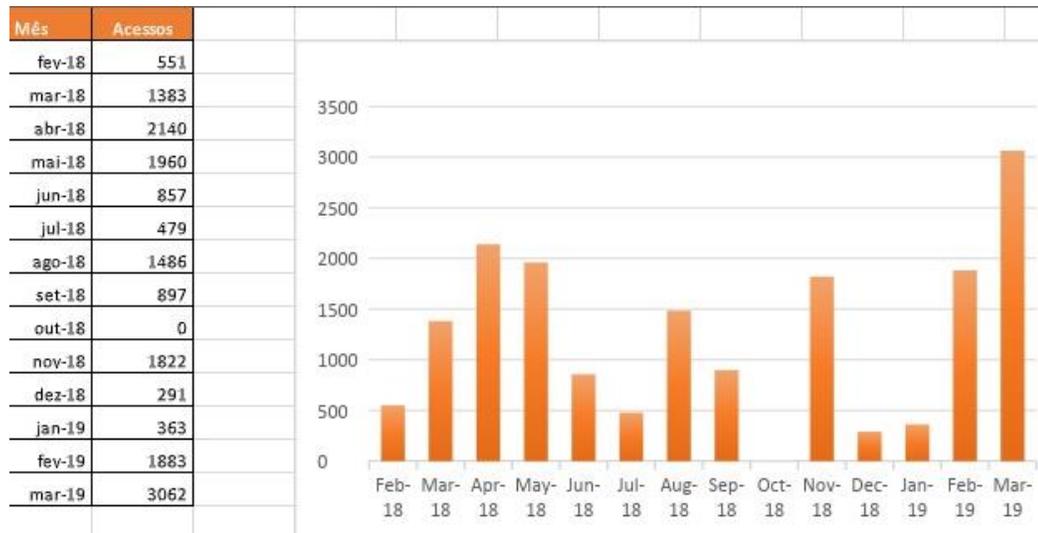
**Minha Biblioteca:** Plataforma digital de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos de diversas áreas. É formada por mais de **20 selos editoriais das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil** como Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole, Saraiva, Cengage Learning, Zahar Grupo Autêntica, Editora Cortez, entre outros. Por meio da Minha Biblioteca, estudantes, professores e profissionais têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos, basta que haja acesso à internet. São mais **7 mil títulos** das mais variadas áreas do conhecimento, como direito, saúde, engenharia, administração, educação, entre outras. A média mensal de uso da plataforma Minha biblioteca é de 3.000 acessos.

**Revistas dos Tribunais on-line:** oferece de forma inter-relacionada ferramentas de pesquisa jurídica, tais como: conteúdo doutrinário, legislação, julgados dos Tribunais, acórdãos, obras na íntegra e notícias em geral. Por ser um portal online, a busca pode ser feita de qualquer local, por meio de computadores,

smartphone e tablets.

Possibilitando treinamento de uso das plataformas e um marketing eficiente, a biblioteca IDP conseguiu despertar o interesse de seus usuários pelas plataformas de livros digitais, incentivando seu uso e dando grande visibilidade ao seu conteúdo.

No gráfico a seguir, temos dados do crescimento do acesso às obras em uma das plataformas da biblioteca IDP nos últimos meses:



Acesso a Revistas dos Tribunais On Line

Todo o desenvolvimento do acervo é norteado pelo projeto pedagógico dos cursos, baseando-se na atualização dos títulos existentes frente ao mercado editorial, adequando o número de exemplares ao número de alunos e incluindo novos títulos indicados na bibliografia básica e complementar. Poderão ser adquiridos livros físicos ou eletrônicos.

A seguir é apresentado o acervo de livros da EDB, por área do conhecimento.

<b>ACERVO DE LIVROS</b>		
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>EXEMPLARES</b>
Ciências Humanas	9684	3.790
Ciências Sociais Aplicadas	9.663	19295
Linguística, Letras e Artes	141	287
Engenharias/Tecnologia	14	43
Ciências Exatas e da Terra	31	158
Ciências Agrárias	03	03

Ciências Biológicas	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>19.537</b>	<b>23.577</b>

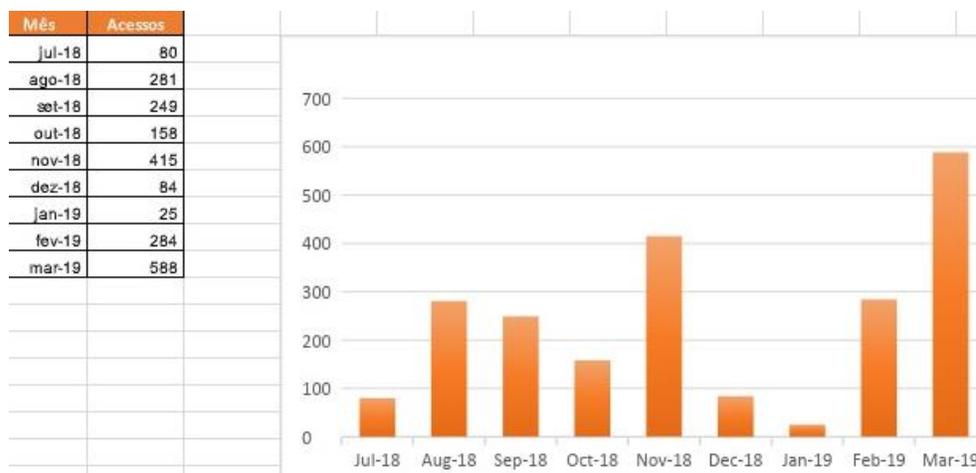
A biblioteca atualmente conta com uma excelente quantidade e variedade de obras e documentos em diversos suportes e mídias tornando satisfatória e suficiente para atender às demandas de uma instituição que possui diferentes níveis de formação acadêmica.

## b) Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto, são mantidas assinaturas de 03 (três) bases de periódicos:

**Heinonline:** Conhecida como uma das mais completas bases digitais mundialmente na área de direito, disponibiliza o acesso ao texto completo de mais de 1.800 periódicos jurídicos, bem como de informações sobre legislação, tratados, acordos internacionais, decisões da Suprema Corte Americana e obras clássicas sobre a história jurídica. No material é possível encontrar também os periódicos das principais faculdades de direito norteamericanas, como a Harvard Law Review, o Yale Law Journal e o Duke Law Journal.

**Revistas dos Tribunais on-line:** Plataforma eletrônica que oferece acesso a informação de natureza doutrinária e jurisprudencial, integrando todos os títulos de periódicos editados pela Editora Revista dos Tribunais, o que totaliza mais de mil títulos em diversas áreas do conhecimento jurídico, uma vez que o acesso é permitido a edições desde 1976.



### Acessos a Base RT on line de Periódicos

Dentre as funcionalidades da base de dados, é possível a realização de pesquisas

simples ou avançadas, combinando termos ou apontando o tipo de informação a ser buscada.

**CAPES:** *biblioteca* virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica, Oferece acesso aos textos completos de artigos selecionados de revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

São alguns periódicos das bases de dados:

ISSN	TÍTULOS
	Revista de Direito de Consumidor
	Revista de Direito do Trabalho
	Revista dos Tribunais
	Revista de Direito Tributário Contemporâneo
	Revista de Direito Constitucional e Internacional
1876-8156	Amsterdam lawforum
	Boston College Environmental Affairs Law Review
	Buffalo Criminal Law Review
	Bulletin on Current Research in Soviet and East European Law
	Canadian Journal of Law and Jurisprudence
2038-8985	Comparative law review
	Criminal Justice Review
	Delaware Journal of Corporate Law
1053-6736	Duke journal of comparative & international law
2179-7943	Espaço Jurídico : Journal of Law
	Federal Courts Law Review
	Harvard International Law Journal
	<i>Hibernian Law Journal</i>
	International Trade and Business Law Annual
1901-8401	Journal of international commercial law and technology
2285-2204	Journal of Public Administration, Finance and Law
	<i>Law in Japan</i>

2077-4907	Law, Democracy&Development
1467-0437	Law, social justice and global development
2052-563X	Oxford University Undergraduate Law Journal
	<i>Review of Central and East European Law</i>
1947-3982	Sea grant law & policy journal
0003-1453	The American University law review
	<i>Yearbook of Polish European Studies</i>
2285-2204	Journal of Public Administration, Finance and Law

Além das assinaturas das bases de dados CAPES, RT On Line e Heinonline, a EDB viabiliza acesso às publicações periódicas da própria Instituição. As publicações periódicas da EDB têm origem nas pesquisas realizadas e orientadas pela comunidade acadêmica. A análise crítica e a nova visão dos articulistas sobre as questões jurídicas em pauta dão lugar a matérias de valor técnico-científico, que, por serem relevantes, são encaminhadas para publicação em livros e revistas.

O Portal de Periódicos Jurídicos do IDP (<http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/>) permite acesso aos sumários, resumos e artigos das principais publicações DO IDP e da EDAP.

A seguir é apresentado o acervo de periódicos da EDAP, por área do conhecimento.

<b>ACERVO DE PERIÓDICOS</b>		
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>EXEMPLARES</b>
Ciências Sociais Aplicadas	178	2.125
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>	<b>2.125</b>

## **b) Informatização**

O sistema de biblioteca possui infraestrutura tecnológica adequada para a sua gestão, de forma a assegurar o atendimento pleno das demandas, tanto do acervo físico, quanto virtual. O acervo é totalmente informatizado com títulos e exemplares, possibilitando maior eficácia na gestão. A operacionalização é informatizada, através do programa Sophia integrado ao TOTVS. Disponibiliza os seguintes serviços: Orientação à pesquisa, Empréstimo domiciliar, Orientação à normalização bibliográfica, Disseminação seletiva da informação, Consulta à base de dados, Serviço de alerta e Empréstimo, orientação para indicação e localização das obras. Disponibiliza a consulta, o empréstimo domiciliar a professores e funcionários. Oferece pesquisa online por autor, título, assunto ou palavra-chave. O sistema

permite, também, o controle sobre o processo de aquisição de material; Catalogação do material bibliográfico utilizando formato MARC, possibilitando o intercâmbio de dados entre os acervos das bibliotecas; Consulta ao catálogo: pelas estações da rede interna, externa e via web, com pesquisa textual, por assunto, título, autor ou palavra-chave, utilizando operadores booleanos; Controle de circulação do material, acompanhando o processo desde sua encomenda e preparo até a reserva, empréstimo e devolução; Controle de segurança e restrição de acesso; Relatórios por atividade, grupo de atividades e por executante; Acervo digital com reserva e renovação online. Para garantir a correta e plena utilização do acervo pelos alunos, a biblioteca central oferece treinamento do usuário e estabelece o regulamento com a normalização dos serviços, define o tipo de material para empréstimo, os direitos e deveres dos usuários e as competências da Biblioteca: registrar, classificar e catalogar os livros, periódicos, obras de referências, multimeios e demais publicações; organizar, conservar e manter atualizados os catálogos; zelar pela conservação e recuperação do acervo; divulgar o acervo; registrar e controlar os empréstimos e devoluções.

### **c) Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line,) para pesquisa. Foram instalados, em locais apropriados da biblioteca, microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados on-line.

São bases de dados disponibilizadas:

Minha Biblioteca, Revista dos Tribunais, Heinonline, CAPES.

Revista dos Tribunais: fornecem o que há de melhor e mais atual em doutrina, jurisprudência e legislação, além de conterem artigos acadêmicos com a credibilidade do selo editorial Revista dos Tribunais, são encontradas mais de 800 títulos de e-books e revistas atualizadas, as melhores soluções em pesquisa jurídica, textos doutrinários nas obras de autores renomados como Nelson Nery Junior, Luis Guilherme Marinoni, Ives Gandra Martins. São mais de 35.000 textos doutrinários e todas as Revistas da RT atualizadas em um único local.

HeinOnLine: provê acesso ao conteúdo integral de periódicos acadêmicos de Direito, decisões da Suprema Corte dos EUA, acordos e tratados internacionais, fac-símiles de livros clássicos de Direito e outros documentos correlatos a esta área;

Capes: oferece acesso a textos completos disponíveis em mais de 45 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e a diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento.

Biblioteca Digital D'Space : permite o acesso remoto ou nas máquinas da biblioteca onde estão disponíveis todas as dissertações, monografias produzidas

pelos alunos do IDP/EDB, eBooks, vídeos de eventos promovidos pelo IDP/EDB e artigos da revista Direito Público. A Base de dados referencial do Sophia permite a pesquisa a todas as publicações cadastradas na biblioteca do IDP/EDB.

#### **d) Multimídia**

O acervo multimídia é composto por CD-ROMs e DVDs. Todo o material em CD e DVD está disponível na biblioteca digital D'Space do IDP.

#### **e) Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas, entre eles o Correio Brasiliense e a Folha de São Paulo, além das revistas digitais em suas plataformas.

### **7.5.2. Plano de Atualização do Acervo**

A EDB adota uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, baseada nas necessidades dos cursos que serão oferecidos.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela EDB. Serão consideradas também as sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso e pelos professores e alunos.

A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros. Os professores receberão um material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

Além disso, a biblioteca solicitará, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo. O acervo também será atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

Informações adicionais estão disponíveis na Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Instituto Brasiliense de Direito Público e da Escola de Direito de Brasília..

A aquisição e/ou ampliação do acervo envolve os seguintes critérios:

- Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP);

- Aquisição das bibliografias básica e complementar correspondente a cada componente curricular dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;
- Composição de acervo para atender novos cursos e aumento de vagas;
- Atualização e expansão do acervo da biblioteca.

A aquisição do acervo se faz através de compras ou doações. O material doado é selecionado e se for de interesse da biblioteca, processado tecnicamente. As doações são, de fato, incorporadas ao acervo quando atendem a critérios específicos que contam no regimento da biblioteca.

As transformações nas áreas do conhecimento e a política da IES em manter um nível de excelência em suas atividades fazem com que a sua biblioteca tenha uma política permanente de atualização do seu acervo.

As ações desenvolvidas de forma dinâmica e contínua representam um importante instrumento que, efetivamente, contribuirá para que as metas educacionais da IES sejam atingidas. Portanto, a política de desenvolvimento do acervo da biblioteca terá o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da IES.

A bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos será considerada definida após estudo e a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ofertado. Cabe ainda ao NDE verificar:

a) para títulos virtuais

- se estão garantidos por meio de contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais;
- se o contrato firmado discrimina o quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento;
- se há disponibilidade total ao acervo da bibliografia básica e complementar virtual por 24 horas, em todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados), para os discentes acessarem em locais externos à Instituição;
- se há a possibilidade de acesso na IES, quanto à adequação das instalações disponibilizadas, da estrutura informatizada (microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados) e a acessibilidade em função da provável demanda;

- wi-fi nas instalações da IES, disponibilizada aos discentes, para que possam acessar o acervo, também, por meio de seus equipamentos pessoais, utilizando a rede sem fio da Instituição;

b) para títulos físicos

- disponibilidade de títulos e exemplares;

c) para títulos virtuais ou físicos

- se estão adequados e atualizados, considerando as características dos componentes curriculares e conteúdos que são desenvolvidos (matriz curricular do curso, o perfil do egresso, os planos de ensino e as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs específicas;

- existência de exemplares e/ou acesso virtual a periódicos especializados, que suplementam (bibliografia básica) ou complementam (bibliografia complementar) o conteúdo que será administrado nos componentes curriculares do curso.

O Coordenador de Curso solicitará à biblioteca os relatórios necessários para os estudos realizados semestralmente pelo NDE.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.

Medidas de prevenção adotadas: para títulos virtuais, verificação semestral do contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais (adequação do quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento; testar, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, disponibilidade do acervo virtual para os discentes acessarem em locais externos à Instituição; testar diariamente microcomputadores, configurações e softwares que possibilitam acesso aos títulos, rede e o acesso aos títulos virtuais; testar diariamente internet sem fio disponibilizada aos alunos nas instalações da IES, e o acesso aos títulos virtuais. Para títulos físicos, implementação e cumprimento da política de política de aquisição, expansão e atualização do acervo (inclusive a pesquisa e aquisição excepcional de títulos mais solicitados ou utilizados pelos alunos); verificação de disponibilidade de títulos e exemplares, nos termos da rotina da biblioteca e em atendimento ao seu regulamento específico. Para títulos virtuais e físicos, realização de estudo periódico pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com produção e divulgação de relatório.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico (físico e digital):

<b>CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO</b>					
<b>ACERVO</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>

Livros	Títulos	700	150	100	100	100
	Volumes	9000	700	500	500	500
Periódicos		50	10	10	10	10
Base de Dados		04	04	04	04	04
Multimídia		100	10	02	10	10
Jornais e Revistas		02	02	02	02	02

### 7.5.3. Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço

A seguir é apresentado o Plano de Contingência para Garantia de Acesso e Serviço da Biblioteca.

#### PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIA DE ACESSO E SERVIÇO DA BIBLIOTECA

##### APRESENTAÇÃO

Este Plano de Contingência da Biblioteca foi elaborado para a gestão do acervo bibliográfico do curso, que inclui a sua política (aquisição, expansão e atualização - quantidade e qualidade), acesso e serviços prestados.

Assim, o acervo será foco constante de atenção, para que não fique obsoleto ou deixe de atender aos discentes em termos da qualidade e quantidade dos títulos e em relação ao total de exemplares ou assinaturas.

Por outro lado, neste Plano de Contingência o olhar é estratégico, o mapeamento dos problemas e as decisões sobre as soluções estão fundamentadas em estudos que sustentaram a sua elaboração.

Destarte, o Plano de Contingência incorpora avanços tecnológicos e considera a atualização curricular dos cursos e os resultados do processo de autoavaliação institucional e dos cursos de graduação ofertados pela IES.

##### OBJETIVOS

- Orientar a política de aquisição, expansão e atualização do acervo;
- Definir medidas de prevenção de desastres;
- Identificar os tipos de riscos mais frequentes em bibliotecas;
- Minimizar riscos de acidentes;
- Orientar o plano de evacuação;

- Possibilitar socorros no menor espaço de tempo após o acidente;
- Proteger acervo, bens, ambiente e pessoas.

#### AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A política de aquisição e atualização de material para compor o acervo é orientada segundo a demanda das disciplinas oferecidas pelos cursos de graduação e pós-graduação. Prioritariamente, são disponibilizadas as obras fundamentais que incluem a bibliografia básica de cada disciplina. Outras obras indicadas como complementares pelos planos de ensino também fazem parte do quadro do acervo. Por fim, as obras consideradas de referência e clássicas em qualquer uma das áreas de conhecimento constituem a literatura corrente que atualizam o acervo.

As obras a serem adquiridas são determinadas após análise dos programas das disciplinas do semestre e, quando necessários, formulários de atualização bibliográfica e sugestões da comunidade acadêmica. Outros critérios podem ser adotados na seleção dos materiais a serem disponibilizados, tais como qualidade do conteúdo, adequação ao currículo acadêmico e linhas de investigação científica; custo justificável; atualidade da obra; quantidade de exemplares necessários; áreas de abrangências dos títulos.

A aquisição e/ou ampliação do acervo envolve os seguintes critérios:

- Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP);
- Aquisição das bibliografias básica e complementar correspondente a cada componente curricular dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;
- Composição de acervo para atender novos cursos e aumento de vagas;
- Atualização e expansão do acervo da biblioteca.

A aquisição do acervo se faz através de compras ou doações. O material doado é selecionado e se for de interesse da biblioteca, processado tecnicamente. As doações são, de fato, incorporadas ao acervo quando atendem a critérios específicos que contam no regimento da biblioteca.

As transformações nas áreas do conhecimento e a política da IES em manter um nível de excelência em suas atividades fazem com que a sua biblioteca tenha uma política permanente de atualização do seu acervo.

As ações desenvolvidas de forma dinâmica e contínua representam um importante instrumento que, efetivamente, contribuirá para que as metas educacionais da IES sejam atingidas. Portanto, a política de desenvolvimento do

acervo da biblioteca terá o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da IES.

A bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos será considerada definida após estudo e a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ofertado. Cabe ainda ao NDE verificar:

a) para títulos virtuais

- se estão garantidos por meio de contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais;
- se o contrato firmado discrimina o quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento;
- se há disponibilidade total ao acervo da bibliografia básica e complementar virtual por 24 horas, em todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados), para os discentes acessarem em locais externos à Instituição;
- se há a possibilidade de acesso na IES, quanto à adequação das instalações disponibilizadas, da estrutura informatizada (microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados) e a acessibilidade em função da provável demanda;
- wi-fi nas instalações da IES, disponibilizada aos discentes, para que possam acessar o acervo, também, por meio de seus equipamentos pessoais, utilizando a rede sem fio da Instituição;

b) para títulos físicos

- disponibilidade de títulos e exemplares;

c) para títulos virtuais ou físicos

- se estão adequados e atualizados, considerando as características dos componentes curriculares e conteúdos que são desenvolvidos (matriz curricular do curso, o perfil do egresso, os planos de ensino e as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs específicas);
- existência de exemplares e/ou acesso virtual a periódicos especializados, que suplementam (bibliografia básica) ou complementam (bibliografia complementar) o conteúdo que será administrado nos componentes curriculares do curso.

O Coordenador de Curso solicitará à biblioteca os relatórios necessários para os estudos realizados semestralmente pelo NDE.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.

Medidas de prevenção adotadas: para títulos virtuais, verificação semestral do contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais (adequação do quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento; testar, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, disponibilidade do acervo virtual para os discentes acessarem em locais externos à Instituição; testar diariamente microcomputadores, configurações e softwares que possibilitam acesso aos títulos, rede e o acesso aos títulos virtuais; testar diariamente internet sem fio disponibilizada aos alunos nas instalações da IES, e o acesso aos títulos virtuais. Para títulos físicos, implementação e cumprimento da política de política de aquisição, expansão e atualização do acervo (inclusive a pesquisa e aquisição excepcional de títulos mais solicitados ou utilizados pelos alunos); verificação de disponibilidade de títulos e exemplares, nos termos da rotina da biblioteca e em atendimento ao seu regulamento específico. Para títulos virtuais e físicos, realização de estudo periódico pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com produção e divulgação de relatório.

## RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: A biblioteca não apresentará riscos desse tipo. Possuirá conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Químicos e Biológicos: Poeira, fungos e traças - prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) a cada 03 (três) meses será realizada a limpeza de todos os livros da biblioteca, bem como seu folheamento, evitando assim de mofar e de amarelar as páginas; b) a cada 02 (dois) meses, será realizada a limpeza de todas as estantes e prateleiras com álcool; c) 01 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção; d) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); balcão de atendimento; microcomputadores; assoalho. Adicionalmente, as prateleiras são de material adequado, que evita mofo, cupim e roedores (tal como a madeira); nenhum dos livros e revistas devem ficar encostados nas paredes, de forma a evitar bolor. É proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ergonômicos: Refere-se a uma postura inadequada decorrente do uso dos espaços da biblioteca. Quanto ao quesito peso, a biblioteca da IES possuirá um carrinho para guarda dos livros.

4) Riscos Ambientais: Manutenção de arranjo físico e a iluminação adequados. A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

5) Outros Riscos: Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos: Medidas de prevenção adotadas: instalação de câmeras em locais estratégicos; proibição de entrada na biblioteca portando bolsas, mochilas, sacolas e similares; balcão de atendimento (para empréstimos e devoluções) localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso ao acervo; implementação de sistema de vigilância. Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Diretoria da Instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios: Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana; manutenção de condições adequadas de armazenamento (exemplo: prateleiras ficam longe de canalizações e instalações elétricas). Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Inundação/goteiras (itens molhados): Não há riscos de inundação.

d) Queda de Energia: Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos computadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (computadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia). Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

## **7.6. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI**

Para promover a expansão da infraestrutura física a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) observará as seguintes diretrizes gerais:

a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário;

b) atendimento aos requisitos de acessibilidade à pessoas portadoras de necessidades especiais;

c) atendimento às normas de biossegurança.

A expansão da infraestrutura física terá como referência a proposta de criação dos cursos para o período 2018/2022.

<b>CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>										
<b>TIPO DE ÁREA</b>	<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>		<b>2022</b>	
	<b>QTDE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>QTDE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>QTDE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>QTDE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>QTDE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
Salas de Aula	-	-	-	-	-	-	03	- 210m <sup>2</sup>	-	-
Biblioteca			100m <sup>2</sup>		-				-	

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2018/2022.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis de uso geral. A aquisição dos recursos multimídia e audiovisuais destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

## **7.7. PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a EDAP compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento

para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braile.

A EDAP providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) igualmente compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) conta com teclados em braile, que poderão ser utilizados por alunos durante os encontros presenciais e sistema DOS VOX. Além disto, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) direciona estudos no sentido de aplicar, ao seu ambiente virtual de aprendizagem, sistemas que permitam: (i) reconhecer fala e aceitar comandos de voz, de modo a substituir dispositivos físicos, (ii) ampliar as informações contidas na tela, para facilitar a sua visualização, (iii) traduzir páginas por meio de mecanismos de internacionalização, (iv) realizar a leitura e interpretação do conteúdo para língua de sinais, e (v) utilizar a tecnologia de atores virtuais.

Nos termos da Lei nº 12.764/12 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. As pessoas portadoras do TEA (transtorno do espectro autista) têm seus direitos previstos na Constituição Federal em vigor, bem como alguns direitos contidos em leis específicas. A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) preparará o corpo docente e técnico administrativo para melhor atender o discente com TEA, por meio de cursos de capacitação, como também a própria instituição irá investir em melhorias na estrutura física para atender os alunos com excelência.

## **7.8. POLÍTICA DE GUARDA E MANUTENÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO**

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui projeto de acervo acadêmico em meio digital, que prevê a utilização de métodos que garantam a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos

documentos originais.

## **8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **8.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A seguir é apresentado o Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

#### **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

##### **INTRODUÇÃO**

A criação da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), marcou a história da educação superior brasileira.

Por meio do SINAES e por sua globalidade, permitiu que todos os segmentos acadêmicos fossem envolvidos no processo avaliativo: os estudantes são convocados para prestar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); as Instituições de Ensino Superior são avaliadas externamente por comissões indicadas conjuntamente pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e, por último, avalia-se por meio do Censo da Educação Superior.

O sistema foi organizado de forma a considerar a Instituição com um todo, com a intenção de que o conceito da avaliação não fosse fundamentado apenas sobre um segmento. Para atender à exigência da referida lei estabeleceu-se:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados existentes de educação superior.

Assim, os procedimentos de autoavaliação institucional da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) foram estabelecidos nesta proposta de Projeto de Autoavaliação Institucional, elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

O Projeto de Autoavaliação proposto pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações até as de análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição de ensino superior, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino (e iniciação científica e extensão) e na gestão acadêmico-administrativa.

A relevância da avaliação fica estabelecida como qualificadora dos processos de ensino superior e da importância destes para o projeto da nação. O desafio da CPA de conduzir a avaliação do ensino superior na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) aumenta na medida da relevância do objetivo e com o fato da IES ser uma instituição de ensino superior ainda em processo de credenciamento.

Ao mencionado compromisso essencial com a qualidade, soma-se o compromisso com a inclusão democrática e a formação da cidadania. Assumindo tais compromissos, a avaliação interna adquire caráter construtivo e formativo, buscando contribuir para que a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) atinja patamares cada vez mais qualitativos.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

É integrado por 03 (três) modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos

compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- b) o reconhecimento da diversidade do sistema;
- c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;
- e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro. Atenderá às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

## OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Partindo da compreensão de que a autoavaliação institucional é um processo permanente de reflexão da IES sobre as ações desenvolvidas pelos seus vários segmentos, com vistas ao aperfeiçoamento de suas atividades e ao atendimento que presta a comunidade em que se insere e, ainda, buscando articular diferentes olhares que garantam um melhor diagnóstico da realidade, este Projeto de Autoavaliação Institucional tem como objetivos:

- Fortalecer o processo de autoavaliação como um processo participativo, permanente, integrado e comprometido com a construção da qualidade acadêmica e oferta de serviços que visam a excelência;
- Ampliar o autoconhecimento institucional, de forma descentralizada, no sentido de fortalecer a cultura da avaliação;
- Conferir em que grau a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) está cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas em seu PDI;
- Garantir a continuidade do processo de autoavaliação, considerando a identidade Institucional e as 10 dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos.

Ressalta-se que, apesar de estar em processo de credenciamento, a IES demonstra toda a sua preocupação em atender os mais rigorosos níveis de qualidade que são desenhados pela própria instituição. Destarte, considerando-se mais especificamente as 10 dimensões do SINAES tem-se, ainda, os seguintes objetivos:

- Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços ofertados;
- Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- Avaliar sistematicamente a organização da instituição, para incorporar os resultados das avaliações às suas práticas educativas e de gestão;
- Identificar como a identidade da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) está sendo trabalhada no âmbito de ações;
- Verificar o atingimento das metas propostas no PDI, relativas ao ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- Apurar as práticas institucionais, verificando se estão harmônicas com a responsabilidade social da IES;
- Verificar como a IES desenvolve práticas de aproximação com a realidade social

no seu contexto;

- Analisar as políticas de pessoal, no que tange a formação continuada, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos gestores, do corpo docente e técnicos administrativos;
- Estudar e propor adequações ao modelo de gestão da IES quando for o caso;
- Analisar a eficácia do processo de autoavaliação, investigando a utilização dos resultados no planejamento institucional;
- Averiguar a infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade, em relação às atividades de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação.
- Verificar os mecanismos de apoio a vida acadêmica dos discentes e analisar a sustentabilidade financeira e os seus impactos na melhoria dos serviços prestados pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) à comunidade acadêmica.

#### ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), com base no sugerido no documento do INEP “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”, será desenvolvido em 03 (três) etapas.

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

##### 1ª Etapa: Preparação

##### Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, será constituída, por ato administrativo da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição de Ensino Superior, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP). Possuirá autonomia em relação aos demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a

existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA serão objeto de regulamentação própria, aprovada pelo órgão colegiado máximo da Instituição.

Os representantes serão escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros, serão consultados os agentes participantes do processo.

Dessa maneira, é possível abranger instrumentos de coleta diversificados, voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise, com estratégias para fomentar o engajamento crescente.

A CPA contará com espaço físico adequado para efetivação de seus trabalhos que se realizam com o auxílio de um colaborador para apoio administrativo.

#### Planejamento

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contemplará os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários e etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levará em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

#### Sensibilização

A sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e convites para a participação da pesquisa, por meio do site da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), Facebook, faixas, e-mail, panfletos, WhatsApp. Além disso, o representante dos professores e dos coordenadores fazem o convite aos alunos nas salas de aula. Para os alunos ingressantes, durante a semana do calouro a CPA será apresentada e, aos alunos, são entregues folders constando informações como: o que é a CPA, quem deve participar do processo avaliativo interno e para que serve a pesquisa.

Na mobilização dos professores e pessoal técnico administrativo será realizada através do sistema de comunicação interna, envio de informativo da campanha por e-mail e grupo de WhatsApp. Outro reforçando muito importante é o chamamento

dos pares, cada representante atua junto aos seus representados, realizando o chamado “boca a boca”.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição buscará obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

## 2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários internos para: apresentação do SINAES; apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES; discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.);
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição de formato do relatório de autoavaliação;
- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

No decorrer do processo avaliativo interno, os membros da CPA desenvolvem

as ações planejadas para esta etapa, de forma a garantir os resultados esperados na participação da comunidade acadêmica nas pesquisas. Durante esse período, é realizado o acompanhamento diário dos percentuais de acesso ao portal para realizar a pesquisa, permitindo que durante o processo sejam desenvolvidas outras ações de engajamento.

### 3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA deverá incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório deverá apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, poderão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação será necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. O balanço crítico permitirá revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação SINAES.

Deste modo, o processo de avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

### DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, as 10 dimensões que serão objeto de avaliação são as que se seguem:

- Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a investigação científica, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de investigação científica, de monitoria e demais modalidades;
- Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;
- Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de investigação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os relatórios de autoavaliação serão organizados em 05 (cinco) eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. Os eixos são:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

## INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Os instrumentos de avaliação interna serão desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos deverão contemplar abordagens quantitativas e qualitativas; estando garantidos os instrumentos de autoavaliação docente e discente e avaliação institucional.

A definição dos instrumentos resultará dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas; questionários para análise do tipo survey, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação, e etc.

### Questionários

Os questionários utilizados para coletar os dados da autoavaliação contemplam o atendimento dos indicadores inerentes aos cinco eixos e as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que instituiu o SINAES. A organização por eixos foi determinada pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014.

Para os alunos, professores e corpo técnico-administrativo, o questionário será aplicado via web através do acesso a página da IES. Cada questionário apresenta um rol de questões para avaliação, cujo resultados são resumidos e apresentados percentualmente considerando a seguinte escala de resposta: Excelente, Muito Bom, Bom, Regular e Insuficiente de cada item avaliado, bem como os gráficos de colunas das notas médias (de 1 a 5) de cada variável considerada.

Há também questões subjetivas ou de análise qualitativa, que possibilitam aos alunos, professores, e pessoal técnico-administrativo apontarem pontos positivos e negativos, bem como espaço livre para elogios, críticas ou sugestões. Esses apontamentos são posteriormente analisados em separado conforme a área correspondente em: serviços, estrutura física, ensino e outros, sendo a última justificada pela diversidade de opiniões. Desta forma, é possível elaborar um relatório destas questões de maneira clara e de fácil compreensão.

Já para os alunos dos cursos de extensão, será aplicado questionário em meio físico ao final dos cursos, perguntas relacionadas ao docente, infraestrutura e atendimento do departamento de extensão.

Os egressos possuirão portal próprio dentro do site da IES, uma ferramenta estratégica, cujo funcionamento possibilita ampliar o contato entre a IES e seus ex-alunos, criando condições de avaliar a qualidade do serviço prestado. O egresso se cadastra e responde a pesquisa, posteriormente essa pesquisa é entregue ao gestor acadêmico e aos coordenadores de cursos, de forma a oportunizar o planejamento e operacionalização de melhorias no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem.

A sociedade civil será alcançada através da CPS (Central de Processo Seletivo), que estará diretamente ligada ao departamento de comunicação da IES, o que, garantir que suas ações estejam contribuindo no contexto em que se insere. Da mesma maneira que são aplicadas pesquisas para os outros segmentos, usuários dos serviços prestados e público alvo das ações de extensão.

#### Entrevistas

As entrevistas serão realizadas após a disponibilização dos resultados da avaliação institucional e de relatórios resumidos, contendo pontos fracos, pontos fortes e pontos de alerta.

A CPA agendará reuniões com Coordenadores de Curso e demais gestores, nos quais os mesmos devem responder a uma série de perguntas calçadas dos cinco eixos da avaliação e de cunho informativo, serão chamados a apresentar propostas de melhorias de curto e longo prazo para dimensões mal avaliadas.

A gestão da instituição organiza-se de forma integradas e interligada à CPA, subsidiando seus planos de ações, através dos planos de melhorias originados dos processos avaliativos realizados na IES.

#### FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

A Comissão Própria de Avaliação procederá a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta será direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes serão cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

A primeira etapa após a coleta de dados é o momento em que se tenta estabelecer semelhanças, tendências e padrões relevantes dos indicadores adotados. O tratamento aplicado aos dados coletados na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), dar-se-á de modo quantitativo e qualitativo. O resgate dos dados quantitativos será realizado por meio do sistema estatístico informatizado,

construído para uso da CPA, à disposição da comunidade acadêmica. Os relatórios dos dados qualitativos serão confrontados com os dados estatísticos, buscando complementar e enriquecer o conhecimento das variáveis e aspectos focalizados. A análise e interpretação de todo o conjunto de informações coletadas e sistematizadas servirão não só para a elaboração do relatório descritivo da realidade da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), mas principalmente, para a identificação das causas, tanto do funcionamento adequado quanto dos problemas detectados.

Os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências tanto conceitual, quanto prática para o alcance dos objetivos nas diversas modalidades e instrumentos. A elaboração de relatórios de autoavaliação, dar-se-á pela:

- a) Análise dos dados advindos dos instrumentos avaliativos: tabulação dados; estatística dos dados tabulados e inferências analíticas.
- b) Elaboração de relatórios parciais e relatório integral.

A tabulação dos resultados das pesquisas de opinião aplicadas pela CPA será feita diretamente pelo sistema informatizados (formulários no google) que geram os gráficos dos percentuais de participação e dos percentuais de Excelente, Muito Bom, Bom, Regular e Insuficiente de cada item avaliado, bem como os gráficos de colunas das notas médias (de 1 a 5) de cada variável considerada. O sistema apresenta ainda a lista de comentários e sugestões feitas pelos respondentes nos campos abertos nos formulários. A tabulação feita pelo sistema, para facilitar a análise e ainda atender ao previsto no projeto, usa planilhas em Excel, ou seja, a CPA transforma a nota média (de 1 a 5) de cada item avaliado em um “percentual de satisfação”, calculado pela divisão da nota média por cinco e insere esses percentuais de satisfação em gráficos de séries temporais para acompanhamento da evolução da satisfação dos indicadores utilizados.

Já no caso dos comentários e sugestões feitas pelos respondentes nos campos abertos dos formulários, a CPA os separa em sugestões, pontos positivos e pontos negativos, para poder analisa-los adequadamente. A CPA usa ainda o Excel para fazer gráficos de séries temporais a fim de acompanhar a evolução dos indicadores, bem como realizar testes estatísticos para verificar possíveis correlações ou diferença estatisticamente significativa entre as notas médias de indicadores avaliados por mais de um grupo, como por exemplo no caso dos Cursos e dos Coordenadores de Curso, que são avaliados pelo corpo discente e docente.

Na fase de consolidação dos dados, os membros da CPA analisam e discutem os resultados obtidos na avaliação interna e prepara relatórios para serem entregues aos gestores. É por meio desses relatórios que os planejamentos e planos de ações setoriais, são subsidiados.

Nos relatórios apresentados, são destacados pontos que não receberam boa pontuação e são solicitados planos de melhorias, em casos julgados com maior gravidade pelos membros da CPA, podendo ser solicitada reunião com diretores da instituição. Após a realização de cada uma das etapas, todos os resultados das avaliações serão consolidados em um único relatório (Relatório Anual de AutoAvaliação Institucional). Esse relatório condensará pontos de vistas de alunos, professores, gestores e funcionários técnico-administrativos, dados relevantes que auxiliem a compreensão dos resultados das enquetes e outras formas de questionários que por ventura venham ser respondida, por exemplo, a forma de organização administrativa e acadêmica da instituição, as condições físicas, o quadro de pessoal docente, técnico-administrativo e gestor, o rendimento dos alunos (% aprovação/reprovação), expansão ou regressão de cada curso em relação ao número de matrículas, trancamento e evasão, o desenvolvimento de pesquisa e extensão etc.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

A divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional será realizada através de publicação no site da instituição, no link da CPA, inseridos no portal do aluno, com pontos de destaques nas avaliações que também são usados em peças publicitárias (folhetos) e entregues na entrada da Faculdade. A mesma sistemática de divulgação dos resultados da avaliação interna, são utilizadas para divulgação dos resultados das avaliações externas, tanto das visitas in loco, quanto dos resultados do ENADE.

Essa metodologia visa possibilitar a apropriação dos resultados por todos os segmentos da comunidade acadêmica, e as melhorias realizadas são divulgadas através do Informativo CPA, enviado para o e-mail de toda comunidade acadêmica, assim como em redes sociais, portal acadêmico. Vale ressaltar, que a CPA postará todos os resultados, projeto, informativos, no link que possui no site da Faculdade.

#### FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO (AUTOAVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO DE CURSOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES E AVALIAÇÃO EXTERNA)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação serão incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

#### FORMAS DE INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS E DE AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

Os resultados do processo de autoavaliação serão encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são

cuidadosamente analisados pelos Diretores, Coordenadores de Curso, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

## PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O Relatório de Autoavaliação será submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos dois primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.
- Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

## FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

O Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servirão para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servirão de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentarem resultados satisfatórios serão modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho terá como objetivo apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos serão cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

Os resultados do processo de autoavaliação serão encaminhados à instância superior da IES, a quem competirá a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento, gerado pelo processo de autoavaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, tem finalidade de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometerão a Instituição para o futuro.

Além de apresentar os resultados das avaliações para os gestores, a CPA elabora um relatório resumido, apresentando pontos fracos, potencialidades e pontos de alerta. Esse relatório é entregue aos gestores de cursos e diretores, a fim de subsidiar a elaboração do planejamento dos cursos e da instituição como um todo.

No final do ano a CPA, através de sua supervisora, participará do seminário de encerramento de ano letivo. Nessa oportunidade são analisadas todas as ações do ano, de forma a fazer um paralelo entre o “realizado” e o “planejado e não realizado”. Busca-se, portanto, identificar os motivos que impediram a não realização de algumas das atividades planejadas, para assim, evitar que problemas semelhantes voltem a ocorrer nos anos seguintes.

No início do ano seguinte, a CPA participa do seminário de planejamento do ano em curso, durante o seminário é verificado se nos planejamentos dos gestores estão inclusas ações de melhorias, que foram subsidiadas pelas avaliações institucionais.

Após este seminário, será realizada a revisão dos planejamentos, os quais são encaminhados à Mantenedora para aprovação e, em seguida, entregues para Diretoria. Dessa forma, são estabelecidas as prioridades, consolidando o planejamento a ser posto em prática no ano corrente.

Como pode ser constatado, o planejamento estratégico da IES está intimamente relacionado à CPA, tendo em vista a etapa específica para a verificação

dos relatórios e identificação dos pontos mal avaliados, nos quais cada gestor deve, obrigatoriamente, propor ações de melhoria para esses indicadores.

## **8.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DA SOCIEDADE CIVIL**

O Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) como ocorrerá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles).

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) constituirá a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação institucional. Em sua composição contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos-administrativos, e com representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil será verificada em todas as etapas do processo de autoavaliação.

Na etapa de desenvolvimento é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação. Os grupos de trabalho que venham a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, deverão contar sempre com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

Os resultados serão organizados e discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilitará a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

## **8.3. PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Comissão Própria de Avaliação procederá a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta será direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes serão cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

A primeira etapa após a coleta de dados é o momento em que se tenta estabelecer semelhanças, tendências e padrões relevantes dos indicadores adotados. O tratamento aplicado aos dados coletados na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), dar-se-á de modo quantitativo e qualitativo. O resgate dos dados quantitativos será realizado por meio do sistema estatístico informatizado, construído para uso da CPA, à disposição da comunidade acadêmica. Os relatórios dos dados qualitativos serão confrontados com os dados estatísticos, buscando complementar e enriquecer o conhecimento das variáveis e aspectos focalizados. A análise e interpretação de todo o conjunto de informações coletadas e sistematizadas servirão não só para a elaboração do relatório descritivo da realidade da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), mas principalmente, para a identificação das causas, tanto do funcionamento adequado quanto dos problemas detectados.

Os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências tanto conceitual, quanto prática para o alcance dos objetivos nas diversas modalidades e instrumentos. A elaboração de relatórios de autoavaliação, dar-se-á pela:

- a) Análise dos dados advindos dos instrumentos avaliativos: tabulação dados; estatística dos dados tabulados e inferências analíticas.
- b) Elaboração de relatórios parciais e relatório integral.

A tabulação dos resultados das pesquisas de opinião aplicadas pela CPA será feita diretamente pelo sistema informatizados (formulários no google) que geram os gráficos dos percentuais de participação e dos percentuais de Excelente, Muito Bom, Bom, Regular e Insuficiente de cada item avaliado, bem como os gráficos de colunas das notas médias (de 1 a 5) de cada variável considerada. O sistema apresenta ainda a lista de comentários e sugestões feitas pelos respondentes nos campos abertos nos formulários. A tabulação feita pelo sistema, para facilitar a análise e ainda atender ao previsto no projeto, usa planilhas em Excel, ou seja, a CPA transforma a nota média (de 1 a 5) de cada item avaliado em um “percentual de satisfação”, calculado pela divisão da nota média por cinco e insere esses percentuais de satisfação em gráficos de séries temporais para acompanhamento da evolução da satisfação dos indicadores utilizados.

Já no caso dos comentários e sugestões feitas pelos respondentes nos campos abertos dos formulários, a CPA os separa em sugestões, pontos positivos e pontos negativos, para poder analisa-los adequadamente. A CPA usa ainda o Excel para fazer gráficos de séries temporais a fim de acompanhar a evolução dos indicadores, bem como realizar testes estatísticos para verificar possíveis correlações ou diferença estatisticamente significativa entre as notas médias de indicadores avaliados por mais de um grupo, como por exemplo no caso dos Cursos e dos Coordenadores de Curso, que são avaliados pelo corpo discente e docente.

Na fase de consolidação dos dados, os membros da CPA analisam e discutem os resultados obtidos na avaliação interna e prepara relatórios para serem entregues aos gestores. É por meio desses relatórios que os planejamentos e planos de ações setoriais, são subsidiados.

Nos relatórios apresentados, são destacados pontos que não receberam boa pontuação e são solicitados planos de melhorias, em casos julgados com maior gravidade pelos membros da CPA, podendo ser solicitada reunião com diretores da instituição. Após a realização de cada uma das etapas, todos os resultados das avaliações serão consolidados em um único relatório (Relatório Anual de AutoAvaliação Institucional). Esse relatório condensará pontos de vistas de alunos, professores, gestores e funcionários técnico-administrativos, dados relevantes que auxiliem a compreensão dos resultados das enquetes e outras formas de questionários que por ventura venham ser respondida, por exemplo, a forma de organização administrativa e acadêmica da instituição, as condições físicas, o quadro de pessoal docente, técnico-administrativo e gestor, o rendimento dos alunos (% aprovação/reprovação), expansão ou regressão de cada curso em relação ao número de matrículas, trancamento e evasão, o desenvolvimento de pesquisa e extensão etc.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

A divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional será realizada através de publicação no site da instituição, no link da CPA, inseridos no portal do aluno, com pontos de destaques nas avaliações que também são usados em peças publicitárias (folhetos) e entregues na entrada da Faculdade. A mesma sistemática de divulgação dos resultados da avaliação interna, são utilizadas para divulgação dos resultados das avaliações externas, tanto das visitas in loco, quanto dos resultados do ENADE.

Essa metodologia visa possibilitar a apropriação dos resultados por todos os segmentos da comunidade acadêmica, e as melhorias realizadas são divulgadas através do Informativo CPA, enviado para o e-mail de toda comunidade acadêmica, assim como em redes sociais, portal acadêmico. Vale ressaltar, que a CPA postará todos os resultados, projeto, informativos, no link que possui no site da Faculdade.

#### **8.4. INTEGRAÇÃO COM AVALIAÇÕES EXTERNAS**

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação serão incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) nessas

avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

### **8.5. INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS**

Os resultados do processo de autoavaliação serão encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de Autoavaliação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos Diretores, Coordenadores de Curso, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

Após a análise dos resultados a CPA submeterá documento para a administração superior da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) solicitando que as sugestões presentes no Relatório de Autoavaliação sejam inseridas no planejamento estratégico da instituição, já que este é um dos documentos que norteia a tomada de decisão à nível de gestão superior. O acompanhamento da efetivação prática das sugestões emanadas pela CPA será feito no decorrer do ano, através do Balance Score Card.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

É importante considerar que no processo crítico de análise dos dados serão priorizados o caráter científico, situacional e estratégico das situações-problemas encontradas. Dessa forma objetiva-se uma compreensão mais responsável acerca aspectos positivos e negativos identificados na avaliação. Devem ser consideradas ainda os diversos “olhares” dos colaboradores e gestores acerca a mesma situação.

A problematização sobre as dimensões pesquisadas deverá inicialmente considerar os vieses qualitativo e quantitativo, apontamentos encontrados através dos instrumentos de avaliação. No entanto o processo de abordagem sobre determinada situação diagnosticada como problemática, por exemplo, deverá presumir uma aproximação crítica que considere a história institucional do fato, os diferentes “olhares” e demandas por parte dos segmentos consultados, bem como a disponibilidade administrativa, pedagógica e financeira para a resolução do quadro problemático.

Os dados e as informações deverão ser analisados e inseridos no Relatório de Autoavaliação Institucional, ressaltando-se os avanços e desafios a serem enfrentados, principalmente, em função o que deverá ficar evidenciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no perfil e na identidade da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Os avanços relatados devem utilizar, também, os eixos, dimensões e indicadores que possam contribuir para as melhorias serem implementas pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

Os desafios serão desenvolvidos com base na análise dos eixos, dimensões e indicadores, bem como nos mesmos instrumentos utilizados para identificação dos avanços alcançados pela Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

As dificuldades detectadas indicarão pontos que a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) deverá concentrar esforços, para encontrar alternativas de superação dos desafios e que será objeto de planos de ação para melhoria das atividades acadêmicas e de gestão.

As sugestões das ações para o Plano de Melhoria da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) deverão estar fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório da Autoavaliação.

O plano tratará de uma análise global em relação ao PDI, a identidade da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e o processo de autoavaliação institucional, contemplando todos os eixos e dimensões do instrumento da avaliação realizada.

As propostas para o Plano de Ações e Melhorias deverão ser divididas em 02 (dois) tópicos:

- a) Atividades Acadêmicas (considerará, também, os relatórios de curso no ENADE);
- b) Atividades de Gestão (considerará, também, os questionários respondidos pelos alunos e Coordenadores no ENADE).

## **9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

### **9.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor Geral, que conta com o apoio de uma Gerência Financeira.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

Na gestão econômico-financeira da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e dentro desse período a Instituição deve funcionar considerando os limites de despesa fixados no orçamento anual.

O orçamento anual estabelecido disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente.

A fonte básica de receita da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP é a renda proveniente das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente. Além disso, a Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP pode dispor de recursos oriundos de operações de crédito, de doações e subvenções (feitas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais), de convênios e contratos, de rendas de aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção ou ainda quaisquer recursos financeiros que lhe forem destinados.

A composição das mensalidades obedece a uma política que considera a capacidade de comprometimento do orçamento familiar dos alunos e as condições de competitividade regional, resultantes da oferta de vagas locais e regionais, sem perder de vista seus compromissos com a responsabilidade social e a qualidade do curso ofertado.

Os principais itens de despesas são os relacionados ao pagamento de pessoal (docente e técnico-administrativo), incluindo-se aí salários e encargos, despesas com treinamento, eventos, pesquisa e extensão, com materiais didático-pedagógicos, acervo bibliográfico, equipamentos, mobiliário, com encargos tributários, com tarifas de serviços públicos, com a manutenção de equipamentos e instalações físicas etc.

Do conjunto de despesas, o maior comprometimento está vinculado à remuneração dos docentes e do pessoal técnico-administrativo e à implantação de novos cursos no âmbito do projeto de manutenção e expansão institucional.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais está na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Essa realidade está espelhada no PPI, sob a forma de políticas de ensino e, de forma mais objetiva, neste PDI. Assim, ao se cotejar as despesas vinculadas a essas atividades, tanto no PDI quanto nos balanços dos últimos anos, observa-se que há um forte comprometimento institucional com essas atividades. Esse nível de compromisso atesta a compatibilidade entre a importância dispensada ao ensino e a extensão e a destinação de recursos para sua concretização.

Por outro lado, a compatibilidade buscada também pode ser aferida pela pontualidade com que são honrados os compromissos com a folha de pagamento e pela presteza com que são atendidas as necessidades dos cursos, apontadas pelos seus dirigentes. Sem atrasos, são colocados à disposição dos alunos livros, periódicos e equipamentos recomendados pelos professores para atender às necessidades acadêmicas previstas nos planos de curso.

Ademais, têm prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das investigações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade acadêmica.

A Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia, na utilização de ferramentas de tecnologia da informação, nos setores de gestão acadêmica, no acervo da biblioteca para oferecer suporte aos seus programas de ensino, Pesquisa e extensão.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários a sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

Os resultados operacionais obtidos são aplicados prioritariamente em programas e projetos de qualificação dos serviços ofertados. A aplicação de recursos financeiros, no que concerne aos programas de ensino, de Pesquisa e de extensão, ocorre em consonância com as políticas estabelecidas pela Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP.

Durante o exercício financeiro, podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Consaepe e aprovação da Mantenedora.

## **9.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

### **9.2.1. RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, Pesquisa e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Os valores relativos a trabalhos, projetos, convênios e similares, e da prestação de serviços pela Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP são arrecadados pela Mantenedora e reunidos em uma única conta, participando como receita, do orçamento geral.

A proposta orçamentária anual da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP é única e unificada, cabendo à Diretoria Geral e Gerência Financeira a administração dos recursos liberados pela Mantenedora.

O planejamento econômico-financeiro da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP é elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do Consaepe, no final de cada ano civil.

A previsão de receitas e despesas para o prazo de vigência do PDI é apresentada no item “9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)”, e considera os investimentos necessários ao desenvolvimento da Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP.

### **9.2.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA**

Compete ao Diretor Geral, com o apoio da Gerência Financeira, elaborar proposta anual de despesas da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Consaepe.

No processo de elaboração, além das demandas dos diversos setores, o Diretor Geral considera as análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

Encaminhada a proposta e o plano para aprovação do Consaepe, pelo Diretor Geral, o documento é novamente revisado e avaliado do ponto de vista de consecução das políticas estabelecidas no PDI e das análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

Todo o processo conta com a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

### **9.3. PLANOS DE INVESTIMENTO**

Os investimentos previstos (proposta orçamentária) estão relacionados às políticas de ensino, pesquisa e iniciação científica e extensão. Inclui a ampliação da infraestrutura física e acadêmica, conforme apresentado neste PDI.

No período 2018/2022, a Escola de Direito de e Administração Pública - EDAP implantará novos cursos superiores. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica para atender a proposta de implantação dos cursos e dos existentes.

Nesse período está prevista a construção de novas salas de aula e manutenção e expansão da infraestrutura física, em função dos novos conceitos, necessidade de salas de metodologias ativas, modernização da infraestrutura etc.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico de cada curso, assim como a sua expansão e constante atualização, e manutenção ou assinaturas de acervo digital; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e áudio visual.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) prevê ainda recursos para investimento na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, nas políticas de iniciação científica e extensão, e na autoavaliação institucional.

Merecem destaques alguns pontos no plano de investimentos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP)

- Obras de infraestrutura - refere-se ao investimento em infraestrutura física que compreende:

- ✓ Preparação e ampliação das instalações que atenderão à expansão. Neste conjunto estão incluídas as salas de aula, laboratórios, espaços administrativos e de convivência;

- ✓ Ampliação da rede elétrica e lógica, sempre necessitando de atualização.

✓ Ampliação das instalações físicas e tecnológicas para atendimento as pessoas com necessidades especiais, tanto nas questões operacionais, quanto nas questões de acesso e mobilidade em todos os pavimentos da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP).

- Equipamentos de informática e móveis e equipamentos operacionais - referem-se à adequação das estruturas de funcionamento, principalmente no que se trata de rede e capacidade de transmissão de dados, visando oferecer melhores condições de acesso aos alunos e colaboradores no processo de prestação de serviços.
- Acervo bibliográfico - demonstram a relevante preocupação da IES com a constante atualização de seu acervo bibliográfico físico e/ou manutenção de biblioteca virtual.
- Capacitação - tanto técnico-administrativo como docente, registram os investimentos que serão alocados na permanente formação dos colaboradores através de incentivo para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de especialização, mestrado e doutorado, bem por meio de treinamentos internos, cursos de gestão para Diretoria, Coordenadores, Gerentes e encarregados de setor, cursos de curta e média duração para atualização didática para professores, treinamento para atender demandas da localregionais, capacitação em LIBRAS etc.
- Iniciação científica e extensão - ponto de alta relevância para este PDI, a iniciação científica e a extensão serão desenvolvidas na IES, e o plano de expansão atual propõe para todo o período a continuidade de investimentos e consolidação das áreas.
- Atualização tecnológica e softwares de gestão.

Ressalta-se, por fim, que os valores dos investimentos podem ser integralmente suportados pelas operações da IES, como demonstra seu plano de previsão orçamentário.

Adicionalmente, caso venha optar no futuro por alavancagem de investimentos, a IES conta com créditos junto ao sistema financeiro nacional para captações que vierem a ser necessárias.

Na previsão orçamentária apresentada no item “9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2018/2022 .

#### 9.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As tabelas a seguir indicam a evolução das receitas, das despesas e do resultado operacional ano a ano, no período entre 2018 e 2022.

PREVISÃO DE RECEITAS					
RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
Anuidade / Mensalidade (+)	22.974.136,70	32.369.909,88	35.538.924,06	39.018.184,72	42.838.065,01
Bolsas (-)	-1.145.382,11	-1.756.058,41	-1.927.976,53	-2.116.725,43	-2.323.952,85
Diversos (+)	129.743,77	362.052,43	397.497,36	436.412,35	479.137,12
Financiamentos (+)	2.246.438,58	2.416.851,33	2.653.461,08	2.913.234,91	3.198.440,61
Inadimplência (-)	-957.846,34	-1.621.890,07	-1.741.407,28	-1.911.891,05	-2.099.065,19
Taxas (+)	7.874,63	67.891,49	74.538,07	81.835,34	89.847,02
<b>Valor Total</b>	<b>23.254.965,23</b>	<b>31.838.756,65</b>	<b>34.995.036,76</b>	<b>38.421.050,85</b>	<b>42.182.471,73</b>
PREVISÃO DE DESPESAS					
DESPESAS	2018	2019	2020	2021	2022
Acervo Bibliográfico	147.368,13	405.144,86	444.808,54	488.355,30	536.165,28
Despesa Administrativa	5.275.787,73	5.987.358,58	6.573.520,98	7.217.068,69	7.923.619,71
Encargos	818.037,83	1.985.346,55	2.179.711,98	2.393.105,78	2.627.390,84
Equipamentos	236.699,23	287.228,37	315.348,03	346.220,60	380.115,60
Eventos	213.307,35	267.614,35	293.813,79	322.578,17	354.158,57
Aluguel*	57.910,17	77.860,75	205.350,00	225.453,77	247.525,69
Investimento (compra de Imóvel) *	-	-	-	-	-
Manutenção	213.289,56	419.052,61	460.077,86	505.119,48	554.570,68
Mobiliário	97.192,06	487.722,78	535.470,84	587.893,44	645.448,20
Pagamento Pessoal Administrativo	2.806.085,21	3.987.654,25	4.378.045,60	4.806.656,27	5.277.227,91
Pagamento Professores	9.548.588,64	13.499.587,32	14.821.196,92	16.272.192,10	17.865.239,70
Pesquisa e Extensão	209.894,36	295.827,21	324.788,69	356.585,51	391.495,23
Treinamento	137.582,85	147.913,60	162.394,34	178.292,75	195.747,61
<b>Valor Total</b>	<b>19.761.743,11</b>	<b>27.848.311,23</b>	<b>30.694.527,58</b>	<b>33.699.521,83</b>	<b>36.998.705,02</b>
RESULTADOS					
RESULTADO	2018	2019	2020	2021	2022
<b>TOTAL</b>	<b>3.493.222,11</b>	<b>3.990.445,42</b>	<b>4.300.509,17</b>	<b>4.721.529,02</b>	<b>5.183.766,71</b>